

Mensagem da Administração:

Senhores Acionistas,

Em atendimento à legislação vigente e às disposições estatutárias, apresentamos o Relatório de Administração da CEB, acompanhadas das Demonstrações Financeiras, dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

O Brasil testemunhou um ano de significativa recuperação econômica, mesmo diante de vários acontecimentos políticos e globais que pressionaram a economia. Nacionalmente, houve negociações sobre a implementação do Arcabouço Fiscal e sobre a Reforma Tributária. Do ponto de vista global, o mundo está alerta para os conflitos entre Rússia e Ucrânia, bem como o mais recente Palestina e Israel.

Avanços e melhorias no setor elétrico foram amplamente discutidos ao longo de 2023. Dentre as pautas, está a abertura do acesso ao Mercado Livre de Energia para consumidores com demanda inferior a 500 kW, prevista para começar em 2024. Essa situação abre caminho para novos projetos pela Companhia.

Além disso, a posição do Brasil como representante na produção e uso de energias renováveis continuou em pauta, especialmente após as discussões sobre a reforma tributária, quando o governo priorizou o assunto.

A melhoria no cenário econômico também foi sentida pela Companhia Energética de Brasília, que obteve um crescimento de 9,42% na Receita Operacional Líquida se comparado com o ano de 2022. O aumento é resultado direto da intensificação da eficientização do parque de iluminação pública do DF.

Dados Econômico-Financeiros Consolidado

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	399.989	367.050	8,97%	32.939
Receita Operacional Líquida	352.571	322.217	9,42%	30.354
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	311.073	364.868	-14,74%	-53.795
EBITDA (LAJIDA)	230.365	294.159	-21,69%	-63.794
Lucro Líquido	235.023	258.053	-8,92%	-23.030
Patrimônio Líquido Controladora	1.008.339	977.096	3,20%	31.243

O reflexo da estabilidade da empresa e da melhoria do mercado também foi percebido na bolsa de valores. As ações da CEB tiveram uma valorização de cerca de 73%. O sentimento é que os acionistas estão confiantes na concessão de iluminação pública por 30 anos.

Pertinente ao serviço de iluminação pública, em dezembro de 2023 o contrato de concessão de iluminação pública foi assinado pelo DF e pela subsidiária integral CEB IPES. Nesse contexto, a CEB IPES deverá realizar investimentos da ordem de R\$ 897 milhões, no período da concessão, sendo R\$ 226 milhões para os próximos 3 anos.

Esses investimentos poderão ser realizados com recursos próprios, mas a Companhia deverá realizar uma captação no mercado, para fazer frente ao seu plano de investimento e melhorar a rentabilidade do projeto.

Em compensação, o contrato de concessão determina o recebimento pela CEB IPES da Contraprestação Mensal Efetiva ("CME"), que totaliza uma receita de R\$ 3,331 bilhões ao longo da concessão, para garantir os investimentos, a operação, a manutenção e uma remuneração de capital justa.

Esses investimentos visam aprimorar a qualidade do serviço prestado e a substituição, na primeira fase, de todas as 196 mil luminárias convencionais para luminárias de LED, proporcionando uma maior eficiência energética, com a consequente redução de pelo menos 50% dos custos com o consumo de energia, além de trazer uma sensação de maior segurança para a população. A meta é eficientizar totalmente o parque de iluminação pública até o final de 2026.

Para a sociedade, a melhoria na iluminação pública tem forte impacto na segurança pública local, reduzindo ações criminosas e facilitando o patrulhamento pelas forças policiais, bem como na mobilidade da população que consegue utilizar todos os espaços públicos independente do horário.

Com a redução da conta de energia elétrica do parque de IP, o valor atual da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) será capaz de custear efetivamente todos os serviços prestados pela Companhia à população do Distrito Federal durante o período de 30 anos do contrato de concessão.

O ano de 2023 foi um ano de consolidação de projetos, melhorias de processos e evolução em diversas áreas. A CEB reforça o seu empenho com a transparência e eficácia em todos os campos de atuação.

A CEB agradece aos seus fornecedores, acionistas, colaboradores, entidades de classe e à população do Distrito Federal pela confiança depositada em sua gestão, e reafirma seu compromisso de continuar prestando serviços de energia elétrica com qualidade e confiabilidade.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI

Presidente do Conselho de Administração

Cenário Macroeconômico:

Após superar as principais sequelas da crise sanitária da Covid-19, o Brasil testemunhou um ano de significativa recuperação econômica, contribuindo para a tão almejada reconstrução da economia nacional, mesmo diante de vários acontecimentos políticos e globais.

Tanto no poder executivo quanto no legislativo, houve negociações significativas sobre a implementação do Arcabouço Fiscal, lei que substituiu o Teto de Gastos, e sobre a Reforma Tributária. O novo arcabouço fiscal visa manter as despesas do governo abaixo das receitas, ano a ano, e direcionar o excedente para investimentos públicos. A Proposta de Emenda à Constituição pretende eliminar o efeito cascata dos impostos e evitar a guerra fiscal entre os estados, com uma transição a ser concluída até 2033. Tais medidas mobilizaram deputados, senadores e ministros e terão um impacto direto na situação fiscal e tributária do país nos próximos anos.

No cenário global, as negociações e impasses políticos e econômicos não resultaram em conciliação, pois o conflito entre Rússia e Ucrânia, iniciado em fevereiro de 2022, persistiu em 2023. Além disso, houve a escalada das tensões entre Israel e Palestina. Esses conflitos levaram a uma alta volatilidade nos preços das commodities, como trigo, milho, cevada e petróleo.

Diante desses cenários políticos e internacionais, o Brasil conseguiu manter a taxa de juros em 13,75% até agosto de 2023, quando o Comitê de Política Monetária (Copom) iniciou uma série de reduções na taxa básica de juros, Selic, que atingiu 11,75% em dezembro do mesmo ano. A estabilidade da taxa de juros em nível elevado, proporcionou um maior controle inflacionário, obtendo uma inflação acumulada no ano de 4,62%.

Ainda em 2023, merece registro o aumento real, acima da inflação, de 11,7% na massa de rendimentos do trabalho, movimento observado, nessa magnitude, somente na implantação do Plano Real. Isso contribuiu para que a taxa de desemprego do país registrasse uma queda expressiva, atingindo 7,8%, em comparação com os 9,6% de 2022. Essa redução reflete uma conjuntura ainda mais positiva, devido ao aumento correspondente de empregados com carteira assinada.

Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do país, os dados indicam uma estabilidade em comparação com 2022, mantendo um crescimento de 2,9%. Isso é atribuído à supersafra de grãos no primeiro semestre do ano, ao crescimento das indústrias extrativas em 8,7% e ao aumento da demanda no setor de serviços.

No setor elétrico, os agentes interessados deram continuidade às discussões relativas a avanços e melhorias iniciadas nos anos anteriores. As mudanças climáticas e a necessidade de renovar as concessões de distribuição de energia foram temas amplamente debatidos, dada sua repercussão no cotidiano brasileiro.

A abertura do acesso ao Mercado Livre de Energia para consumidores com demanda inferior a 500 kW, prevista para começar em 2024, abriu caminho para novos projetos. Além disso, a posição do Brasil como representante na produção e uso de energias renováveis continuou em pauta, especialmente após as discussões sobre a reforma tributária, quando o governo priorizou esse assunto.

Nesse contexto, discute-se o papel que as usinas hidrelétricas devem desempenhar frente ao rápido crescimento das fontes energia solar e eólica, principais destinos dos investimentos em energia renovável, considerando os cortes no fornecimento de energia observados no Sistema Interligado Nacional (SIN), associados a falhas de desempenho no controle de tensão de usinas eólicas e solares.

Por fim, quanto às mudanças climáticas, o fenômeno El Niño, caracterizado pelo aquecimento anormal das águas do Oceano Pacífico, trouxe um alto volume de chuvas para o sul do país e uma grande onda de calor para o restante do território brasileiro, aumentando a demanda por energia, como indicado pelos dados do SIN, que registraram recordes consecutivos de consumo em novembro. Não obstante, a energia armazenada nos principais reservatórios das hidrelétricas brasileiras manteve-se em níveis confortáveis em 2023.

Perfil da Companhia:

A Companhia Energética de Brasília – CEB originou-se da Companhia de Eletricidade de Brasília, criada em 16 de dezembro de 1968, oriunda do Departamento de Força e Luz – DFL da Novacap.

No início da década de 1990, a CEB passou a investir em novos negócios, obtendo concessão de gás canalizado em 1993, bem como participação em consórcio de aproveitamento hidrelétrico, em 1994. No ano de 2006, atendendo ao disposto na Lei nº 10.848/2004 e na Resolução Autorizativa nº 318/2005 – ANEEL, a CEB foi submetida a uma reestruturação societária, passando, respectivamente, as concessões de distribuição de energia elétrica no Distrito Federal e de gerações das Usinas Hidrelétrica do Paranoá, Termelétrica de Brasília, e da Usina de Queimado (parte da CEB no Consórcio Cemig/CEB), para as empresas CEB Distribuição S.A., CEB Geração S.A. e CEB Participações S.A..

Dessa forma, a Companhia tornou-se controladora de empresas nos ramos de distribuição e de geração de energia elétrica, tendo também participações em empresas coligadas, controlada em conjunto e ligada.

Em 2020, por meio de cisão da CEB Distribuição S/A, a Companhia autorizou a criação da subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S/A (“CEB IPES”), concebida com o objetivo de prestar serviços de gestão, modernização, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Desta forma, a CEB IPES recebeu parte do pessoal e de patrimônio não vinculado à concessão da CEB DIS, e atua primordialmente no setor de Iluminação Pública do Distrito Federal.

Assim, atualmente a Companhia prioriza e foca suas atividades nos segmentos de geração de energia e na prestação de serviços de iluminação pública do Distrito Federal.

Estrutura Societária

A Companhia Energética de Brasília é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, regida pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), tendo por órgão fiscalizador de suas ações mercadológicas a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), desde seu registro na entidade, em 4 de julho de 1994.

Em atendimento à orientação da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (BM&FBOVESPA), por intermédio do Ofício nº 041/2007 – SEO, de 15 de março de 2007, a CEB, após decisão tomada na 45ª Assembleia Geral Ordinária, agrupou suas ações, a partir de 18 de junho de 2007. Dessa forma, foi adotada a cotação unitária, passando o seu capital social a ser representado por 9.183.458 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 4.576.432 ações ordinárias, 1.313.002 ações preferenciais classe A e 3.294.024 ações preferenciais classe B.

Em 23 setembro de 2015, a 89ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE homologou o aumento de capital da CEB em R\$ 223.969.190,00, mediante as subscrições particulares de 2.607.746 ações ordinárias e de 2.625.179 ações preferenciais Classe B.

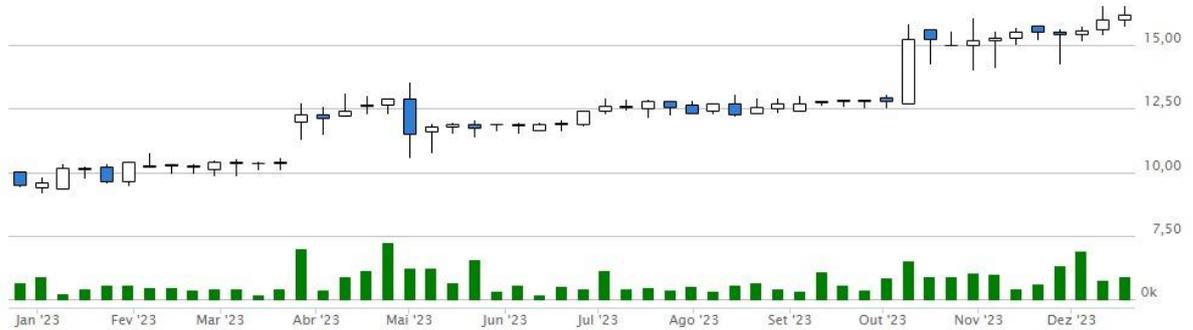
Em 14 de outubro de 2021, por meio da 106ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE, as ações da Companhia foram desmembradas na proporção de 1:5. Dessa forma, o valor integralizado do capital social da CEB, no montante de R\$ 566.025.355,62 (quinhentos e sessenta e seis milhões, vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), apresenta a seguinte composição:

Composição Acionária

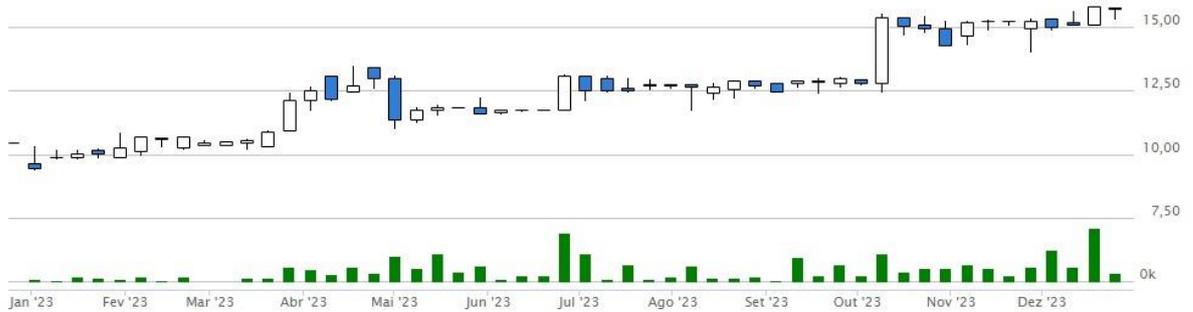
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Qtd	%
	Qtd	%	Qtd	%		
Distrito Federal (Controlador)	33.476.615	93,20	24.296.600	67,19	57.773.215	80,15
Outros Acionistas	2.444.275	6,80	11.864.425	32,81	14.308.700	19,85
Total	35.920.890	100,00	36.161.025	100,00	72.081.915	100,00

Evolução do preço das ações da CEB

CEBR3 (ON)



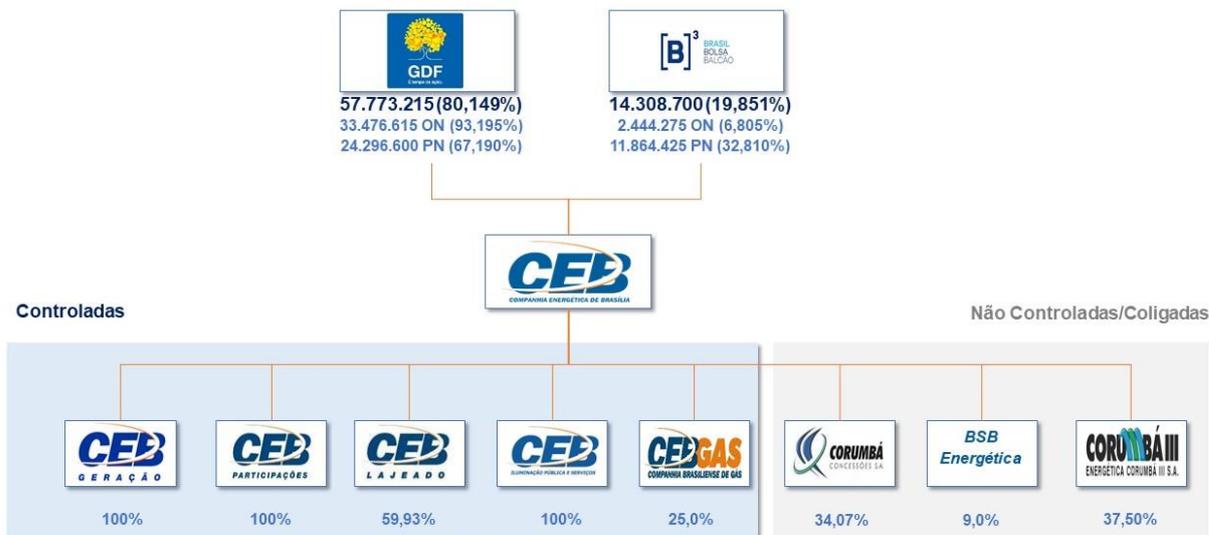
CEBR5 (PNA)



CEBR6 (PNB)



Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros Consolidado

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ (%)	Δ R\$
Receita Operacional Bruta	399.989	367.050	8,97%	32.939
Receita Operacional Líquida	352.571	322.217	9,42%	30.354
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	311.073	364.868	-14,74%	-53.795
EBITDA (LAJIDA)	230.365	294.159	-21,69%	-63.794
Lucro Líquido	235.023	258.053	-8,92%	-23.029
Patrimônio Líquido Controladora	1.008.339	977.096	3,20%	31.243

Em 2023, a Receita Operacional Líquida apresentou crescimento de 9,42% em relação a 2022, justificada, substancialmente, pelo aumento expressivo da Receita da Prestação de Serviços (+47,01%), decorrente da intensificação das ações de eficiência do parque de iluminação pública do DF.

O Lucro Líquido Consolidado no exercício de 2023 atingiu R\$ 235.023 mil, representando uma redução de R\$ 23.030 mil em relação ao realizado ao ano anterior (-8,92%).

Importante destacar que em 2022 a Companhia reconheceu uma receita, na ordem de R\$ 56.331 mil, referente a Repactuação do Risco Hidrológico, proveniente da Lei 14.052/2020. Ao desconsiderarmos este evento não recorrente, observaríamos uma evolução no resultado da Companhia no ano de 2023.

O Lucro Líquido da Controladora foi de R\$ 183.510 mil, dos quais a Companhia propõe a destinação de 80% (R\$ 142.422 mil) a título de distribuição de dividendos.

Em novembro de 2023, a CEB distribuiu antecipadamente o montante de R\$ 32.307 mil a título de dividendos intercalares e R\$ 54.762 mil a título de Juros sobre o Capital Próprio.

Assim, se aprovada pela AGO, a Companhia pagará o saldo residual de R\$ 55.353 mil, correspondente a R\$ 0,737628027 para cada ação ordinária (CEBR3) e para cada ação preferencial classe A (CEBR5), e R\$ 0,811390829 para cada ação preferencial classe B (CEBR6).

Negócios da Companhia:

Empresas Controladas

CEB Geração S.A.

A CEB Geração S/A é subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. Foi criada pela Lei Distrital N° 2.648, de 26/12/2000 e é responsável pela prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, conforme Portaria N° 190, de 20 de abril de 2020, do Ministério de Minas e Energia. Em 10 de dezembro de 2021, o Ministério de Minas e Energia deferiu o pedido de prorrogação da PCH Paranoá pelo prazo de 30 anos. Com a celebração do referido Termo Aditivo o prazo de vigência da concessão findará em 29 de abril de 2050.

A empresa possui capital social de R\$ 7.575.212,61 (sete milhões quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e doze reais e sessenta e um centavos) dividido em 7.575.212 (sete milhões quinhentas e setenta e cinco mil, duzentos e doze) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

O objeto social da empresa é a geração e comercialização da energia produzida pela Usina do Paranoá e por outros empreendimentos de geração que vier participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, podendo constituir ou participar de outras sociedades na condição de acionista ou quotista, como meio de realizar o seu objeto social ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ 2023/2022
Receita Operacional Bruta	14.267	15.304	-6,78%
Receita Operacional Líquida	12.368	12.014	2,95%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	3.984	5.564	-28,40%
EBITDA (LAJIDA)	-320	291	-209,97%
Lucro Líquido	2.352	4.003	-41,24%
Patrimônio Líquido	35.701	33.937	5,20%

Durante o exercício de 2023, a CEB Geração S/A foi responsável pela Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica Paranoá, obtendo sua receita operacional por meio de tarifa pública (Receita Anual de Geração – RAG) homologada pela ANEEL, pela disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da sua usina.

A receita operacional líquida da Companhia, em 2023, totalizou R\$ 12.368 mil, com aumento de 2,95% em relação ao ano de 2022. Com a renovação do Contrato de Concessão da UHE Paranoá em regime de cotas, foi adotado novo modelo de reconhecimento de Ativo, o ICPC 01 (R1) nas Demonstrações Contábeis Societárias, aplicável aos contratos de concessão público-privado, nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. As receitas são reconhecidas quando uma obrigação de performance for satisfeita, pelo valor que se espera receber em troca dos bens ou serviços transferidos, o qual deve ser alocado a essa obrigação de desempenho.

O EBITDA da CEB GERAÇÃO S/A, que para fins de cálculo, considera-se a soma dos tributos sobre o lucro, menos o resultado financeiro, e a somatória da depreciação e amortização, em 2023, foi de (R\$ -320 mil). A Margem Ebitda, representou um percentual negativo de (-2,6%), a redução se deve pelos investimentos, registrado no resultado pelo custo de construção, do ativo de contrato, e pelo aumento

das despesas e custos operacionais, visando o atendimento das obrigações estabelecidas no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.

Do ponto de vista dos principais custos e despesas operacionais da usina, os custos operacionais em 2023 (R\$ 1.007 mil), estão representados pela energia elétrica comprada (R\$ 12 mil), pelo Custo do Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) no valor de (R\$ 986 mil) e pela contribuição à CCEE (R\$ 9 mil). Com relação ao ano anterior, este aumento no custo operacional de (63,74%) foi motivado, principalmente, pelo CUSD, após um ajuste operacional junto a Neoenergia, em atendimento a regulação da ANEEL.

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (em fase pré-operacional)

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. (CEB IPES), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília, tem como principal objeto prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública..

Em 04 de dezembro de 2023, foi assinado entre o Distrito Federal e a CEB Iluminação Pública e Serviços o Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, incluindo as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

Com isso, a CEB IPES assumirá um parque de iluminação pública com uma base total de ativos de 251.161 pontos de iluminação pública, abrangendo 299.937 luminárias, das quais 196.585 deverão ser eficientizadas nos próximos 36 meses.

Além disso, a Companhia realiza a elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, e atua nas demais atividades correlatas à prestação dos serviços de iluminação pública.

A Companhia apresentou um lucro de R\$ 11.429 mil nesse ano, gerado, basicamente, pelos rendimentos de aplicações financeiras (R\$ 23.692 mil), relativo ao recurso formado no seu capital.

CEB Lajeado S.A.

A CEB Lajeado S.A., em conjunto com a Lajeado Energia S.A., Paulista Lajeado Energia S.A. e a Investco S.A. constituem o denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público do Aproveitamento Hidroelétrico da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/97 e respectivos termos aditivos celebrados com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O prazo de duração do contrato de concessão é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir de 16 de dezembro de 1997, perdurando inicialmente até 15 de dezembro de 2032, todavia, com base na Resolução Homologatória ANEEL Nº 2632/2021 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve uma extensão da concessão de 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A energia elétrica gerada pelo empreendimento é comercializada pelas Concessionárias, na proporção da participação de cada uma delas na formação do Consórcio Lajeado.

Quase todo montante de energia da CEB Lajeado S.A. é comercializado com a Neoenergia Brasília, por meio de um contrato bilateral regulado de compra e venda de energia (ACR), com vencimento em 15 de dezembro de 2032. No período de prorrogação da concessão, a Companhia poderá comercializar sua cota parte de energia da UHE Luiz Eduardo Magalhães no Mercado Livre. À vista da questão hídrica vivenciada, esse contrato não alcançou a totalidade do bloco de energia de titularidade da Empresa, conforme estratégia de *hedge* detalhada no item “Comercialização de Energia” deste relatório. Mesmo com a redução no volume de venda anteriormente contratado, a manutenção desse instrumento significa garantia firme de receita até o final da concessão de produção independente, da qual a CEB Lajeado é titular.

A receita da Companhia, em quase sua totalidade, é oriunda da venda de energia elétrica para a Neoenergia Brasília, do Mercado de Energia Elétrica no qual faz parte, do rendimento de aplicações financeiras e pelos resultados provenientes da participação acionária na Coligada Investco S.A, detentora dos ativos de geração da Usina.

Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ 2023/2022
Receita Operacional Bruta	263.369	252.857	4,16%
Receita Operacional Líquida	230.801	221.061	4,41%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	185.590	228.324	-18,72%
EBITDA (LAJIDA)	173.367	219.744	-21,11%
Lucro Líquido	118.234	144.207	-18,01%
Patrimônio Líquido	400.067	387.908	3,13%

Em relação a Receita Operacional Bruta, a CEB Lajeado obteve um crescimento na ordem de R\$10.512 mil, e variação de 4,16% em virtude do reajuste tarifário em findos de 2022, que refletiu na receita de venda durante o ano de 2023, além dos ganhos com venda no mercado de energia.

O lucro antes dos tributos obteve uma redução considerável na ordem de R\$42.734 mil e -18,72%, reflexo do efeito da repactuação do risco hidrológico em 2022. Os tributos relativos ao lucro (IRPJ/CSLL), correntes obtiveram um aumento em 8,42%, reflexo da melhoria do desempenho operacional. Quanto aos tributos diferidos, obteve-se uma variação em mais de R\$18.244 mil, em decorrência dos valores apurados em 2022 terem sido impactados pela constituição do IR e CS diferidos sobre o ganho registrado da extensão da concessão.

A CEB Lajeado apresenta um excelente retorno do patrimônio líquido ou capital investido sobre o seu lucro líquido, mostrando-se eficiente em suas operações em ambos os exercícios, registrando 29,38% em 2023 e 37,18% em 2022, bem acima da média de retorno referência em mercado, que é algo entre 15% e 20%.

CEB Participações S.A.

A CEB Participações S.A. foi criada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27/11/1997, constituída como sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB. A Empresa possui patrimônio próprio e autonomia administrativo-financeira com sede e foro na cidade de Brasília-DF, nos termos da legislação em vigor.

O seu objeto social é comprar e vender participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, mediante comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira dos negócios, sendo vedada a participação em entidades sem fins lucrativos.

Pode ainda, participar diretamente ou por meio de consórcio, da exploração de empreendimentos de geração, como é o caso da Usina Hidrelétrica Queimado, bem como comercializar a sua cota-parte da energia elétrica produzida, nos limites constantes dos respectivos contratos de concessão.

Iniciou sua atividade operacional em 13 de janeiro de 2006 por meio do processo de segregação das atividades de distribuição e geração de energia elétrica na Companhia Energética de Brasília – CEB, aprovada pela Resolução Autorizativa nº 318, de 14 de setembro de 2005, da ANEEL.

Atualmente, detém 17,5% do Consórcio Cemig-CEB, responsável pela administração e operação da UHE Queimado, com potência instalada de 105 MW, e comercializa a sua cota-parte de energia elétrica produzida na usina localizada no Rio Preto, entre os municípios de Unai/MG e Cristalina/GO. A energia gerada nesta unidade é comercializada para várias regiões do território nacional.

Possui, ainda, participação acionária de 1,5355% na Companhia Corumbá Concessões S.A., cujo empreendimento denomina-se UHE Corumbá IV. A usina foi inaugurada em 4 de abril de 2006 e possui capacidade instalada de 129,6 Megawatts (MW) médios, e fornece energia para cerca de 250 mil habitantes do Distrito Federal (DF). O empreendimento está localizado no rio Corumbá, próximo ao município de Luziânia (GO).

A receita da CEB Participações S.A. é proveniente, em sua maior parte, da comercialização de energia gerada pela Usina Hidrelétrica Queimado, complementada pelos recursos oriundos do contrato de prestação de serviços administrativo-financeiros prestados para o Consórcio Cemig-CEB, pelas aplicações financeiras e pelo recebimento de resultados da participação acionária na empresa Corumbá Concessões S.A..

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ 2023/2022
Receita Operacional Bruta	25.259	23.534	7,33%
Receita Operacional Líquida	23.396	21.824	7,20%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	18.057	23.330	-22,60%
EBITDA (LAJIDA)	16.842	21.954	-23,29%
Lucro Líquido	16.372	21.658	-24,41%
Patrimônio Líquido	39.866	36.202	10,12%

A variação negativa de 24,41% no Lucro Líquido, quando comparado os exercícios de 2022 e 2023, decorreu de receita não recorrente motivada pela repactuação do risco hidrológico Lei 14.052/20, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 2.932 de 14 de setembro de 2021. O montante de recuperação foi de R\$ 4.703 mil, impactando positivamente no resultado da empresa em 2022.

A receita da Companhia manteve continuidade dos contratos de venda de energia gerada pela UHE Queimado, que representou a principal fonte de recursos da Empresa (R\$ 22.292 mil), complementada pela prestação de serviços administrativos ao Consórcio Cemig-CEB (R\$ 1.242 mil), pelos resultados da

participação acionária na Companhia Corumbá Concessões S.A. (R\$ 1.877 mil) e pelas aplicações financeiras (R\$2.571 mil).

Companhia Brasileira de Gás

A Companhia Brasileira de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital nº 2.518, de 10 de janeiro de 2000.

Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, de produção própria ou de terceiros. Poderá, inclusive, importar o suprimento para distribuição nos segmentos comercial, industrial, residencial, automotivo, de geração termelétrica, ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal.

A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogado por mais 30 anos.

Atualmente, a Companhia explora a distribuição de gás veicular, em montantes limitados que tem impossibilitado a apuração de resultados favoráveis.

Para que sua operação seja similar à de outras empresas Distribuidoras de Gás Canalizado no Brasil, faz-se necessária a viabilização de um suprimento adequado às necessidades do Distrito Federal, por meio de um gasoduto de transporte de gás natural.

A CEB é controladora da Companhia Brasileira de Gás, com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.



O principal desafio para distribuição do gás canalizado é o desenvolvimento de uma infraestrutura logística adequada de suprimento. O Distrito Federal não é abastecido por gasoduto de transporte que possa garantir o suprimento contínuo de gás, de forma que, enquanto as iniciativas de implantação desta infraestrutura não se materializarem, a solução utilizada para a antecipação da oferta ao mercado é o suprimento de estoques de gás natural liquefeito.

O gás natural liquefeito era suprido para a Companhia Brasileira de Gás exclusivamente pela empresa GNL Gemini Logística e Comercialização de Gás Ltda – GÁSLOCAL, uma sociedade formada pelas empresas White Martins, Petrobrás e a Gaspetro.

Em março de 2024 o fornecimento de gás natural no Distrito Federal foi interrompido devido à não renovação contratual com a GÁSLOCAL, tendo em vista que as exigências para a renovação contratual tornariam o contrato inexecutável, fazendo com que o preço do GNV ficasse inviável aos consumidores e totalmente sem competitividade frente a outros combustíveis alternativos.

A CEBGAS está em busca de um novo fornecedor de gás natural para que possa retomar o fornecimento de GNV ao Distrito Federal.

Uma importante alternativa para promover o crescimento sustentável da CEBGAS é o desenvolvimento do Projeto do Gasoduto do Brasil Central, pois possibilitará o suprimento contínuo de gás natural com custos mais competitivos para a Companhia proporcionando, desta forma, viabilizar a massificação do gás natural, por meio da construção de uma malha integrada de distribuição, voltada a atender a demanda dos diversos segmentos de mercado do DF.

Empresas Coligadas

Corumbá Concessões S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2000, concessionária do serviço público de energia elétrica, atuando na geração de energia elétrica, na condição de produtora independente. A participação do Grupo CEB no capital social da Empresa é de 34,07%, sendo 32,53% de propriedade da CEB e 1,54% da CEB Participações S.A..

Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ 2023/2022
Receita Operacional Bruta	298.547	289.250	3,21%
Receita Operacional Líquida	287.647	279.709	2,84%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	220.834	183.204	20,54%
EBITDA (LAJIDA)	228.201	205.007	11,31%
Lucro Líquido	155.777	121.345	28,38%
Patrimônio Líquido	440.477	462.560	-4,77%

Como visto acima, o Lucro Líquido apurado pela Corumbá Concessões S.A. no exercício encerrado em dezembro de 2023 foi de R\$ 155.77 mil, sendo o maior valor de toda a série da Companhia desde 2006. Além disso, o Contrato de Compra e Venda de Energia – CCVE foi integralmente cumprido e seus valores foram corrigidos pelo índice contratual (IGP-M). O “ROE” (*return over equity*) encerrou o ano em 35%, no contexto de um balanço livre de dívidas (debêntures quitadas) e com índice de Liquidez Corrente maior que 1.

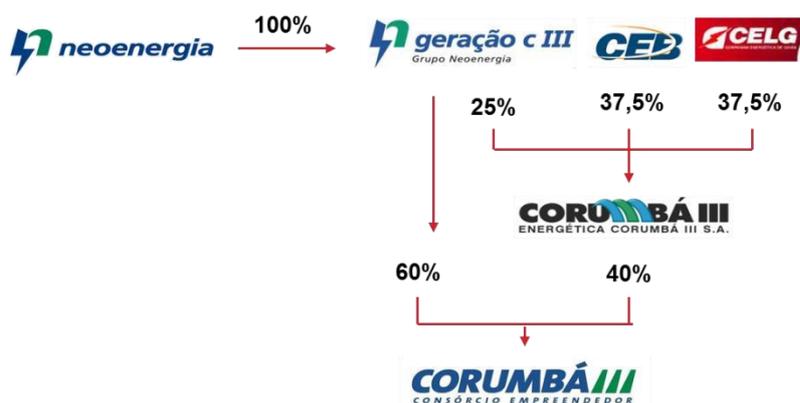
Foram pagos em 2023 R\$ 147.028 a título de Dividendos, sendo o maior “pay out” da série histórica desde 2006.

As despesas operacionais (OPEX) gerenciais (fora obra jusante, compra de energia e despesas regulatórias) se situaram em cerca de 9% do faturamento bruto sendo um dos menores percentuais até a data. As receitas financeiras, apesar da redução da SELIC, foram significativamente superiores que os anos anteriores dado a maior disponibilidade de caixa, ao passo que as despesas financeiras foram em maior parte dos meses de 2023 positivas (credoras) dado ao registro de IGP-M negativo em vários meses, o que afeta a Outorga. Lembrando que desde a quitação de debêntures, em final de 2022, não mais registramos despesas financeiras relacionadas a esse item.

Energética Corumbá III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais

Organização Societária



Dados Econômico-Financeiros

(R\$ Mil)	2023	2022	Δ 2023/2022
Receita Operacional Bruta	80.191	76.370	5,00%
Receita Operacional Líquida	75.817	71.892	5,46%
Resultado Operacional Líquido Antes dos Tributos	50.236	49.244	2,01%
EBITDA (LAJIDA)	55.893	51.713	8,08%
Lucro Líquido	46.303	45.124	2,61%
Patrimônio Líquido	206.367	200.391	2,98%

A energia garantida da UHE Corumbá III correspondente a 49,3 MW Médios foi totalmente comercializada perante a Neoenergia Brasília, conforme Contrato de Compra e Venda de Energia, celebrado em 12/11/2002, e o Terceiro Termo Aditivo ao mesmo celebrado em 12/11/2007.

A Receita Operacional Bruta atingiu o montante de R\$ 80,19 milhões no final do período em análise, contra R\$ 76,37 milhões do mesmo período de 2022, significando um crescimento de 5,00%, decorrente do reajuste e da sazonalização do contrato de fornecimento com a Neoenergia Brasília.

Empresa Ligada

BSB Energética S.A.

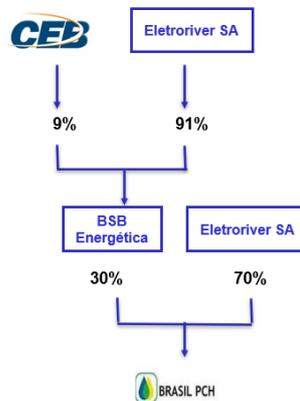
A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 24 de março de 2000, para explorar Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A CEB detém uma participação acionária de 9,0% do capital social da BSB Energética S.A..

Em 2006, ao associar-se com outras empresas que possuíam concessões, projetos e licenças ambientais de empreendimentos de mesma natureza (PCHs), a BSB Energética S.A. passou a deter participação acionária na Brasil PCH S.A..

A Brasil PCH S.A. possui 13 Pequenas Centrais Hidrelétricas com capacidade total de 291 MW e a BSB Energética S.A. tem participação equivalente a 30% do capital.

A venda da energia gerada se dá por meio de contratos de compra e venda firmados por cada uma das empresas relacionadas com as PCHs para a Eletrobrás, por intermédio do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – Proinfa.

Organização Societária



A BSB Energética S.A. é uma empresa *holding* pura, que recebe dividendos da Brasil PCH, companhia que controla 13 Sociedades de Propósito Específico – SPEs de geração hidrelétrica. Sua receita, portanto, é exclusivamente decorrente do recebimento da distribuição de resultados;

Desempenho Econômico-Financeiro Consolidado:

RECEITA OPERACIONAL

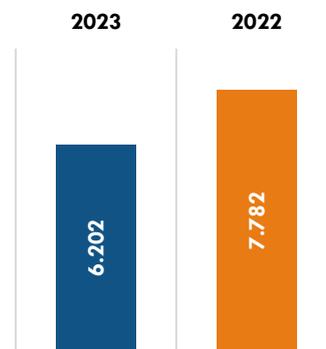
No ano de 2023, a Receita Operacional Bruta Consolidada atingiu o montante de R\$ 399.989 mil, registrando um crescimento de R\$ 32.939 mil (8,97%) em comparação com o ano anterior, no qual a receita alcançou R\$ 367.050 mil.

A Receita Operacional Líquida Consolidada da CEB registrou um aumento de 10,72% (R\$ 8.868) no 4º trimestre de 2023 em comparação com o mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, a Receita Operacional Líquida da Companhia apresentou um crescimento de 9,42%, passando de R\$ 322.217 em 2022 para R\$ 352.571 em 2023. Abaixo, fornecemos o detalhamento das principais rubricas que compõem a receita operacional líquida:

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Energia de Curto Prazo	770	3.422	-77,50%	-2.652	6.202	7.782	-20,30%	-1.580
Receita de Prestação de Serviços	32.711	15.305	113,73%	17.406	95.886	65.222	47,01%	30.664
Suprimento de Energia	70.246	73.982	-5,05%	-3.736	292.903	281.093	4,20%	11.810
Receita de Venda de Gás	898	2.329	-61,44%	-1.431	4.998	12.953	-61,41%	-7.955
Receita Operacional Bruta	104.625	95.038	10,09%	9.587	399.989	367.050	8,97%	32.939
Impostos	-782	-547	42,96%	-235	-2.632	-2.999	-12,24%	367
Contribuições	-10.218	-8.864	15,28%	-1.354	-36.000	-32.484	10,82%	-3.516
Encargos do Consumidor	-2.027	-2.897	-30,03%	870	-8.786	-9.350	-6,03%	564
Deduções da Receita Operacional Bruta	-13.027	-12.308	5,84%	-719	-47.418	-44.833	5,77%	-2.585
Receita Operacional Líquida	91.598	82.730	10,72%	8.868	352.571	322.217	9,42%	30.354

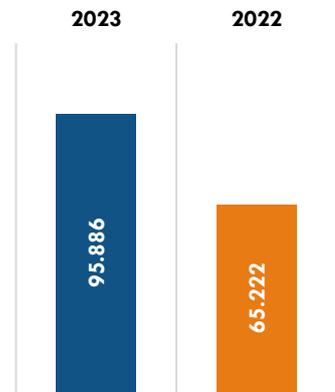
ENERGIA DE CURTO PRAZO

A Receita de Energia de Curto Prazo no 4T23 registrou uma significativa redução em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (-R\$ 2.652, -77,50%). No acumulado do ano houve uma variação negativa de 20,30%, passando de uma receita de R\$ 7.782 em 2022 para R\$ 6.202 em 2023. Esta redução de receita justifica-se, principalmente, pela sazonalização na geração de energia e por estratégias adotadas pela comercialização da Companhia.



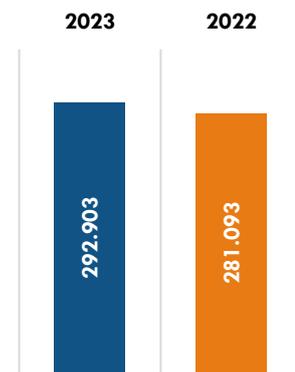
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Receita de Prestação de Serviços é historicamente oscilante, dependendo da demanda do contratante, Distrito Federal, particularmente no tocante à realização de obras. No 4T23, tal receita apresentou um aumento significativo de R\$ 17.406 (113,73%), decorrente do aumento no volume de obras de efficientização do parque de Iluminação Pública, na comparação com o 4T22. No acumulado do ano o aumento percebido foi de 47,01%, passando de R\$ 65.222 em 2022 para R\$ 95.886 em 2023.



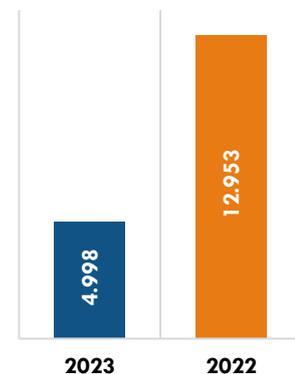
SUPRIMENTO DE ENERGIA

A receita de Suprimento de Energia no 4T23 foi de R\$ 70.246, apresentando uma redução de 5,05% em comparação ao apurado no 4T22 (R\$ 73.982). Contudo, em relação ao acumulado do ano a variação foi positiva (4,20%), evoluindo de R\$ 281.093 em 2022 para R\$ 292.903 em 2023, em virtude do reajuste dos contratos bilaterais de compra e venda de energia elétrica.



RECEITA DE VENDA DE GÁS

A receita de Venda de Gás no 4T23 registrou uma redução de R\$1.431 em relação ao 4T22 (-61,44%). Quanto ao acumulado do ano também foi apurada uma redução de 61,41%, passando de R\$ 12.953 em 2022 para R\$ 4.998 em 2023 justificada pela demanda do mercado consumidor.



CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Energia Elétrica Comprada Para Revenda - Curto Prazo	-3.019	-3.368	-10,36%	349	-9.982	-7.855	27,08%	-2.127
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-5.795	-5.196	11,53%	-599	-22.282	-19.905	11,94%	-2.377
Amortização do Risco Hidrológico	-249	690	-136,09%	-939	-1.295	-1.391	-6,90%	96
Total	-9.063	-7.874	15,10%	-1.189	-33.559	-29.151	15,12%	-4.408

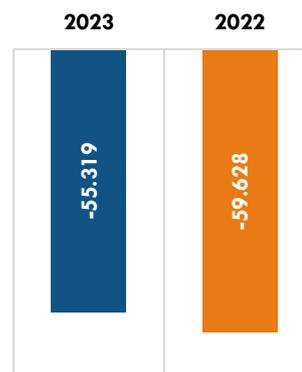
O Custo com Serviço de Energia Elétrica em 2023 variou positivamente 15,12% quando comparado com o ano anterior. No 4T23 o custo apurado foi equivalente a R\$ 9.063, sendo 15,10% superior ao verificado no mesmo trimestre do ano anterior. Este comportamento deve-se substancialmente ao custo de energia elétrica comprado para revenda no mercado de curto prazo que assim como a receita apresentou grande variação (27,08%).

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Pessoal e Administradores	-14.912	-14.697	1,46%	-215	-50.918	-41.721	22,04%	-9.197
Serviço de Terceiros	-16.463	-12.655	30,09%	-3.808	-61.946	-47.372	30,77%	-14.574
Depreciação e Amortização (Provisão)	-1.962	-2.389	-17,87%	427	-8.058	-9.780	-17,61%	1.722
Estimada/Reversão de Perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	1.264	-2.341	-153,99%	3.605	2.220	-4.791	-146,34%	7.011
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	-9.277	-10.285	-9,80%	1.008	-37.106	-42.139	-11,94%	5.033
Material	-10.138	-2.816	260,01%	-7.322	-29.982	-17.705	69,34%	-12.277
Impostos, Taxas e Contribuições	-1.212				-1.678	-		
Outras Despesas, líquidas de recuperação de despesas	-444	-89	398,88%	-355	-823	-810	1,60%	-13
Total	-53.144	-45.272	17,39%	-7.872	-188.291	-164.318	14,59%	-23.973
Classificação:								
Custo da Operação	-14.767	-12.008	22,98%	-2.759	-55.319	-59.628	-7,23%	4.309
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	-22.395	-13.082	71,19%	-9.313	-76.871	-49.489	55,33%	-27.382
Despesas Gerais e Administrativas	-15.982	-20.182	-20,81%	4.200	-56.101	-55.201	1,63%	-900

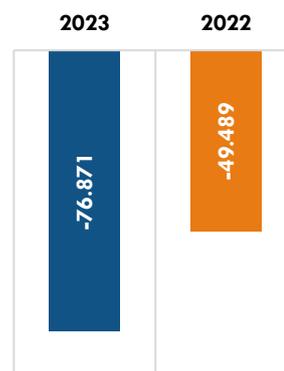
CUSTO DA OPERAÇÃO

O Custo da Operação acumulado no ano de 2023 foi de R\$ 55.319 mil, representando um decréscimo de 7,23% em relação ao acumulado do ano anterior. Este decréscimo é justificado principalmente pela redução de custos operacionais contratuais do arrendamento pago pela CEB Lajeado à Investco.



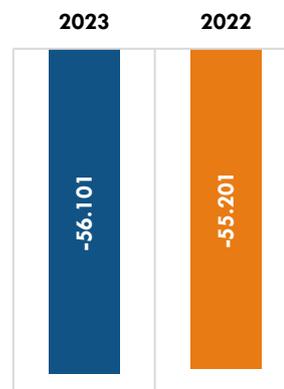
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS

O Custo dos Serviços Prestados a Terceiros no 4T23 foi de R\$ 22.395, apresentando um aumento de R\$ 9.313, em comparação com os R\$ 13.082 do 4T22. No acumulado de 2023, a conta apresentou o montante de R\$ 76.871, frente ao montante apresentado no acumulado do ano anterior R\$ 49.489, um aumento de R\$ 27.382.



DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas Gerais e Administrativas acumulada no ano de 2023 foi de R\$ 56.101 mil, representando uma estabilidade em relação ao acumulado do ano anterior (+1,63%).



OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Outras Receitas Operacionais	2.712	80.917	-96,65%	-78.205	7.743	87.915	-91,19%	-80.172
Outras Despesas Operacionais	-616	-1.987	-69,00%	1.371	-332	-2.876	-88,46%	2.544
Outras Receitas e Despesas Operacionais	2.096	78.930	-97,34%	-76.834	7.411	85.039	-91,29%	-77.628

As Outras Receitas e Despesas Operacionais do 4T23 apresentaram uma significativa redução em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (-R\$ 78.205 mil), sendo uma variação de -96,65%, justificada majoritariamente pela Receita (não recorrente) de Repactuação do Risco Hidrológico no 4T22 que apresentou um valor de R\$ 56.331 mil.

RESULTADO FINANCEIRO

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Juros/Variações Monetárias Sobre Ativos	117	287	-59,23%	-170	796	1.323	-39,83%	-527
Atualização Monetária – Ativos Regulatórios	12	18	-33,33%	-6	90	65	38,46%	25
Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.047	21.611	-11,86%	-2.564	85.709	80.039	7,08%	5.670
Receita de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	3.789	2.530	49,76%	1.259	9.830	4.665	110,72%	5.165
Ajuste a Valor Presente - AVP	74	193	-61,66%	-119	128	193	-33,68%	-65
Outras Receitas Financeiras	17	-68	-125,00%	85	139	74	87,84%	65
Tributos Sobre Receitas Financeiras	-2.743	-1.966	39,52%	-777	-5.682	-4.541	25,13%	-1.141
*Receitas Financeiras	20.313	22.605	-10,14%	-2.292	91.010	81.818	11,23%	9.192
Juros/Variações Monetárias Sobre Passivos	9	-247	-103,64%	256	-731	-421	73,63%	-310
Encargos de Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste a Valor Presente - AVP	-2	-787	-99,75%	785	-234	-787	-70,27%	553
Outras Despesas Financeiras	-1.121	708	-258,33%	-1.829	-1.279	-121	957,02%	-1.158
Despesas Financeiras	-1.114	-326	241,72%	-788	-2.244	-1.329	68,85%	-915
Resultado Financeiro	19.199	22.279	-13,82%	-3.080	88.766	80.489	10,28%	8.277

O Resultado Financeiro, no 4T23, foi de R\$ 19.199 mil, já no 4T22 a mesma conta apresentou um valor de R\$ 22.279 mil. No acumulado do ano o Resultado Financeiro cresceu 10,28%, passando de R\$ 80.489 mil em 2022 para R\$ 88.765 mil em 2023. As variações mencionadas, no trimestre e no ano, são justificadas, principalmente, pelos efeitos dos rendimentos de aplicações financeiras.

RESULTADO DO PERÍODO CONSOLIDADO

	4T23	4T22	Δ%	ΔR\$	2023	2022	Δ%	ΔR\$
Lucro Líquido/ (Prejuízo) do Período	63.249	62.283	1,55%	966	235.023	258.053	-8,92%	-23.030
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	8.018	21.901	-63,39%	-13.883	62.913	90.792	-30,71%	-27.879
(-) Resultado Financeiro	-19.200	-22.279	-13,82%	3.079	-88.766	-80.489	10,28%	-8.277
(+) Depreciação /Amortização	1.962	2.389	-17,87%	-427	8.058	9.780	-17,61%	-1.722
(+) Participações e Contribuições (Partes Beneficiárias)	3.389	16.023	-78,85%	-12.634	13.137	16.023	-18,01%	-2.886
EBITDA	57.418	80.317	-28,51%	-22.899	230.365	294.159	-21,69%	-63.794
Margem Líquida	69,05%	75,28%			66,66%	80,09%		
Margem EBITDA	62,68%	97,08%			65,34%	91,29%		

O Resultado Consolidado no 4T23 foi lucro líquido de R\$ 63.249 mil, o resultado foi de R\$ 62.283 mil no 4T22 representando uma variação de R\$ 966 mil. No acumulado do ano, foi apurado um lucro líquido consolidado de 235.023, dos quais R\$ 183.510 mil são atribuídos aos acionistas controladores e R\$ 51.513 mil aos acionistas não controladores.

O EBITDA Consolidado apurado no 4T23 foi de R\$ 57.418 mil (R\$ 80.317 mil no 4T22), representando uma variação negativa de R\$ 22.899 mil na comparação com o mesmo trimestre do anterior, justificado pelo aumento dos Custos dos Serviços Prestados a Terceiros. O EBITDA acumulado no ano foi equivalente a R\$230.365 mil (R\$294.159 mil em 2022).

A Margem EBITDA Consolidado de 2023 foi de 65,34%, apresentando uma significativa redução em relação à apurada em 2022 de 91,29%. Ao analisarmos o 4T23, a margem EBITDA alcançou 62,68%.

Distribuição do Valor Adicionado

Em 2023, o Valor Adicionado Distribuído alcançou R\$ 428.707 mil, com redução de 10,10% em comparação com a distribuição do ano anterior. Deste valor, R\$ 37.151 mil foram destinados aos Empregados (8,67%); R\$ 103.223 mil a Impostos, Taxas e Contribuições (24,08%); R\$ 53.310 mil à Remuneração de Capital de Terceiros (12,44%); e R\$ 235.023 mil à Remuneração de Capital Próprio (54,82%).

Investimentos

Em 2023, a CEB direcionou seus principais investimentos para a manutenção e modernização da Barragem Paranoá, bem como para a produção de energia da UHE Paranoá, totalizando um montante de R\$ 2.931 mil. Além disso, a Companhia também adquiriu o imóvel da sede por R\$ 34.343 mil.

Environmental, Social and Governance (ESG)

Desempenho em ESG – Sustentabilidade

A CEB está comprometida com todas as partes interessadas e acredita que seus objetivos e forma de atuação criam valor para o negócio. Essa é uma das principais razões pelas quais a CEB contempla no presente relatório resultados financeiros, práticas de sustentabilidade e iniciativas sociais com detalhes e profundidade. A atuação da CEB, em geração de energia renovável e na eficientização do parque de iluminação pública do DF está em sintonia com dois dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.

Na geração de energia renovável, e na eficientização do parque de iluminação pública distrital, a CEB contribui para atingimento do ODS 7 – Energia Limpa e Sustentável, que abrange processos de produção de energia sustentável e eficiência energética, além dos desafios futuros para garantir acesso à energia sustentável para todas e todos.

Adicionalmente, ao promover maior abrangência, maior eficiência e melhor qualidade da iluminação pública distrital, a CEB proporciona o aumento da segurança pública, e reduz o consumo de energia pelo parque de iluminação pública, contribuindo para atingimento do ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, que tem como foco tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Governança Corporativa

A governança corporativa na Companhia Energética de Brasília - CEB está fundamentada nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, além de ser comprometida com a aplicação de boas práticas, que asseguram a fiscalização da gestão pelos seus Diretores, Conselheiros de Administração e Fiscais, Acionistas e órgãos de controle externo e interno.

A CEB possui um Programa de Integridade que está alinhado à Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e à Lei das Estatais nº 13.303/2016, abrangendo todos os empregados, administradores e conselheiros. No Programa de Integridade são estabelecidos os treinamentos periódicos sobre o Código de Conduta e Integridade da Companhia, Política de Gestão de Riscos, Legislações Anticorrupção e de Improbidade Administrativa, Legislação Societária e de Mercado de Capitais, Política de Segurança da Informação e Política de Segurança Cibernética da CEB.

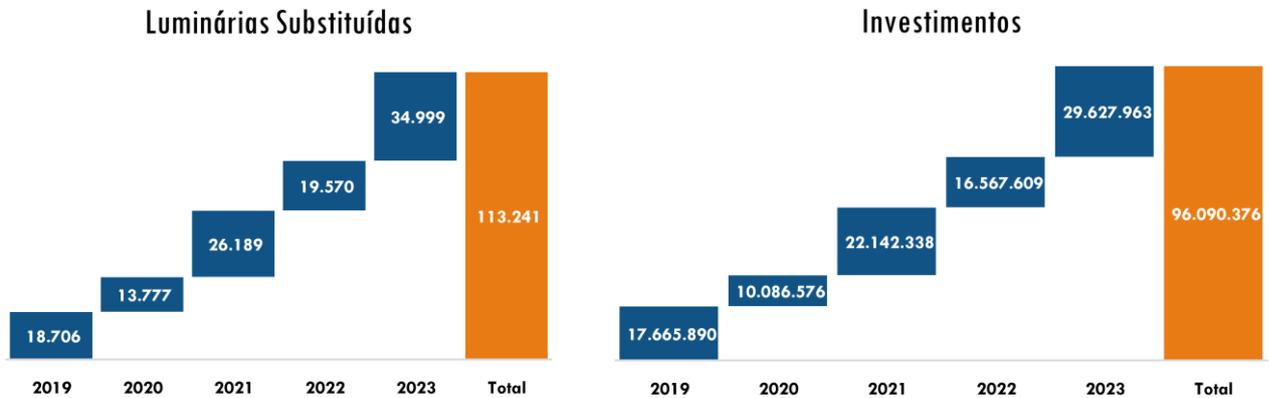
Em 2023, a CEB manteve-se aderente à Lei nº 13.303/2016, realizando os treinamentos previstos no Programa de Integridade, além de promover a atualização periódica, no site da Companhia, dos documentos elegíveis para divulgação, conforme exigido pela referida Lei. A CEB possui um conjunto de processos, políticas, regulamentos e normativos internos que estabelecem como a Companhia é conduzida, administrada e controlada, sempre alinhada às exigências legais e ao compliance, fortalecendo a sua cultura de integridade.

Responsabilidade Socioambiental

Atenta à agenda ESG, a CEB contribui significativamente com a preservação do meio ambiente, seja com a geração de energia elétrica, realizada exclusivamente a partir de fontes renováveis, seja na eficientização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal, atuando na substituição de luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio pelas luminárias de LED, que além de reduzir o consumo de energia elétrica, reduz também, os impactos ambientais, melhorando o desempenho iluminação pública do parque, contribuindo ainda, com a redução de custos com a manutenção dos equipamentos. Além do fator tecnológico e econômico, a eficientização do parque de iluminação pública desempenha um papel fundamental para a comunidade do Distrito Federal, principalmente no quesito segurança pública, pelo

fato das luminárias de LED proporcionarem maior sensação de segurança, beneficiando principalmente, grupos populacionais vulneráveis incluindo as mulheres.

Para melhor ilustrar, informaremos a evolução das luminárias que foram substituídas, bem como o respectivo investimento, a saber:



Importante destacar que 32% do Parque de Iluminação Pública do DF encontra-se eficientizado na data de 31/12/2023.

Outro ponto que merece destaque é que substituição das luminárias de Vapor de Sódio e Mercúrio por luminárias de LED no ano de 2023, no parque de iluminação pública do Distrito Federal, fomentou o desenvolvimento sustentável por meio de:

- Economia circular – em média, reciclando 259,3 toneladas de alumínio das luminárias substituídas, por meio da venda das sucatas em leilão, assim, prolongando a vida útil dos materiais e recursos utilizados, evitando o desperdício e a geração de resíduos que ultrapassem a capacidade de processamento e regeneração do Planeta;
- Eficiência energética – em média, devido ao menor consumo das luminárias de LED, foi reduzido o consumo de energia elétrica em 1.164,9 MWh/ano, que é o suficiente para abastecer 634 residências familiares por ano;
- Mudanças climáticas – em média, com a eficientização foi evitado a emissão de 44,8 toneladas de CO₂ equivalente na atmosfera, assim colaborando com as iniciativas de redução do aquecimento global;
- Meio ambiente – em média, a retirada e descarte apropriado de 483 gramas de mercúrio, porque as lâmpadas convencionais de vapor de sódio e de vapor de mercúrio possuem alguns miligramas de mercúrio para seu funcionamento, assim evitando a contaminação do meio ambiente.

No aspecto social, a CEB realizou investimento em iniciativa que possibilitou a ampliação das oportunidades de crescimento para a população. A sua subsidiária, CEB Lajeado, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Ministério do Esporte, patrocinou o projeto social do Brasília Vôlei, investindo o valor de R\$614.699,00. Este projeto beneficia anualmente cerca de 100 alunos da rede pública de ensino do DF, com idades entre 12 e 17 anos; proporcionando gratuitamente aulas de voleibol, no contraturno escolar, duas vezes por semana, e tem como objetivos principais: i) estimular os jovens de Brasília, a buscar uma melhor qualidade de vida, através da prática regular do voleibol, como agente de saúde, educação, sociabilização e cidadania; e ii) promover o desenvolvimento físico, pessoal e social de crianças e adolescentes em locais de vulnerabilidade social.

Outro marco importante no aspecto social foi a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza em parceria com a FUNDIAGUA, imunizando empregados e seus dependentes.

Destaca-se, ainda, que a CEB e suas subsidiárias não registraram, em 2023, acidentes de trabalho com seus empregados próprios. A CEB possui Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ativa, o que contribui para o conhecimento e a prática de ações seguras no ambiente de trabalho.

Reconhecimentos e Premiações em 2023

- Prêmio Estadão Empresa Mais – Empresa de Altíssimo Desempenho - A Companhia ocupa o primeiro lugar no ranking das 100 empresas com o maior Coeficiente de Impacto Estadão/FIA (CIE). O índice é resultado do cruzamento de informações relativas ao porte e ao desempenho financeiro de cada empresa em seu respectivo setor.
- Prêmio Estadão Empresa Mais - Coeficiente de Impacto Estadão - Região Centro-Oeste.
- Certificado FEEx 2023 - FIA *Employee Experience* - Clima organizacional – Pesquisa para analisar as experiências dos colaboradores com seus ambientes de trabalho, seus líderes e as práticas de gestão de pessoas das organizações brasileiras.
- Índice de Transparência do Distrito Federal (ITA) – empresa 100% transparente.
- Prêmio Infrão - Destaque Nacional Gestão da Concessão Serviços iluminação Pública PPP-Município Brasília.

Gestão de Pessoas:

A CEB tem como missão agregar valor ao processo de desenvolvimento regional, por meio de soluções de energia e serviços correlatos diferenciados pelo profissionalismo e pela excelência na prestação de serviços. E é por meio do seu capital humano que a missão da CEB se materializa.

Alinhada com a Alta Administração, a área de Gestão de Pessoas realizou a transferência dos empregados efetivos da CEB IPES para a CEB HOLDING, em virtude da aprovação do Projeto de Lei n.º 3.069/2022.

A continuidade das ações implementadas em 2022 refletiu na certificação FEEX Clima Organizacional 2023 da FIA, como um reconhecimento do trabalho desenvolvido em prol de um ambiente organizacional agradável, harmônico e conseqüentemente mais produtivo.

A utilização da Intranet como mais uma ferramenta de comunicação interna contribuiu para o desenvolvimento da cultura de compartilhamento e colaboração entre os empregados.

Valorização e reconhecimento foram as palavras que representaram as ações em 2023. A materialização ocorreu através dos avanços nas negociações sindicais para as cláusulas econômicas e sociais, da comemoração de 55 anos da empresa e da homenagem aos empregados pelos anos de dedicação.

Compõem o capital humano da CEB HOLDING:

- 80 empregados públicos;
- 03 servidores requisitados do GDF;
- 17 empregados em comissão;
- 14 estagiários, em atendimento ao papel social da empresa;
- 04 diretores;
- 18 pessoas entre conselheiros e membros de comitês.

Dos 80 empregados públicos:

- 36 cedidos para a CEB IPES,
- 02 cedidos para a CEB PAR;
- 04 cedidos para a CEB Geração;
- 03 cedidos para a CEB Lajeado;
- 03 empregados em cargo de Direção;
- 02 empregados em licença sem remuneração;
- 01 empregado cedido para o Governo Federal.

Como desdobramento das Políticas de Gestão de Pessoas citadas destacam-se:

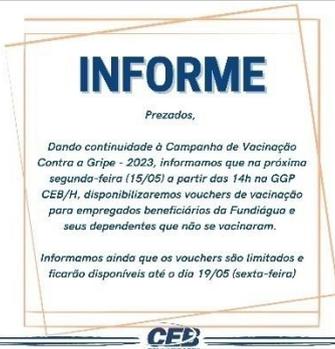
Treinamento e Desenvolvimento Humano

Do total de cursos e treinamentos realizados, temos como resultados:

CEB	PREVISTO	REALIZADO
AVALIAÇÃO DE REAÇÃO	90%	92%
TOTAL GERAL DE HORAS	1.500	3.152
HORA HOMEM	20,0	52,6

Qualidade de Vida no Trabalho

Principais ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Ação	Evidências
<ul style="list-style-type: none"> Aniversariantes do mês 	 <p>ANIVERSARIANTES DO MÊS Que esse novo ciclo seja repleto de alegrias e conquistas! Parabéns!</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- EDUARDO FREITAS SAMPAIO-CEB HOLDING 2- ALEXANDRE DE ARAUJO LUCENA-CEB IPES 3- ALEXANDRE SOUSA FERREIRA-CEB IPES 4- CARLOS MAGNO VIEIRA DA SILVA-CEB HOLDING 5- FERREIRA GUIMARÃES C. AMARAL-CEB LAJEADO 6- CLEBER ALVES PEREIRA-CEB LAJEADO 7- ANDRÉ FELIPE CARNEIRO DOS SANTOS-CEB PAR 8- ARTHUR GOMES DA SILVA-CEB HOLDING 9- CARLOS CAMPOS DOS SANTOS-CEB HOLDING 10- JONADARI SILVA NUNES-CEB HOLDING 11- WANDERSON SILVA DOS HERNANDES-CEB HOLDING 12- MURILO ROUZADA DE BARROS-CEB IPES 13- EUNICE MARIA RACHADO MALVAR-CEB LAJEADO
<ul style="list-style-type: none"> Atualização do Protocolo de Enfrentamento à COVID 	 <p>Fique LIGADO</p> <p>A PANDEMIA NÃO ACABOU! CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS PARA SAÚDE E SEGURANÇA DE TODOS.</p> <p>Com o crescente aumento do número de casos de COVID e Influenza, devemos redobrar os cuidados dentro e fora do ambiente de trabalho. Os principais cuidados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sempre utilize máscara de proteção, cobrindo totalmente o nariz e a boca. • Evite aglomerações e mantenha distância de segurança em todos os ambientes, como copas, refeitório e demais espaços compartilhados. • Evite reuniões informais e em ambientes não ventilados. • Não cumprimentar pessoas com abraços, beijos ou aperto de mãos. • Lave frequentemente as mãos com água e sabão ou higienizá-las com álcool em gel 70%. • Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos sujas. • Não compartilhe objetos de uso pessoal. • As xícaras e copos de vidro serão substituídos temporariamente por copos descartáveis. Priorize a utilização da sua caneca. <p>O cuidado de todos depende de cada um de nós. Faça sua parte!</p>
<ul style="list-style-type: none"> Campanha de Vacina 	 <p>INFORME</p> <p>Prezados,</p> <p>Dando continuidade à Campanha de Vacinação Contra a Gripe - 2023, informamos que na próxima segunda-feira (15/05), a partir das 14h na GGP CEB/H, disponibilizaremos vouchers de vacinação para empregados beneficiários da Fundiágua e seus dependentes que não se vacinaram.</p> <p>Informamos ainda que os vouchers são limitados e ficarão disponíveis até o dia 19/05 (sexta-feira)</p>
<ul style="list-style-type: none"> Ação em comemoração ao Dia Internacional da Mulher 	 <p>Você é incrível!</p> <p>Orgulhe-se de ser quem você é!</p> <p>Você é tão incrível quanto se apresenta ser.</p> <p>Quem não sabe o valor de si mesma, não pode ensinar o valor de si mesma.</p> <p>Orgulhe-se de ser quem você é!</p> <p>Photos showing women in a meeting and a presentation.</p>

- Ação de Saúde e Segurança do Trabalho – Eleição da CIPA**

Fique LIGADO

QUER SER UM MEMBRO DA CIPA? INSCREVA-SE.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) iniciou na primeira segunda-feira as inscrições para a gestão 2023/2024. Se você deseja ser um membro, procure a equipe de Segurança do Trabalho no Edifício IOR (Edifício Integrado) ou no SA (Salão Festeiro) e faça a sua inscrição entre os dias 02/07 e 13/07. As inscrições são destinadas exclusivamente aos empregados efetivos da CEB.

A CIPA tem o objetivo de prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de proporcionar um ambiente mais seguro para todos os empregados. Confira algumas atividades de combate:

- Identificar riscos existentes nos processos de trabalho desenvolvidos na empresa.
- Realizar a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho para o auxílio da equipe de Segurança do Trabalho.
- Participar de reuniões mensais e da implementação/ajuste do plano de ação de controle das medidas de prevenção.

Inscrite-se e contribua para um ambiente de trabalho mais saudável e seguro!

Fique LIGADO

CONFIRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO

Na última semana, tivemos a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) que irão compor a gestão 2023/2024. Confira o resultado:

TITULAR	VOTOS
Sergio Neves Caspary	21
Andréia Torres	15
Eduen Angelo dos Santos	15
Comissão de Inspeção de Remuneração Pública	

SUBSTITUTO	VOTOS
Francoise dos Campos B. Oliveira	9
Comissão de Processo e Registração de Administração Pública	9

VOTOS MEMBROS: 36
VOTOS MAIORES: 9
TOTAL DE VOTOS: 45

- Ação em Comemoração à Páscoa**



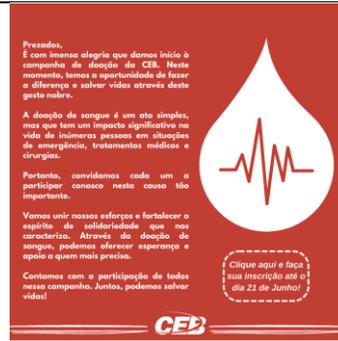
- Ação em Comemoração ao Dia do Trabalhador**



- Ação em Comemoração ao Dia das Mães**



- **Campanha de Saúde – Doação de sangue**



- **Festa Junina dos Colaboradores**



- **Ação de prevenção de acidentes do trabalho**



<ul style="list-style-type: none"> • Ação em Comemoração ao Dia dos Pais 	 
<ul style="list-style-type: none"> • Entrega das camisetas da CEB 	<p>Fique LIGADO</p> <p>Prezados(as) Empregados(as),</p> <p>A CEB fará a entrega de 02 camisetas institucionais para cada empregado e para garantir a satisfação de todos, pedimos que nos enviem a opção de modelo e tamanho, pelo link até o dia 02/09 (sexta-feira).</p> <p>https://docs.google.com/forms/d/EPqjDm0iHEIQqHwYUxTEADs_330VYyUcUBm0j_E/edit</p> <p>Para ajudar na escolha atente-se às medidas. No link você terá a tabela com as medidas para cada tamanho.</p> 
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de Saúde – Prevenção ao câncer de mama 	
<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de Saúde – Prevenção ao câncer de próstata 	
<ul style="list-style-type: none"> • Aniversário da CEB 	

<ul style="list-style-type: none">• Confraternização dos colaboradores	 
<ul style="list-style-type: none">• Ação de Natal	  

Disclaimer:

Esse documento foi preparado pela CEB, com o intuito de indicar a situação geral e o andamento dos negócios da Companhia. O documento é propriedade da CEB e não deverá ser utilizado para qualquer outro propósito sem a prévia autorização por escrito.

As informações contidas neste documento refletem as atuais condições e ponto de vista da administração até esta data, estando sujeitas a alterações. O documento contém declarações que apresentam expectativas e projeções da CEB sobre eventos futuros. Estas expectativas envolvem vários riscos e incertezas, podendo, desta forma, haver resultados ou consequências diferentes daqueles aqui discutidos e antecipados, não podendo a Companhia garantir a sua realização.

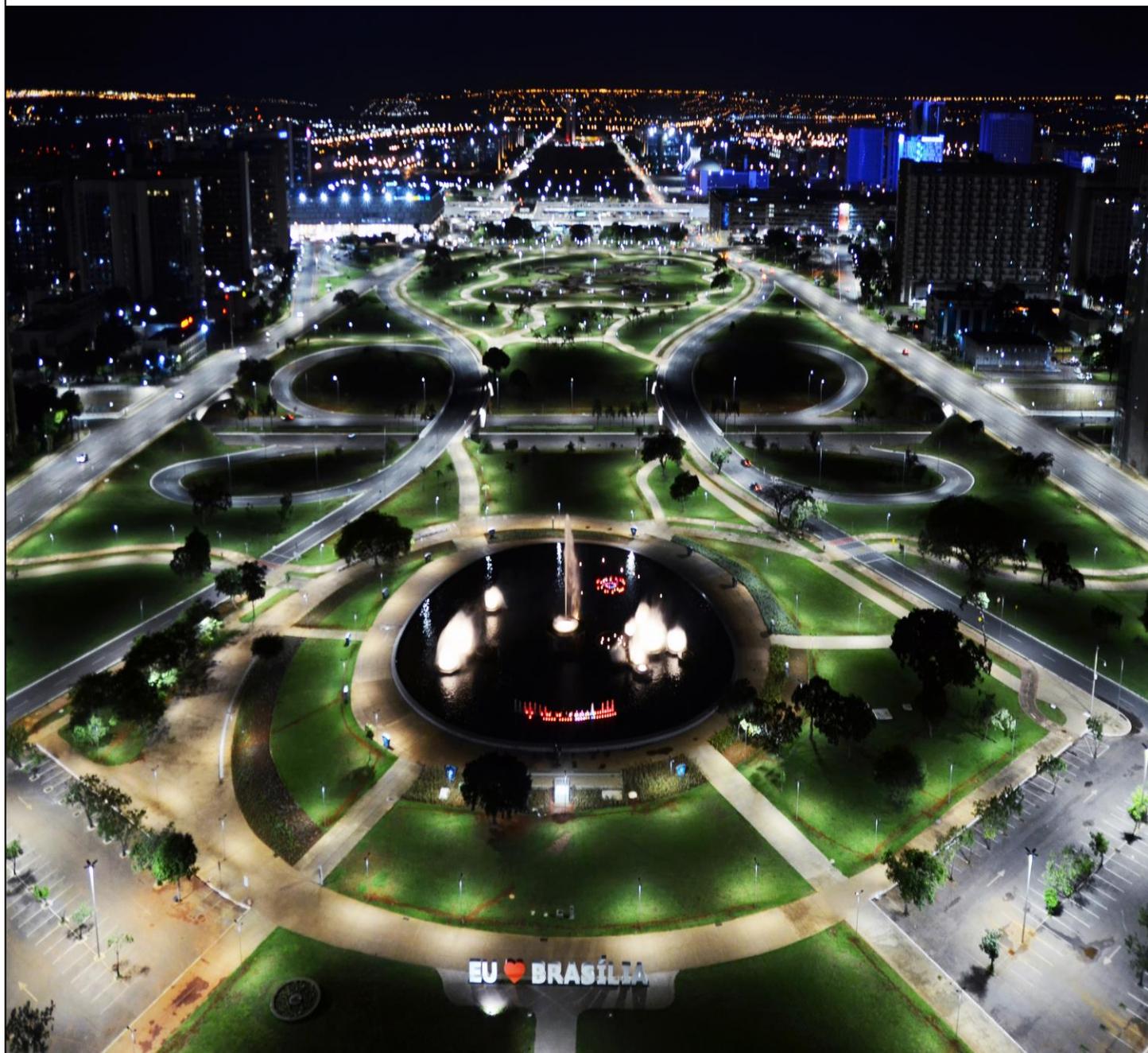
Todas as informações relevantes, ocorridas no período e utilizadas pela Administração na gestão da Companhia, estão evidenciadas neste documento e nas Demonstrações Financeiras Intermediárias, que podem ser acessadas pelo site da empresa (www.ceb.com.br).

Audidores Independentes:

A Companhia informa, nos termos da Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, que utiliza os serviços de Auditoria Independente da Russell Bedford; e que em 2022 não usou outros serviços desses auditores senão aqueles ligados diretamente à auditoria das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023



Companhia Energética de Brasília – CEB
 CNPJ 00.070.698/0001-11
 Balanço Patrimonial
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

ATIVO	N.	Controladora		Consolidado		PASSIVO	N.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	275.908	349.631	682.918	739.509	Fornecedores	14	13.743	19.736	20.552	24.986
Contas a Receber	5	19.854	7.384	44.440	34.098	Obrigações Tributárias	15	5.753	5.607	50.031	52.279
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	22.959	15.654	22.963	15.930	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17	11.534	1.476	5.629	4.737
Depósitos Judiciais e Cauções	7	10	10	211	82	Obrigações Societárias	16	5.817	52.448	26.757	83.864
Estoques	8	6.071	2.715	6.244	2.808	Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	18	-	-	363	347
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico		-	-	1.166	1.214	Encargos Regulatórios		-	-	4.655	4.066
Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	9	41.170	39.648	18.671	16.330	Outros Passivos Circulantes	19	982	1.946	4.820	6.734
Ativos de Contrato		-	-	4.088	4.250	TOTAL DO CIRCULANTE		37.829	81.213	112.807	177.013
Outros Ativos Circulantes	10	3.234	1.663	5.076	3.649	NÃO CIRCULANTE					
TOTAL DO CIRCULANTE		369.206	416.705	785.777	817.870	Obrigações Tributárias	15	3.670	3.670	23.100	21.984
NÃO CIRCULANTE						Prov. Risco trabalhista, cíveis, fiscais e regulatórios	18	10.028	8.473	10.191	9.881
Tributos e Contribuições Compensáveis	6	802	754	1.109	963	Encargos Regulatórios		-	-	515	463
Depósitos Judiciais e Cauções	7	7.984	7.885	15.012	12.028	Outros Passivos Não Circulantes	19	-	-	207	529
Prêmio Repactuação do Risco Hidrológico		-	-	4.817	7.072	TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		13.698	12.143	34.013	32.857
Ativos de Contrato		-	-	9.498	8.195	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20				
Outros Ativos Não Circulantes	9	-	-	1.597	1.696	Capital Social		566.025	566.025	566.025	566.025
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.786	8.639	32.033	29.954	Reservas de Lucro		416.317	385.159	416.317	385.159
Investimentos	11	631.369	618.632	426.349	431.511	Outros Resultados Abrangentes		25.998	25.912	25.998	25.912
Imobilizado	12	47.284	23.247	64.646	41.482	Partic. Acionistas Controladores		1.008.340	977.096	1.008.340	977.096
Intangível	13	3.222	3.229	107.053	116.010	Partic. Acionistas Não Controladores		-	-	260.698	249.861
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		690.661	653.747	630.081	618.957	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.008.340	977.096	1.269.038	1.226.957
TOTAL DO ATIVO		1.059.867	1.070.452	1.415.858	1.436.827	TOTAL DO PASSIVO		1.059.867	1.070.452	1.415.858	1.436.827

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

	N.	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.1	84.869	57.612	352.571	322.217
Custo com Energia Elétrica	21.2	-	-	(33.559)	(29.151)
Custo com Revenda de Gás	21.3	-	-	(4.092)	(9.744)
Custo de Operação	21.4	-	-	(55.319)	(59.628)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	21.4	(72.326)	(46.672)	(76.871)	(49.489)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		12.543	10.940	182.730	174.205
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS		131.569	153.397	39.577	110.174
Despesas Gerais e Administrativas	21.4	(39.949)	(27.714)	(56.101)	(55.201)
Resultado da Equivalência Patrimonial		163.896	175.660	88.267	80.336
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	21.5	<u>7.622</u>	<u>5.450</u>	<u>7.411</u>	<u>85.039</u>
Outras Receitas Operacionais		9.177	5.540	7.743	87.915
Outras Despesas operacionais		(1.555)	(90)	(332)	(2.876)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		144.112	164.337	222.307	284.379
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	21.6	39.398	47.107	88.766	80.489
Receitas Financeiras		39.558	47.886	91.010	81.818
Despesas Financeiras		(160)	(779)	(2.244)	(1.329)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS		183.510	211.444	311.073	364.868
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(15.103)	(62.913)	(90.792)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente		-	(15.103)	(64.436)	(73.719)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido		-	-	1.523	(17.073)
Participações (Partes Beneficiárias)		-	-	(13.137)	(16.023)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		183.510	196.342	235.023	258.053
Atribuído aos Acionistas Controladores				183.510	196.342
Atribuído aos Acionistas Não Controladores				51.513	61.711
LUCRO Básico e Diluído por Ação em Reais:	22				
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas		R\$ 2,44545	R\$2,61644		
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas		R\$ 2,44545	R\$2,61644		
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas		R\$ 2,69000	R\$2,87808		

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Companhia Energética de Brasília – CEB
 CNPJ 00.070.698/0001-11
 Demonstrações dos Resultados Abrangentes
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
LUCRO/(PREJUÍZO) DO PERÍODO	183.510	196.342	235.023	258.053
Outros Resultados abrangentes	86	(1.616)	86	(1.616)
Itens que não serão reclassificados subsequentes ao resultado				
Ganhos (Perdas) de Equivalência Patrimonial sobre resultados abrangentes	86	6	86	6
Reserva Reflexa pelo reconhecimento de Ativos de Contrato	-	(1.622)	-	(1.622)
Resultado abrangente total	183.596	194.726	235.109	256.437
Atribuído aos Acionistas Controladores			183.596	194.726
Atribuído aos Acionistas Não Controladores			51.513	61.711

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



Companhia Energética de Brasília – CEB
 CNPJ 00.070.698/0001-11
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Atribuído aos acionistas controladores							Participação de Acionistas não Controladores	Total do Patrimônio Líquido
	Capital Social	Reserva de Lucros			Outros Resultados Abrangentes	Lucros / (Prejuízos)	Participação do Acionista Controlador		
		Reserva Legal	Reserva Estatutária	Dividendos Adicionais Propostos		Acumulados			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	566.025	97.905	137.544	-	27.528	-	829.002	229.219	1.058.221
Lucro/(Prejuízo) do Exercício	-	-	-	-	-	196.342	196.342	61.711	258.053
Dividendos Pagos no Período	-	-	-	-	-	(46.632)	(46.632)	(41.069)	(87.701)
Reserva Legal	-	9.818	-	-	-	(9.818)	-	-	-
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	139.892	-	-	(139.892)	-	-	-
Reserva Reflexa pelo Reconhecimento de Ativos de Contrato	-	-	-	-	(1.622)	-	(1.622)	-	(1.622)
Ganhos (Perdas) de Equivalência Patrimonial sobre resultados abrangentes	-	-	-	-	6	-	6	-	6
Saldo em 31 de dezembro de 2022	566.025	107.723	277.436	-	25.912	-	977.097	249.861	1.226.957
Saldo em 31 de dezembro de 2022	566.025	107.723	277.436	-	25.912	-	977.097	249.861	1.226.957
Lucro/(Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	183.510	183.510	51.513	235.023
Dividendos Pagos no Período	-	-	(65.283)	-	-	(87.069)	(152.353)	(40.676)	(193.029)
Reserva Legal	-	5.482	-	-	86	(5.482)	86	-	86
Lançamentos realizados diretamente na conta de Lucros/ Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Expansão dos Negócios Sociais	-	-	35.605	-	-	(35.605)	-	-	-
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	55.354	-	(55.354)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	566.025	113.205	247.758	55.354	25.998	-	1.008.340	260.698	1.269.037

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Atividades Operacionais				
Entradas:				
Recebimento de Consumidores	83.240	63.626	388.346	345.792
Recebimento de juros sobre Aplicação Financeira	33.006	45.248	85.543	80.309
Recebimento de Dividendos e JCP	156.110	104.954	98.152	50.950
Liberação de Garantia - CCEE	-	-	211	764
Outros	9.242	6.045	16.541	15.080
	281.598	219.873	588.793	492.896
Saídas:				
Fornecedores de Energia Elétrica e Gás	-	-	(13.300)	(23.979)
Fornecedores de Materiais e serviços	(69.718)	(44.506)	(82.495)	(62.587)
Salários, remuneração e encargos	(30.976)	(18.620)	(62.436)	(49.752)
Pagamento de despesas Financeiras	-	-	(42)	(36)
Constituição de garantia - CCEE	-	-	(3.093)	(1.747)
Compensação Financeira pela utilização de Recursos Hídricos	-	-	(5.560)	(5.061)
Depósitos Judiciais	-	-	-	(312)
Doações, Contribuições e Subvenções	-	-	-	-
Pagamento de Impostos e Contribuições	(15.454)	(19.708)	(104.745)	(91.304)
Encargos setoriais	-	-	(23.245)	(3.863)
Pagamento de arrendamento	-	-	(41.287)	(44.679)
Outros Pagamentos	(6.839)	(8.383)	(9.216)	(10.683)
	(122.987)	(91.217)	(345.419)	(294.004)
Caixa Líquido gerados na Atividades Operacionais	158.611	128.656	243.374	198.892
Atividades de Investimento				
Recebimento de Dividendos	-	-	-	1.052
Aquisição de Ativos Financeiros da Concessão, intangíveis e Imobilizados	(34.343)	(518)	(36.508)	(3.635)
Aquisição de Investimento	-	(187)	-	(190)
Adiantamento para futuro aumento de Capital AFAC	(319)	(185)	-	(185)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos	(34.662)	(890)	(36.508)	(2.958)
Atividades de Financiamento				
Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(197.672)	(265.781)	(264.413)	(307.131)
Aumento de Capital	-	-	956	-
Recebimento de Títulos de Crédito - Terracap	-	-	-	135.915
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	(197.672)	(265.781)	(263.457)	(171.216)
Aumento/(Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(73.723)	(138.015)	(56.591)	24.717
Saldo de Caixa no Início do Exercício	349.631	487.646	739.509	714.792
Saldo de Caixa no Final do Exercício	275.908	349.631	682.918	739.509

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas	107.926	68.212	409.952	450.173
Venda de Energia Elétrica, Gás e Serviços Prestados	95.886	65.222	399.988	367.050
Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	2.863	(2.550)	2.220	(4.791)
Receita pela Alienação de Ativos de Investimento	-	-	-	23.312
Receita pela Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	7	56.331
Outras Receitas	9.177	5.540	7.736	8.271
Insumos Adquiridos de Terceiros	(81.499)	(46.950)	(152.464)	(125.667)
Custos com Comercialização de Energia Elétrica e Gás	-	-	(37.650)	(39.384)
Custos com Serviços Prestados a Terceiros	(43.378)	(26.271)	(47.923)	(37.478)
Custos com Serviços de Terceiros	(6.824)	(3.238)	(36.576)	(28.224)
Material	(29.741)	(17.351)	(29.982)	(17.705)
(Provisões)/Reversões de Valores	(1.555)	(90)	(333)	1.287
Outros Custos e Despesas	-	-	-	(4.164)
Valor Adicionado Bruto	26.428	21.262	257.488	324.506
Retenções	(2.341)	(4.070)	(8.058)	(9.780)
Depreciação e Amortização	(2.341)	(4.070)	(8.058)	(9.780)
Valor Adicionado Líquido Produzido	24.087	17.192	249.430	314.726
Valor Adicionado Recebido em Transferência	203.454	223.546	179.277	162.154
Receitas Financeiras	39.558	47.886	91.010	81.818
Resultado de Equivalência Patrimonial de Operações Continuadas	163.896	175.660	88.267	80.336
Valor Adicionado Total a Distribuir	227.541	240.738	428.707	476.880
Distribuição do Valor Adicionado	227.541	240.738	428.707	476.880
Empregados	30.780	20.688	37.151	32.252
Remuneração Direta	28.051	19.811	32.884	29.770
FGTS	690	284	1.038	822
Benefícios	2.039	593	3.229	1.660
Impostos, Taxas e Contribuições	12.691	22.713	103.223	126.275
Federal	9.099	21.407	98.912	123.276
Estadual e Municipal	3.592	1.306	4.311	2.999
Remuneração de Capitais de Terceiros	560	995	53.310	60.300
Aluguéis	400	216	37.929	42.948
Despesas Financeiras	160	779	2.244	1.329
Participações e Contribuições (Partes Beneficiárias)	-	-	13.137	16.023
Remuneração de Capitais Próprios	183.510	196.342	235.023	258.053
Lucros Líquidos Retidos	183.510	196.342	183.510	196.342
Participação dos Acionistas Não Controladores	-	-	51.513	61.711

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E
2022**

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO SOCIAL

A Companhia Energética de Brasília (“Companhia”, “CEB” ou “Controladora”) é uma sociedade de economia mista de capital aberto, autorizada pela Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11. Com sede localizada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Salas SEMI Enterrado: 004SE à 019SE, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte, Brasília - DF – CEP: 70.830-010, possui registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações transacionadas na Bolsa de Valores de São Paulo (Brasil, Bolsa, Balcão - B3). Em 4 de julho de 1994, a Companhia iniciou a negociação de suas ações, ordinárias e preferenciais, sob os códigos CEBR3, CEBR5 e CEBR6. Demais informações da Companhia podem ser obtidas pelo endereço eletrônico [https://ri.ceb.com.br/].

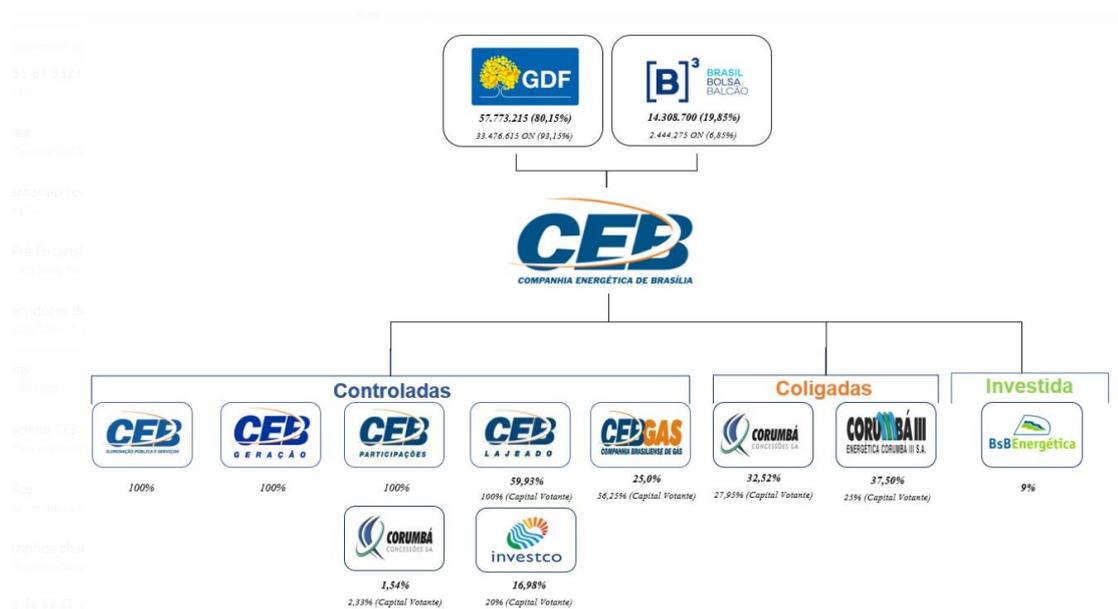
As demonstrações financeiras da Companhia abrangem a Companhia e suas subsidiárias quando apresentadas de forma consolidada.

A Companhia tem como objetivo principal a participação em outras sociedades que atuam na exploração direta ou indireta de serviços de energia elétrica e gás, compreendendo os segmentos de geração e comercialização, bem como a prestação de serviços de manutenção, eficientização e de expansão do sistema de iluminação pública do Distrito Federal, assim como, na distribuição de gás natural.

1.2. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Companhia possui as seguintes participações societárias nas controladas e coligadas:

	Atividade	Participação Acionária %	
		2023	2022
Participações Diretas			
Em controladas			
CEB Geração S.A.	Geração	100,00	100,00
CEB Participação S.A.	Comercialização	100,00	100,00
CEB Iluminação Pública S.A.	Serviços	100,00	100,00
CEB Lajeado S.A.	Comercialização	59,93	59,93
Companhia Brasiliense de Gás	Gás	25,00	25,00
Em Coligada			
Corumbá Concessões S.A.	Geração	32,52	32,52
Energética Corumbá III S.A.	Geração	37,50	37,50
Participações Indiretas			
Em Coligada			
Investco S.A.	Geração	11,99	11,99
Outras Participações (Investida)			
BSB Energética S.A.	Geração	9,00	9,00



1.3. CORRELAÇÃO ENTRE AS NOTAS EXPLICATIVAS DIVULGADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS

Segue abaixo a correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

A Companhia entende que as atualizações relevantes referentes à sua situação patrimonial e ao resultado do período estão apresentadas nestas Demonstrações Financeiras, estando em conformidade com os requerimentos de divulgação emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Números das Notas Explicativas		Título das Notas Explicativas
31/12/2023	31/12/2022	
1	1	Contexto operacional e informações gerais
2	2	Base de preparação das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis
3	3	Instrumentos financeiros e gestão de risco
4	4	Caixa e equivalente de caixa
5	5	Contas a receber
6	6	Tributos e contribuições compensáveis
7	8	Depósitos e bloqueios judiciais
8	-	Estoques
9	-	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio
10	7	Outros Ativos (Demais Créditos)
11	9	Investimentos
12	10	Imobilizado
13	11	Intangível
14	12	Fornecedores
15	13	Obrigações tributárias
16	14	Obrigações societárias
17	15	Obrigações sociais e trabalhistas
18	16	Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios
19	17	Outros passivos (Demais obrigações)
20	18	Patrimônio líquido
21	19	Desdobramentos das contas de resultado
22	20	Lucro (prejuízo) por ação básico e diluído
23	21	Transações com partes relacionadas
24	22	Seguros
25	23	Informações por segmento de negócio
26	24	Conciliação do resultado do exercício e o fluxo de caixa das atividades operacionais
27	25	Evento Subsequente

1.4. SEGMENTO DE GERAÇÃO

1.4.1. REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO E EXTENSÃO DE OUTORGA – IMPACTO SOBRE AS INVESTIDAS

A partir do exercício de 2014, o setor elétrico brasileiro enfrentou uma crise de caráter estrutural e regulatório que, agravada pela considerável redução dos níveis de armazenamento dos reservatórios, levou a um déficit de geração de energia, ocasionando exposições financeiras negativas aos geradores. Com isso foi imputado ao segmento uma conta bilionária oriunda da queda do Ajuste do Mecanismo de realocação de Energia – MRE, aliado aos elevados valores dos preços da energia no Mercado de Curto Prazo – MCP, comercializados ao Preço de Liquidação das Diferenças – PLD.

Os geradores reagiram recorrendo ao judiciário para garantir a continuidade dos seus negócios. A partir de ações judiciais protetivas aos efeitos negativos do ajuste ao MRE no mercado de curto prazo, elevou-se o índice de inadimplência nas liquidações financeiras, gerando insegurança e desestruturando o mercado "spot". O Regulador, na busca por uma solução, no final de 2015, propôs a "Repactuação do Risco Hidrológico" aos geradores, repassando aos consumidores as perdas daquele período por meio do pagamento de um prêmio de risco, compensações financeiras, extensão de concessões e tendo como contrapartida a desistência de ações judiciais.

Contudo, a medida foi objeto de adesão somente por parte dos geradores com contratos negociados nos leilões do ambiente regulado, permanecendo os agentes atuantes no ambiente livre com ações judiciais vigentes, o que levou ao travamento das operações de liquidação do mercado de curto prazo que permaneceu, em parte, judicializado, com represamento de aproximadamente R\$ 12 bilhões, em fins do ano de 2021.

Tal arcabouço foi ampliado com o advento da Lei nº 14.052, de 8 de setembro de 2020, com a inserção de mecanismo de compensação aos titulares de usinas hidrelétricas integrantes do MRE de efeitos decorrentes da antecipação da garantia física e restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento das Usinas Estruturantes, bem como pela geração fora da ordem de mérito e importação.

A regulamentação da matéria se deu com a publicação, em 3 de dezembro de 2020, da Resolução Normativa (REN) nº 895 que estabeleceu metodologia para cálculo da referida compensação, mediante a extensão do prazo da outorga, em consonância à legislação, segundo prescrito no § 4º do art. 2º-A da Lei nº 13.203/15, introduzido pela Lei nº 14.052/20.

Contudo, foram inúmeros os questionamentos e petições, endereçadas à ANEEL, por entidades e agentes do setor elétrico inconformados com o rito processual e os termos apregoados na REN nº 895/20.

Foi então publicada a REN nº 930, em 30 de março de 2021 a qual alterou e ampliou a regulamentação ao assunto. Esta resolução, entretanto, levou à Representação do TCU nº TC 012.609/2021-8 que questionou a legalidade da regra e *“determinou a abstenção da prática de qualquer ato decorrente da REN 930/2021 até que seja analisado o mérito da Representação.”*

Após distintas questões processuais, no dia 13 de julho de 2021, foi sancionada a Lei nº 14.182/21 que, em seu art. 18, deu nova redação ao § 4º do art. 2-A e ao § 9º do art. 2-B da Lei nº 13.203/15, *“ampliando o cálculo do prazo de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico e incluindo as usinas estruturantes no cálculo da compensação financeira e extensão de outorga”*, levando à perda de objeto a representação do TCU.

O direito de extensão do prazo de outorga foi então conduzido em duas partes pela ANEEL: na primeira parte, a Resolução Homologatória - REH nº 2.919/21, homologou os prazos de extensão de outorga das usinas que não repactuaram o risco hidrológico, em 2016; a segunda parte, a REH nº 2.932/21 homologou os prazos de extensão de outorga das usinas que repactuaram o risco hidrológico.

A REH nº 2932, em seu ANEXO I, homologa o prazo de extensão da outorga, a que tem direito os empreendimentos CEB: UHE Lajeado (980 dias), UHE Queimado (556 dias), UHE Corumbá III (1.163 dias) e UHE Corumbá IV (1.137 dias).

Assim, a CEB Lajeado assinou o Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao mecanismo de realocação de energia – MRE, em 09 de novembro de 2021, em que o gerador declara a aceitação dos prazos de extensão de outorga de 980 dias, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, passando a vigência da Concessão a 22 de setembro de 2035. Como consequência desta extensão da concessão, a Companhia, após cumprir os trâmites internos da conferência de valores e aprovações pelos órgãos de governança, registrou em 2022 um ganho no montante bruto de R\$ 51.628 mil.

A CEB Participações, por sua vez, assinou Termo de Aceitação de Prazo de Extensão de Outorga e de desistência e renúncia ao direito de discutir a isenção ou a mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em 27 de setembro de 2021 em que o gerador declara a aceitação do prazo de extensão de outorga de 556 dias, conforme estabelecido na Resolução Homologatória nº 2.919, de 3 de agosto de 2021 e na Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, passando a vigência da Concessão a 27 de junho de 2034. Como consequência desta extensão da concessão, a Companhia, após cumprir os trâmites internos da conferência de valores e aprovações pelos órgãos de governança, registrou em 2022 um ganho no montante bruto de R\$ 4.703 mil.

1.4.2. CEB GERAÇÃO S.A.

1.4.2.1. RENOVAÇÃO DA CONCESSÃO

A CEB Geração S.A. vinha tomando providências administrativas junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e Ministério de Minas e Energia – MME para a prorrogação da concessão da PCH Paranoá que se encerrou em 29 de abril de 2020.

Em 24 de abril de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 190 do MME que designava a CEB Geração S.A., como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá, até a assunção do Concessionário vencedor da licitação da Usina Hidrelétrica.

A Diretoria da ANEEL, por meio do Ofício nº 53/2020-DIR/ANEEL, de 16 de março de 2020, definiu a Receita Anual de Geração – RAG, apresentando a tarifa e o Custo da Gestão dos Ativos de Geração – GAG da PCH Paranoá. Com essa nova realidade, a receita operacional líquida mensal da Companhia sofreu uma significativa redução, que foi de aproximadamente 50%.

Vale destacar que a CEB Geração S.A. protocolou na ANEEL, em 27 de abril de 2020, Ofício nº 8/2020 - CEB-G/DIR, refazendo o pedido de prorrogação da concessão da UHE Paranoá, com base no art. 1º da Lei nº 12.783/2013.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou no dia 02 de junho de 2020, em Reunião Pública de Diretoria, o encaminhamento para o Ministério de Minas e Energia (MME) do pedido de prorrogação da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica (UHE) Paranoá.

Em 10 de dezembro de 2021, o MME, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deferiu o Pedido de Prorrogação do Prazo da Concessão da Pequena Central Hidrelétrica, integrante do Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, celebrado entre a União e CEB Geração S.A., pelo prazo de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Durante o período em que a CEB Geração administrava a PCH, sem a concessão renovada, as receitas foram apuradas pelo regime de cotas de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.902, de 20 de julho de 2021, a qual define o valor da Receita Anual de Geração (RAG).

Em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-Aneel, para Geração de Energia Elétrica destinada às Concessionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, que celebram a União e a CEB Geração S.A. e publicado no Diário Oficial da União em 21 de junho de 2022.

Com assinatura do Primeiro Termo Aditivo foi necessário o reconhecimento do referido Contrato, aplicando a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, em conjunto com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

A ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessões é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual do contrato de concessão da UHE Paranoá, a CEB Geração concluiu que esta interpretação é aplicável ao respectivo contrato.

Como a PCH Paranoá é remunerada por meio de: (I) da Receita Anual de Geração (RAG), instituída pelo Poder Concedente e cobrada das distribuidoras, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de geração) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da usina hidrelétrica e (II) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a CEB Geração se enquadra no modelo do ativo financeiro. Por sua vez o modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

O contrato de concessão nº 001/2016 possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47- Receita de Contrato com Cliente, a remuneração dos Ativos de Contrato é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos de Contrato.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e Operação e Manutenção - O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento. A taxa de remuneração dos Ativos de Contrato é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios.

A CEB Geração adequou suas práticas contábeis em relação ao CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, visto que o contrato de concessão anterior firmado entre a CEB Geração e o poder concedente não previa a contabilização considerando as premissas de ativo de contrato e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Com isso, a CEB Geração identificou impactos negativos, líquidos de impostos, no montante de R\$ 1.622, referente à exercícios anteriores, registrados no Patrimônio Líquido no momento do reconhecimento. As Demonstrações Financeiras da CEB Geração foram reapresentadas, com base nas orientações emanadas pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo os efeitos registrados no exercício de 2022. O reflexo desse reconhecimento na Controladora foi

considerado imaterial, em função disso as Demonstrações Financeiras da CEB não foram reapresentadas, sendo o montante registrado no PL da Controladora no exercício de 2022.

1.5. BLOQUEIO JUDICIAL DOS DIVIDENDOS (VIDE NOTA 24.3)

A Companhia, em virtude do Processo de Execução Fiscal nº 30918-50.2013.4.01.3400, que tramita na 18ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817 mil, que estaria destinada ao pagamento dos dividendos aos acionistas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária da CEB, realizada em 30 de abril de 2019.

De acordo com a decisão que determinou a penhora, a Assembleia Geral Ordinária da CEB, que deliberou pela distribuição de dividendos, estaria em desacordo com o disposto no art. 32 da Lei nº 4.357/1964, segundo o qual as pessoas jurídicas em débito fiscal com a União não poderão distribuir quaisquer bonificações a seus acionistas, tampouco dar ou atribuir participação de lucros a seus sócios quotistas, a seus diretores e aos demais membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A CEB opôs embargos de declaração em face da decisão que rejeitou a exceção de pré-executividade que determinou a penhora da quantia destinada pela embargante à distribuição de dividendos. Ocorre que, em 26 de junho de 2019, foi proferida nos autos da ação declaratória decisão indeferindo a tutela de urgência ali requerida, fato que esvazia os presentes embargos de declaração. Foi julgado em 08 de julho de 2019, prejudicado o pleito formulado nos embargos de declaração.

Vale destacar que o art. 32 da Lei nº 4.357/64, foi vetado ainda no ano de 1964, suprimindo a expressão “dividendos” da referida Lei, sob o argumento de que seria incompatível com a legislação societária ao informar a obrigatoriedade de pagamentos de dividendos aos acionistas, além do mais a ingerência do fisco em assuntos de economia interna das empresas deve ficar adstrita a causas excepcionais.

A área jurídica da Companhia peticionou ao Juiz Federal da Vara de Execuções Fiscais requerendo a liberação do recurso financeiro penhorado, no entanto o recurso foi indeferido.

Em 13 de fevereiro de 2023, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, peticionou junto ao juízo da 18ª Vara Federal, a imediata intimação da Companhia para o cumprimento da ordem judicial e a realização do depósito do montante penhorado, em conta à disposição daquele juízo, bem como, o imediato bloqueio de valores pertencentes à Companhia no montante de R\$ 92.383 mil, concernente ao processo de execução fiscal nº 0030918-50.2013.4.01.3400. Em 15 de fevereiro de 2023, a Companhia ingressou com pedido contraposto, sustentando que as cobranças são indevidas, haja vista, que a constituição dos débitos objetos da referida execução advém de declaração de pedido de compensação – PER/DCOMP não homologadas. Em 1º de março de 2023 foi peticionado junto ao juízo da 18ª Vara Federal requerendo a suspensão do processo com base jurídica no art. 313, V, “a” do Código de Processo Civil.

Tanto o pedido de contraposto, quanto a declaração de suspensão do processo com base no artigo mencionado acima, foram indeferidos pelo Juízo da 18ª Vara Federal que acatou o pedido da PGFN de bloqueio do montante supracitado.

Diante do indeferimento em tela, a Companhia contratou e ofereceu ao Juízo da causa o Seguro Garantia, que assegura o montante total e atualizado em discussão, no aguardo da aceitação da apólice por parte do judiciário.

1.6. BLOQUEIO JUDICIAL (VIDE NOTA 24.3.)

Refere-se a Execução Fiscal nº 0032764-73.2011.4.01.3400, de cobrança de débitos tributários constante das Certidões de Dívida Ativa nº 10.6.11.000136-83 e nº 10.7.11.000021-15, no montante principal de R\$ 6.102 mil. A inscrição nº 10.6.11.000136-83 foi cancelada em 2011 e o processo relacionado a inscrição foi arquivado. Com relação a inscrição nº 10.7.11.000021-15, em 2012 foi peticionado nos autos a Execução de Pré-executividade, com pedido de liminar requerendo o cancelamento do débito na dívida ativa e consequente exclusão do CADIN. Considerando a necessidade de prova técnica, o Juízo deferiu a liminar determinado a PGFN a suspensão do débito, sem garantia em juízo, até a manifestação da RFB acerca do pagamento ou compensação da dívida.

Em 2013 a RFB manifestou, através de memorando, pela não homologação dos débitos compensados.

No ano de 2017 foi proferida decisão, após requerimento da União, determinado o bloqueio do montante atualizado de R\$ 7.014 milhões. Em nova decisão, ainda em 2017, o juiz revogou o bloqueio, com fundamento na ausência de análise da execução de Pré-executividade pelo Juízo.

Já em 2020 foi protocolado pela Companhia o Incidente de Tutela de Evidências, com fundamento nos Pareceres Normativos da COSIT N° 08/2014 e N° 02/2015 e art. 151, III, do CTN, requerendo a extinção da CDA n° 10.7.11.000021-15, com resolução do mérito.

Posteriormente, em 23 de agosto de 2023, a Companhia recebeu a decisão do Juízo da 19ª Vara Federal de Execução Fiscal determinando o bloqueio de ativos financeiros da Companhia, no montante de R\$ 8.322 mil, pelo SISBAJUD, em virtude do Processo de Execução Fiscal n° 0032764-73.2011.4.01.3400.

Diante disso, a Companhia decidiu apresentar as mesmas tratativas realizadas no processo de execução fiscal de bloqueio judicial dos dividendos (Vide Nota 1.5), contratando seguro garantia para os demais processos de execução fiscal e procedendo com pedido de substituição do bloqueio dos ativos pelo seguro garantia, foi determinada a intimação da União para manifestação quanto a aceitação da apólice de seguro garantia apresentado pela Companhia, para após tomar outras medidas jurídicas que se fizerem necessárias.

1.7. CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (VIDE NOTA 27.1.)

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES foi criada com o objetivo de prestar, mediante concessão, os serviços públicos de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública do Distrito Federal, de forma direta ou indireta.

Em 05 de julho de 2023 foi sancionado pelo Governo do Distrito Federal a Lei n° 7.275, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, outorgando à Companhia Energética de Brasília – CEB, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, mediante concessão, a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, pelo prazo de 30 anos. Ficando a cargo do Poder Executivo a edição de decreto que regulamentará os termos da outorga da concessão à CEB e a fiscalização da gestão do serviço de iluminação pública do Distrito Federal.

Em 05 de outubro de 2023 foi publicado o Decreto 45.033/2023, que regulamenta a Lei n° 7.275/2023, que outorga à CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES a prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, mediante concessão, e dá outras providências. Com a publicação do Decreto a Companhia teve o prazo de 60 dias para a celebração do Contrato de concessão entre o Distrito Federal e a CEB IPES, o qual foi assinado em 04 de dezembro de 2023, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados da data de eficácia disciplinada, podendo ser prorrogado, respeitados os limites estabelecidos na legislação aplicável e as hipóteses contempladas no contrato de concessão.

1.8. REDUÇÃO DE CAPITAL CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

Em fevereiro de 2023 a CEB (controladora) manifestou a intenção pela redução do capital social de sua subsidiária integral CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, mediante a transferência dos terrenos que estão registrados em propriedade para investimento na CEB IPES. Estudos foram elaborados e a referida redução de capital está baseada na existência de capital excessivo ao seu objeto social e a redução de capital não irá alterar seus índices de liquidez, ficando integralmente preservado, assim como a capacidade de cumprimento de suas obrigações.

O processo foi concluído em 18 de julho de 2023, efetivando assim a transferência dos terrenos da CEB IPES para a Companhia Energética de Brasília, com o registro pelo valor contábil de R\$ 1.569 mil. Vide Nota 11.4

1.9. TRANSFERÊNCIA DOS EMPREGADOS EFETIVOS DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS PARA A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

No âmbito da negociação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF para aprovação do Projeto de Lei n° 3.069/2022, a Companhia Energética de Brasília - CEB assumiu o compromisso de realizar a transferência dos empregados da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES para a CEB. A transferência foi realizada em 01 de julho de 2023, e todas as tratativas necessárias a viabilização dessa transferência foram finalizadas. Com isso, os saldos correntes relativos as provisões e adiantamentos a empregados foram repassados a CEB na data referenciada, e ainda todos os custos e passivos trabalhistas inerentes ao quadro efetivo de pessoal foram registrados e assegurados pela CEB, a partir da transferência. No entanto, os custos inerentes aos empregados cedidos a outras empresas, são ressarcidos à CEB em sua totalidade.

1.10. PAGAMENTO DE DIVIDENDOS INTERCALARES E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A Companhia efetuou em 10 de novembro de 2023, de acordo com a deliberação da 109ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de novembro de 2023, o pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos intercalares no valor bruto de R\$ 87.069.459,34 (oitenta e sete milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), da seguinte forma:

- a) Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 54.762.000,11 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil e onze centavos); equivalente a R\$ 0,729756043 bruto e R\$ 0,620292636 líquido por ação ordinária; R\$ 0,729756043 bruto e R\$ 0,620292636 líquido por ação preferencial classe A; e R\$ 0,802731647 bruto e R\$ 0,682321900 líquido por ação preferencial classe B; e
- b) Dividendos no montante de R\$ 32.307.459,23 (trinta e dois milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), equivalente a R\$ 0,430527803 por ação ordinária, R\$ 0,430527803 por ação preferencial classe A e R\$ 0,473580583 por ação preferencial classe B.

Os juros sobre o capital próprio e os dividendos intercalares aprovados nesta data foram considerados como antecipação de dividendos da Companhia referentes ao exercício de 2023.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, além das próprias normas expedidas pela CVM e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* ("IFRS")), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela e suas controladas possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas para fins da gestão administrativa.

Em 11 de março de 2024, a Administração da Companhia autorizou a emissão das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Grupo para apreciação do Conselho de Administração.

2.1.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB).

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e das empresas controladas pela Companhia elaborada até 31 de dezembro de cada exercício.

2.1.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão em linha com as normas internacionais de contabilidade (IFRS). Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas, controladas em conjunto e coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas, para chegar ao resultado e ao patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

2.1.3. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas são apresentadas em milhares de reais (R\$) e com base no custo histórico exceto em determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo.

2.1.4. PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.1.5. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseada na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

2.1.5.1. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram.

O critério utilizado pelo Grupo para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerado pela Administração como adequado para estimar as perdas com créditos decorrentes do seguimento de energia e gás.

Para o Grupo foi definido o modelo de perdas ao valor recuperável, através de critérios estabelecidos conforme definido no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, bem com o incremento do risco de recebimento das faturas adjacentes aos clientes que possuem um histórico de inadimplemento.

2.1.5.2. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o registro contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que corresponde ao maior montante entre o “valor justo menos custos de venda” e o “valor em uso”. O cálculo é baseado em informações disponíveis de “transações de venda de ativos similares” ou “preços de mercado menos custos adicionais” para descartar o ativo, e utiliza o modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento até o final da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto do teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

2.1.5.3. PROVISÕES

2.1.5.3.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, CÍVEIS E REGULATÓRIOS

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia ou suas controladas e coligadas possuem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado, que é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

O Grupo é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões para riscos tributários, trabalhistas, cíveis e regulatórios são constituídas para todos os processos com os quais sejam prováveis uma saída de recursos para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser efetuada. A avaliação da probabilidade de perda, por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas e coligadas, inclui a avaliação das evidências disponíveis; a hierarquia das leis; as jurisprudências; as decisões mais recentes nos tribunais; e a sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos.

As provisões são revisadas e ajustadas para considerar alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Grupo revisa suas estimativas e premissas em bases mensais. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 18.

2.1.5.4. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

2.1.5.4.1. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Em maio de 2023 foi concluído o processo de retirada de Patrocínio da Fundação dos Empregados da CEB – FACEB, do plano de benefícios complementar de aposentadoria e assistência à saúde, patrocinado pela Companhia e suas controladas.

Para dar continuidade ao Patrocínio de Previdência Complementar e de assistência à Saúde aos empregados da Companhia e suas controladas, foi celebrado em 18 de outubro de 2022 o com Convênio de Adesão entre a CEB e a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA. Importante destacar que a Companhia aderiu ao Plano III da FUNDIÁGUA, cuja modalidade é Contribuição Definida – CD, sem risco atuarial para a Companhia.

2.1.5.4.2. BENEFÍCIOS DE CURTO PRAZO

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago aos planos de bonificação, em espécie ou em participação nos lucros de curto prazo, se a Companhia ou suas controladas e coligadas têm uma obrigação, em função de serviço prestado pelo empregado, que possa ser estimada de maneira confiável.

2.1.5.5. VALOR JUSTO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, ele é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível. Contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros (Nota Explicativa nº 3.4).

2.1.5.6. DEPRECIÇÃO DE ATIVOS TANGÍVEIS

A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas anuais variáveis de 2% a 20%, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme orientação e definição do órgão regulador. Os terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, quando a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

As taxas de depreciação para os ativos de usinas hidrelétricas estão de acordo com as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE, aprovado pela Resolução Normativa nº 674 de agosto de 2015.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis (Nota Explicativa nº 12).

2.1.5.7. AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado (Nota Explicativa nº 13).

2.2. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS SOCIETÁRIOS

2.2.1. CONTROLADAS

2.2.1.1. CEB GERAÇÃO S.A.

A CEB Geração S.A., cuja criação foi autorizada pela Lei Distrital nº. 2.648, de 26 de dezembro de 2000, é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/76.

Em 12 de janeiro de 2006 foi formalizada a desverticalização da CEB, de acordo com as disposições da Resolução Autorizativa ANEEL n.º 318, de 14 de setembro de 2005, na qual foi dada autonomia e independência à CEB Geração S.A., que tem por objeto a geração e a comercialização de energia da Usina Hidrelétrica Paranoá.

Em 27 de dezembro de 2016 foi celebrado o Contrato de Concessão nº 001/2016 – ANEEL, cujo objeto é regular a exploração, pela Concessionária, da PCH Paranoá, com termo final da concessão em 29 de abril de 2020.

Conforme determinado na Portaria nº 190 do MME, a partir do dia 30 de abril de 2020, a CEB Geração S.A. foi designada como responsável pela Prestação do Serviço de Geração de Energia Elétrica, por meio da Usina Hidrelétrica denominada PCH Paranoá.

Com o vencimento do Contrato de Concessão da PCH Paranoá, a Companhia passou a ter sua receita definida por meio de tarifa (Receita Anual de Geração – RAG), homologada pela ANEEL, pela disponibilização, em regime de COTAS, da garantia física de energia e de potência da usina hidrelétrica no mercado.

Em 10 de dezembro de 2021, o MME, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deferiu o Pedido de Prorrogação do Prazo da Concessão da Pequena Central Hidrelétrica, integrante do Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., pelo prazo de trinta anos, contado a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050.

Em 10 de junho de 2022 foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2016-ANEEL, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2012, celebrado entre a União e a CEB Geração S.A., e publicado no Diário Oficial da União em 21/06/2022, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir de 30 de abril de 2020, com término em 29 de abril de 2050. para geração de energia elétrica destinada às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional – SIN.

Em 18 de julho de 2023 a ANEEL definiu, por meio da Resolução Homologatória nº 3.225, o valor da Receita Anual de Geração (RAG) das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. O valor anual

aprovado para a CEB Geração S/A foi de R\$ 11.921, que representa uma redução de 3,38% em relação à receita homologada em 2022 no valor de R\$ 12.338.

2.2.1.2. CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

A CEB Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 1.788, de 27 de novembro de 1997, constituída como subsidiária integral da CEB, que atua na compra e venda de participações acionárias ou cotas de outras empresas energéticas, de telecomunicações e de transmissão de dados, majoritariamente ou minoritariamente.

A sociedade atua na comercialização da energia elétrica, na proporção de sua cota-parte de 17,5% no Consórcio CEMIG/CEB, produzida pela Usina Hidrelétrica de Queimado, na condição de produtora independente de energia elétrica.

O contrato de concessão nº 06/97 foi firmado em 18 de dezembro de 1997 entre a União e o Consórcio CEMIG-CEB (“Consórcio”), para exploração do potencial de energia hidráulica localizado no Rio Preto, entre os municípios de Unaí, no Estado de Minas Gerais e Cristalina, no Estado de Goiás, denominado UHE Queimado, com potência mínima instalada de 105 MW, bem como do respectivo Sistema de Transmissão Associado, que inclui uma linha de transmissão de cerca de 40 km, conectada na tensão de 138 kV, na subestação Unaí 3, de propriedade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

O prazo de Concessão de aproveitamento hidrelétrico é de 35 (trinta e cinco) anos contado a partir de 1997, prorrogável a critério exclusivo do Poder concedente, mediante requerimento prévio das Concessionárias participantes do Consórcio, com antecedência de 36 (trinta e seis) meses do seu término.

Conforme Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021, ampliou-se o prazo de extensão da outorga das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021, assim, a usina de UHE – Queimado, aumentou a extensão do prazo de concessão em 556 dias, desta forma, a vigência da concessão passa a ser até 27 de junho de 2034.

Ao final da concessão, todos os bens e instalações vinculados ao Aproveitamento Hidrelétrico e ao Sistema de Transmissão Associado passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização, aos Concessionários, dos investimentos ainda não amortizados, desde que tenham sido aprovados pelo Poder Concedente.

A energia elétrica gerada pela UHE Queimado é para uso exclusivo das partes concessionárias, na condição de produtores independentes, na proporção da sua participação na formação do consórcio CEMIG-CEB como segue:

<u>Concessionárias</u>	<u>Participação</u>
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	82,5%
Companhia Energética de Brasília – CEB	17,5%
Total	100,0%

A CEMIG e a CEB constituíram em 1997 o Consórcio CEMIG – CEB, através do Contrato de Constituição do Consórcio, cujo objeto é a exploração compartilhada de uso de bem público para a exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Queimado e Sistema de Transmissão Associado (AHE Queimado), hoje UHE Queimado, nos termos do Contrato de Concessão nº 06/97 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A CEMIG é considerada Líder do Consórcio e é a responsável perante a ANEEL pelo cumprimento das obrigações descritas do Contrato de Concessão, sem prejuízo da responsabilidade solidária da CEB.

A participação de cada consorciada segue a proporção definida no Contrato de concessão. Dessa forma, as alterações realizadas no Contrato de concessão através dos 1º e 2º aditivos também foram refletidas no Consórcio CEMIG – CEB, composto atualmente por CEMIG Geração e Transmissão S.A. e CEB Participações S.A.

A Administração do Consórcio é exercida de forma compartilhada entre as consorciadas, através de duas Diretorias, uma Administrativa e Financeira, a cargo da CEB Participações, e outra de Operação e O&M, a cargo da CEMIG GT, além de um Conselho Deliberativo.

O Consórcio não tem personalidade jurídica nos termos do artigo 278 da Lei nº 6.404/76 e sua constituição foi feita de acordo com o artigo 279 desta mesma Lei. O Consórcio não gera receita de venda de energia. As despesas necessárias à operação e manutenção da usina são diretamente suportadas pelas empresas consorciadas, na medida em que tais recursos são necessários e na proporção de suas participações no consórcio. Portanto, para o Consórcio liquidar seus passivos são necessários aportes de recursos das consorciadas.

De acordo com a primeira subcláusula da cláusula terceira do Contrato de Concessão nº 06/97 ANEEL, a CEB Participações S.A. comercializa a energia produzida na sua cota-parte no ambiente regulado sendo inserida atualmente no 1º Leilão para contratação da concessão e autorizações e para produção e compra de energia no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2037. Os contratos de venda de energia foram realizados em período superior ao da concessão, que se encerra em 2034, sendo que a Administração da Companhia entende que, caso a concessão não seja prorrogada em nome do Consórcio CEMIG – CEB, a obrigação dos contratos de venda de energia será repassada à Entidade que assumirá a concessão da UHE Queimado.

A UHE Queimado encontra-se em operação desde abril de 2004 com três turbinas, representando uma potência instalada de 105 MW e energia assegurada de 67,90 MW médios, a qual foi reduzida em 2022 para 64,06 MW médios, conforme Portarias nº 178 de 3 de maio de 2017 e nº 704 de 10 de novembro de 2022 do Ministério das Minas e Energia,

No exercício de 2023 a UHE Queimado produziu 36,95 MW médios, ou seja, 58% da sua garantia física (36,09 MW médios gerados no mesmo período de 2022, 53% de sua antiga garantia física).

Complementarmente, a CEB Participações S.A. detém a participação acionária correspondente a 1,5355% do capital da Corumbá Concessões S.A.

2.2.1.3. CEB LAJEADO S.A.

A CEB Lajeado S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, autorizada pela Lei Distrital nº 2.515, de 31 de dezembro de 1999, controlada pela Companhia Energética de Brasília – CEB e é uma coligada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS. Foi constituída em 22 de fevereiro de 2000, com 59,93% do total das ações, representada por ações ordinárias. As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás detém 40,07% do total das ações, representada por ações preferenciais.

A CEB Lajeado S.A. em conjunto com a Lajeado Energia S.A. e a Paulista Lajeado Energia S.A. são titulares de ações representativas de 100% do capital votante e 85,31% do capital social da Investco S.A., sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, constituída para administrar a UHE Luís Eduardo Magalhães. A CEB Lajeado S.A. detém 20% de participação no capital social da Investco.

As referidas sociedades, juntamente com a Investco, são parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado”, cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso de bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Inicialmente o prazo de concessão era de 35 anos, contados da publicação no diário oficial, ocorrida em 15 de janeiro de 1998, com término previsto para 15 de dezembro de 2033, com a publicação da Resolução Homologatória ANEEL Nº 2.632 de 14 de setembro de 2021, a Companhia obteve a extensão da concessão por mais 980 dias, a ser encerrada em 22 de setembro de 2035, em função da sua participação no Mecanismo de Relocação de Energia – MRE.

A concessão da UHE Luís Eduardo Magalhães é compartilhada da seguinte forma:

	Quota
Paulista Lajeado Energia	72,27%
CEB Lajeado	19,80%
Lajeado Energia	6,93%
Investco	1,00%
Total	100,00%

A Investco é titular exclusiva dos ativos que compõem a Usina, porém, esses ativos são arrendados somente aos sócios ordinários e de acordo com o percentual de participação de cada um no contrato de concessão, conforme instrumento particular do contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001. Dessa forma, a energia gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é de propriedade das arrendatárias e não há relação de compra e venda de energia entre a Investco e a CEB Lajeado.

A UHE Luís Eduardo Magalhães encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, tendo energia assegurada de 505,10 MW. Da potência instalada e energia assegurada, as Concessionárias deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano, respectivamente, até o prazo final deste contrato, para venda às empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição.

A partir de 2016, passou a vigiar a Repactuação do Risco Hidrológico, estabelecida por meio da Lei nº 13.203/2015 e regulamentada pela Resolução Aneel nº 684/2015, que transferiu parte deste risco para os consumidores finais envolvendo os contratos no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, como o da CEB Lajeado, mediante o pagamento de um prêmio de risco.

O produto escolhido pela Companhia foi o SP92, que garante uma proteção para déficits de geração de energia do Mercado de Curto Prazo superior a 8%, sendo que para déficits até este nível a CEB Lajeado possui a responsabilidade de ressarcir os agentes de mercado.

A CEB Lajeado tem em vigor um contrato de compra e venda de energia com a Neoenergia Distribuição Brasília S.A., firmado em 27 de novembro de 2001 e se encerrará em 15 de dezembro de 2032. O volume contratado de energia foi de 823.822,5 MWh/ano, ou 94,04 MW médios, valor que deverá se repetir até o final da concessão.

A Garantia física da CEB Lajeado até novembro de 2022 foi de 100,01 MW médios, conforme definido pela Portaria nº 178 do MME de 3 de maio de 2017, após 10 de novembro de 2022 foi reduzida para 95,02 MW médios, conforme Portaria GM/MME nº 704 da Gerência de Mercado do Ministério das Minas e Energia, através da revisão ordinária da UHE Luís Eduardo Magalhães.

Tanto os montantes contratados quanto os montantes de garantia física são sazonalizados, mensalmente, e a contabilização das sobras e déficits de energia é centralizada na CCEE, com o resultado das operações de comercialização de energia liquidados no Mercado de Curto Prazo.

Em 2023 a geração foi de 79,28 MW médios, redução de 10% comparado ao mesmo período de 2022. O déficit de geração de energia, comparado à garantia física estabelecida pela ANEEL, foi coberto, em parte, pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE.

2.2.1.4. COMPANHIA BRASILIENSE DE GÁS

A Companhia Brasileira de Gás é uma sociedade de economia mista, constituída em 20 de março de 2001, com autorização da Lei Distrital no 2.518, de 10 de janeiro de 2000. Tem por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço de distribuição e comercialização de gás combustível canalizado, de produção própria ou de terceiros, podendo inclusive importar, para fins comerciais, industriais, residenciais, automotivos, de geração termelétrica ou quaisquer outras finalidades e usos possibilitados pelos avanços tecnológicos, em todo território do Distrito Federal. A Companhia poderá ainda:

- Efetuar a implantação e a operação das redes de distribuição de gás canalizado, podendo ainda adquirir e importar diretamente gás natural e executar os serviços de transporte;
- Exercer atividades correlatas à sua finalidade principal, especialmente execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados com o setor de gás, inclusive, sob a forma de prestação de serviços de consultoria técnica a terceiros; e
- Constituir ou participar de outras sociedades, inclusive subsidiárias integrais, visando o êxito na realização de suas atividades.

A concessão da exploração tem prazo de vigência até 9 de janeiro de 2030, podendo ser prorrogada por mais 30 anos.

A Companhia Energética de Brasília – CEB é controladora da Companhia Brasileira de Gás com 56,25% das ações ordinárias e 25% do total das ações.

2.2.1.5. CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A.

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília – CEB, regida pela Lei nº 6.404/1976.

A CEB IPES tem como objetivos prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, efficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública do Distrito Federal, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

Em 04 de dezembro de 2023, a CEB IPES se tornou concessionária da prestação dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal, mediante celebração de contrato de concessão com o Poder Concedente, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados da data de eficácia disciplinada no contrato de concessão, podendo ser prorrogado, respeitados os limites estabelecidos na legislação aplicável e as hipóteses contempladas no contrato.

2.2.2. COLIGADAS

2.2.2.1. ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.

A Energética Corumbá III S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de julho de 2001, concessionária do serviço público de energia elétrica, na condição de produtora independente e que tem por objetivo principal a exploração de geração de energia elétrica da Usina de Corumbá III. A CEB detém uma participação de 37,5% do capital social, sendo 25% das ações ordinárias e 50% das ações preferenciais.

O Contrato de Concessão é o de nº 126/2001, de 7 de novembro de 2001 foi firmado entre a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e aditivado em 25 de novembro de 2007, no tocante a transferência parcial de titularidade para a Geração Corumbá III. Este contrato de concessão garante o direito de exploração pelo prazo de 35 anos, com vencimento para 7 de novembro de 2036. Em razão da repactuação da GSF ocorrida em 2015 o prazo foi estendido por mais 100 dias tendo o vencimento da concessão alterado para 14 de fevereiro de 2037. Recentemente, conforme resolução homologatória 2.932 de 14 de setembro de 2021 emitida pela ANEEL a concessão da UHE Corumbá III foi prorrogada por mais 1.163 dias, a partir de 14 de fevereiro de 2037 até dia 21 de abril de 2040.

A construção da Usina de Corumbá III, com potência instalada de 93,6 MW, foi feita em parceria com a Geração CIII S.A, nos percentuais de 40% (quarenta por cento) para a Energética Corumbá III S.A e 60% (sessenta por cento) para a Geração CIII S.A. Os investimentos para a construção foram feitos mediante a constituição de um Consórcio denominado Consórcio Empreendedor Corumbá III.

O início da operação comercial ocorreu em 24 de outubro de 2009, com a entrada em operação da primeira turbina. Em 30 de janeiro de 2010 iniciou a operação da segunda turbina.

A energia gerada é comercializada pelas consorciadas Energética Corumbá III S.A. e Geração Corumbá III, com a venda da energia contratada na sua totalidade pela Neoenergia Distribuição Brasília S.A, até o ano de 2036, com reajustes anuais pela variação do IGPM.

2.2.2.2. CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

A Corumbá Concessões S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 6 de setembro de 2000 e tem por objeto social a atividade de exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Corumbá IV, através de um empreendimento de construção e exploração de geração de energia elétrica da USINA CORUMBÁ IV, situado no rio Corumbá, no Município de Luziânia, Estado de Goiás, para a produção de energia elétrica e demais obras complementares.

A Corumbá Concessões S.A. é detentora do contrato de concessão nº 93/2000, firmado com a ANEEL em 8 de dezembro de 2000, que garante à Corumbá Concessões o direito de exploração potencial de energia elétrica da Central Geradora Corumbá IV, com potência instalada de 127 MW (passando para 129,2 MW no 6º Aditivo do Contrato de Concessão). O Contrato de Concessão prevê que a energia elétrica produzida pela Central Geradora Corumbá IV pode ser comercializada ou utilizada pela Companhia. A Concessão tem prazo original de 35 anos, podendo ser prorrogada ao final, tendo sido estendido o prazo em 1.137 dias, até 03/07/2040, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.132 de 8 de fevereiro de 2022, consolidada no 7º Termo Aditivo ao contrato de Concessão nº 093/2000.

A participação do Grupo no capital social da Companhia é de 34,06%, sendo 32,52% de propriedade da CEB e 1,54% da CEB Participações S.A.

2.2.3. PARTICIPAÇÃO INDIRETA

2.2.3.1. INVESTCO S.A.

A Investco S.A. é uma Companhia de capital aberto que tem como objeto social a elaboração de estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão

Associado. A Companhia detém através de sua controlada CEB Lajeado S.A. uma participação direta no capital social total da Investco S.A. de 16,98%, com a seguinte composição: 20,00% das ações ordinárias; 20,00% das ações preferenciais classe R; 6,02% de ações preferenciais classe A; e 20,00% de ações preferenciais classe B, não possuindo ações Classe C em sua composição acionária.

A Investco S.A., juntamente com as sociedades empreendedoras, é parte do consórcio denominado “Consórcio Lajeado” cujo objeto é a exploração compartilhada da concessão de uso do bem público para a exploração da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos do Contrato de Concessão nº 05/1997 e respectivos aditivos da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

2.2.4. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

2.2.4.1. BSB ENERGÉTICA S.A.

A BSB Energética S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 31 de março de 2000, para explorar a geração de energia elétrica no segmento de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs, com potência global máxima instalada de 200 MW e, estatutariamente, está autorizada a participar de outros empreendimentos ou sociedades, seja como acionista ou quotista. A Companhia detém participação acionária de 9,00% do capital social da BSB Energética S.A.

2.2.5. PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO-CONTROLADORES

É registrado como transações entre acionistas. Consequentemente, nenhum ágio ou deságio é reconhecido como resultado de tais transações.

2.2.6. TRANSAÇÕES ELIMINADAS NA CONSOLIDAÇÃO

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com companhias investidas, registradas por equivalência patrimonial, são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na companhia investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.2.7. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação do Grupo.

2.3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e Equivalentes de Caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e incluem saldos de caixa, de depósitos bancários em contas-correntes e de aplicações financeiras resgatáveis sem custo no prazo máximo de 90 dias da data da contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. São registrados inicialmente pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais (Nota Explicativa nº 4).

2.4. ATIVOS FINANCEIROS

2.4.1. CLASSIFICAÇÃO

Com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, o Grupo alterou a classificação dos seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, eliminando as categorias de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para a venda. A classificação dependerá do modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros, e as características contratuais dos fluxos de caixa.

2.4.1.1. ATIVOS FINANCEIROS REGISTRADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Um ativo financeiro é classificado pelo custo amortizado quando a entidade possui como modelo de negócios, manter seus ativos financeiros até o vencimento. Entende-se como modelo de negócios a forma como a entidade gerencia seus ativos financeiros para geração de fluxos de caixa. Nesta categoria foram consideradas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de liquidez Imediata (Nota Explicativa nº 4) e Contas a Receber (Nota Explicativa nº 5).

2.4.2. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

O Grupo reconhece todos os ativos financeiros, em sua mensuração inicial, pelo seu valor justo mais os custos incorridos para a sua obtenção ou emissão. Posteriormente, cada instrumento financeiro é classificado pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio de outros resultados.

Para os ativos financeiros registrados pelo custo amortizado e valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas, nos casos em que há aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

2.4.3. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

2.4.3.1. ATIVOS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O Grupo avalia na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Há evidência objetiva de impairment se, após o reconhecimento inicial dos ativos, for constatada perda apurada por meio de fluxos de caixa futuros, estimada de maneira confiável.

Os critérios que o Grupo usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor;
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- O Grupo, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, estende ao tomador uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira;
- O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- Dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira, incluindo:
 - ✓ Mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
 - ✓ Condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante de perda por *impairment* quando incorrido é registrado no resultado e, se num período subsequente, o valor dessa perda diminuir, em função de um evento que ocorreu após a deterioração anteriormente reconhecida, tal perda deverá ser revertida na demonstração do resultado.

2.5. CONTAS A RECEBER

O Grupo classifica os valores a receber de clientes, dos revendedores, dos concessionários e dos permissionários na rubrica contas a receber. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e estão apresentados pelo valor presente e são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação por meio da constituição de estimativa de perda com crédito de liquidação duvidosa.

Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionários e permissionários incluem valores faturados e não faturados referentes a prestação de serviços de manutenção e obras de iluminação pública; incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres, bem como o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota Explicativa nº 5).

2.5.1. PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos, sendo os saldos demonstrados no Ativo Circulante ou Não Circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram (Nota Explicativa nº 5.3).

2.6. ESTOQUES

Representam os materiais e os equipamentos em estoque (almoxarifado de manutenção e administrativo), classificados no ativo circulante e aqueles destinados a investimentos (material em depósito), classificados no ativo não circulante – imobilizado, que estão registrados pelo custo médio de aquisição. Quando exceder os custos de reposição ou valores de realização, são deduzidos pelo ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação.

2.7. ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA

A Companhia classifica um ativo não circulante como mantido para a venda, se o seu valor contábil for recuperável por meio de transação de alienação. Neste caso, deve estar disponível para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos procedimentos habituais para operações desta natureza. Além disso, sua venda deve ser altamente provável.

A Administração deve estar comprometida com o plano de venda do ativo, e iniciar um programa firme para localizar um comprador e concluir o plano. O ativo mantido para alienação deve ser efetivamente colocado à venda por preço que seja razoável em relação ao seu valor justo corrente. Espera-se, ainda, que a operação de desmobilização do ativo seja concluída em até um ano a partir da data da classificação.

O grupo de ativos mantidos para a venda é mensurado pelo menor valor entre seu “valor contábil” e o “valor justo menos as despesas de venda”. Caso o valor contábil seja superior ao seu valor justo, uma perda por *impairment* é reconhecida em contrapartida do resultado. Qualquer reversão ou ganho somente será registrado até o limite da perda reconhecida.

A depreciação dos ativos mantidos para negociação cessa quando um grupo de ativos é designado como mantido para a venda.

2.8. ATIVO IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo Grupo inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessários para que esses sejam capazes de operar de forma adequada; e
- Custos de empréstimos e financiamentos sobre ativos qualificáveis.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

A depreciação e amortização são calculadas sobre o saldo das imobilizações em serviço e investimentos em consórcios, pelo método linear, mediante aplicação das taxas determinadas pela ANEEL para os ativos relacionados às atividades de energia elétrica, e refletem a vida útil estimada dos bens.

As principais taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado estão demonstradas na Nota Explicativa nº 12.

2.9. INTANGÍVEL

2.9.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

Refere-se ao direito da concessão pelo uso de bem público para exploração de aproveitamento hidroelétrico. É constituído pelo valor de aquisição do direito relacionado com o uso do bem público até o final do prazo de concessão e amortizado pelo prazo de concessão (Nota Explicativa nº 13.1).

2.9.2. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável, acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente (Nota Explicativa nº 13).

2.10. PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS (IMPAIRMENT)

A Administração avalia, no mínimo anualmente, o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não foram identificadas tais circunstâncias que levasse o Grupo a avaliar a necessidade de constituição de provisão para perda sobre o valor dos ativos não financeiros.

2.11. PASSIVOS FINANCEIROS

O Grupo reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia ou suas controladas e coligadas se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Grupo classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

O Grupo tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações societárias (Nota Explicativa nº 16); e Outros Passivos (Nota Explicativa nº 19).

2.12. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido até o encerramento do exercício seguinte. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.12.1. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Arrendamento mercantil é um acordo pelo qual o arrendador transmite ao arrendatário o direito de usar um ativo por um período, tendo como contrapartida o pagamento de um valor, à vista ou parcelado, ou seja, é o contrato, ou parte do contrato, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período em troca de contraprestação. Trata-se de contrato bilateral, com direitos e obrigações recíprocas entre as partes, que assume um caráter oneroso (não gratuito).

O CPC 06 - Arrendamentos estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação para contratos de arrendamentos. A norma introduz para os arrendatários um modelo único de contabilização no balanço patrimonial, onde estes são requeridos a reconhecer um passivo de arrendamento refletindo futuros pagamentos e o direito de uso do ativo arrendado. A natureza da despesa relacionada a estes arrendamentos foi alterada, deixando de ser uma despesa linear de arrendamento operacional e passando a representar uma despesa de amortização do direito de uso e despesa de juros pela atualização do passivo de arrendamento.

2.13. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro tributável do exercício, as taxas de impostos vigentes ou substantivamente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas a serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

2.14. OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia elétrica estão reconhecidos pelo regime de competência, com base em informações divulgadas pela CCEE, responsável pela apuração dos valores e quantidades de compras e vendas realizadas no âmbito desta entidade, ou por estimativa da Administração, quando essas informações não estão disponíveis.

2.15. DEMAIS ATIVOS E PASSIVOS

Os outros ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável. As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

2.16. CAPITAL SOCIAL

Representa o valor aportado pelos Acionistas na Companhia para subsidiar a manutenção das suas atividades operacionais, que em contrapartida, se tornam titulares de ações da empresa, sejam elas ordinárias e/ou preferenciais, classificadas no patrimônio líquido.

2.16.1. AÇÕES ORDINÁRIAS

Ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opção de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, livre de quaisquer efeitos tributários, quando aplicável e dão direito a voto ao seu acionista detentor.

2.16.2. AÇÕES PREFERENCIAIS

Ações preferenciais são classificadas no patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis, ou resgatáveis somente à escolha da Companhia e quaisquer dividendos sejam discricionários. Dividendos pagos são reconhecidos no patrimônio líquido quando da aprovação pelos acionistas da Companhia. Já os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

2.16.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita é reconhecida por meio de contratos firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber quando os serviços são efetivamente transferidos ao cliente, deduzida dos impostos e dos eventuais descontos incidentes sobre ela.

A partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, foi adotado pela Companhia, todos os ativos estão registrados conforme a respectiva prática.

O reconhecimento da receita se dá quando ou à medida que a entidade satisfizer uma obrigação de performance ao transferir o bem ou serviço ao cliente, sendo que por obrigação de performance entende-se como uma promessa executória em um contrato com um cliente para a transferência de um bem/serviço ou uma série de bens ou serviços.

A transferência é considerada efetuada quando ou à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo.

2.16.4. RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado com base no estágio de conclusão do serviço na data de apresentação das demonstrações financeiras. O estágio de conclusão é avaliado por referência a pesquisas de trabalhos realizados.

2.17. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras referem-se, principalmente, à receita de aplicação financeira; e acréscimos moratórios em contas de energia elétrica. A receita de juros é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos.

A receita de dividendos é reconhecida no resultado na data em que o direito da Companhia ou suas controladas e coligadas em receber o pagamento é estabelecido. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem encargos e variação monetária sobre empréstimos e financiamentos. Os custos dos empréstimos são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

2.18. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

Um segmento operacional é um componente do Grupo que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes do Grupo. Todos os resultados operacionais dos segmentos de negócios são revistos frequentemente pela Administração da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual informações financeiras individualizadas estão disponíveis.

Os resultados de segmentos reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. Os itens não alocados compreendem, principalmente, os elementos patrimoniais e de resultado da Companhia (Nota Explicativa nº 25).

2.19. NOVOS E REVISADOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – CPC

No exercício corrente, a Companhia aplicou as novas normas e alterações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que são obrigatoriamente válidas para o período contábil que se inicia em ou após 1 de janeiro de 2023. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras e estão apresentadas a seguir:

2.19.1. POLÍTICAS CONTÁBEIS, MUDANÇA DE ESTIMATIVA E RETIFICAÇÃO DE ERRO – IAS 8/CPC 23

As alterações ao IAS 8 – CPC 23 esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

2.19.2. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO – IAS 12/CPC 32

As alterações ao IAS 12 - CPC 32 Tributos sobre o lucro estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

2.19.3. ARRENDAMENTOS IRFS 16/CPC 06

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 - CPC 06, para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. O Companhia não espera impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.19.4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS IAS 1/CPC 26

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 - CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis, para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Companhia não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

2.19.5. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – IAS 7/CPC 03

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 - CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Grupo CEB mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes às respectivas atividades operacionais, e não operam com derivativos.

3.2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

As atividades das Companhias que compõem o Grupo CEB a expõem a diversos riscos: operacionais, financeiros (incluindo risco de mercado, risco de liquidez e risco de crédito) e riscos associados ao meio ambiente e sociedade. A gestão de riscos concentra-se na imprevisibilidade e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

O Conselho de Administração da CEB implementa e supervisiona os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a companhia, inclusive os relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude

A Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos atua em cooperação com as unidades operacionais do Grupo de forma a identificar, avaliar e proteger a companhia contra eventuais riscos operacionais, financeiros e regulatórios.

A gestão de riscos da CEB busca explicitar os processos que permeiam a estrutura organizacional das empresas do grupo, identificando os riscos inerentes a cada processo e o responsável pelo gerenciamento dos riscos a ele associados, fornecendo ao gestor do processo suporte técnico e instrumental para o estabelecimento de itens de controle que permitam medir os riscos inerentes e gerenciá-los.

A CEB e suas controladas trabalham de forma a conhecer os riscos do negócio, adequando e melhorando permanentemente seus processos e suas estruturas organizacionais, bem como avaliando suas interações com o setor público e privado para identificar e mitigar os riscos associados:

- a) ao atingimento dos objetivos e metas da companhia; e
- b) ao estrito cumprimento das normas que regem a atuação da empresa e evitar o cometimento dos atos lesivos definidos na Lei nº 12.846/2013.

3.2.1. RISCO REGULATÓRIO

Relativamente à gestão do risco regulatório, há duas vertentes predominantes que têm merecido particular atenção da Administração:

(a) as consequências da crise hídrica que repercutem no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, resultando em encargos relevantes para a CEB Lajeado S.A.; a CEB Participações S.A.; a CEB Geração S.A.; a Corumbá Concessões S.A.; e a Energética Corumbá III S.A.; e

(b) Impacto da Repactuação do Risco Hidrológico nas empresas geradoras/comercializadoras, (Vide Nota 1.4.1)

A Administração da CEB e de suas controladas tem total responsabilidade pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas das empresas do Grupo.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoramento permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa, visando a sua mitigação.

A Companhia, por meio de seus atos normativos e de gestão em suas controladas, atua de forma a desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual, as empresas ajustam seus padrões de riscos às recomendações da Administração.

Em observância à Lei nº 13.303/2016, cada empresa do Grupo deverá observar as regras de governança corporativa, de transparência e de estruturas, práticas de gestão de riscos e de controle interno, composição da administração e, havendo acionistas, mecanismos para sua proteção, todos constantes da citada Lei.

3.2.2. RISCO DE CRÉDITO

Em termos simples, o risco de crédito é a probabilidade de que um cliente, parceiro de negócios ou devedor não cumpra com suas obrigações financeiras ou contratuais, ou seja, não pague uma dívida que contraiu com a Companhia.

A Companhia e suas controladas qualificam o risco de crédito pela incerteza no recebimento de valores faturados a seus clientes, decorrentes da comercialização de energia elétrica e da prestação de serviços de iluminação pública.

A Administração entende que a estrutura de controle e contratações adotada para a minimização de riscos de crédito, corroborada pela regulação setorial emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pela legislação do Distrito Federal, garante às concessionárias riscos mínimos de sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos financeiros. Do mesmo modo, a prudência nos investimentos financeiros minimiza os riscos de crédito, uma vez que realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agência de *rating*.

3.2.3. RISCO DE LIQUIDEZ

O Grupo tem financiado suas operações com recursos oriundos de suas atividades operacionais e dos resultados de suas empresas controladas e coligadas. A situação econômica e financeira é constantemente avaliada por meio de informações da

área financeira, tratadas em ambiente executivo da Companhia.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos principais passivos financeiros:

Consolidado	Valor	Até 1 ano
Passivos Financeiros não Derivativos		
Fornecedores	13.743	13.743

3.2.4. RISCO DE TAXA DE JUROS

O Grupo possui ativos e passivos remunerados por taxas de expectativas inflacionárias e/ou encargos de juros. Esses ativos e passivos incluem, relevantemente, os créditos a receber na data-base do balanço e os empréstimos passivos.

Tais ativos e passivos incluem, principalmente, os créditos a receber com clientes, as obrigações com fornecedores ou dívidas em atraso, renegociadas até a data-base do balanço, e as obrigações com empréstimos e financiamentos.

Conseqüentemente, as variações positivas e negativas dos indexadores e juros atrelados a esses ativos e passivos afetam diretamente o resultado do Grupo.

3.2.5. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é monitorar e acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos à Companhia, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos.

A gestão integrada de riscos realizada pela Companhia é acompanhada pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Risco e reportada ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho Fiscal da Companhia.

Foi desenvolvido e implementado o Programa de Integridade na Companhia, sendo atualizado e acompanhado pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Risco.

O objetivo da Administração é administrar o risco operacional de todo o Grupo para: (i) evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da organização e de suas controladas e coligadas; (ii) buscar eficácia de custos; e (iii) garantir a continuidade operacional da Companhia.

3.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são: (a) salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas; (b) manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração pode propor, nos casos em que precisar da aprovação dos acionistas, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

O Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira podem ser assim resumidos:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Total de Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(275.908)	(349.631)
= Dívida Líquida	(275.908)	(349.631)
Patrimônio Líquido	1.008.340	977.096
= Total do Capital	732.432	627.465
Índice de Alavancagem Financeira - %	0,00%	0,00%

3.4. VALOR JUSTO E SUA ESTIMATIVA

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pelo Grupo. As tabelas seguintes demonstram, de forma resumida, os ativos financeiros registrados a valor justo em 31 de dezembro 2023 e 2022.

	Avaliação	Controladora			
		31/12/2023		31/12/2022	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	5.978	5.978	935	935
Contas a Receber	Custo Amortizado	19.854	19.854	7.384	7.384
Aplicações Financeiras	Valor Justo	269.930	269.930	348.696	348.696
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	13.743	13.743	19.736	19.736
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	5.817	5.817	52.448	52.448

	Avaliação	Consolidado			
		31/12/2023		31/12/2022	
		Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil
Ativos Financeiros					
Caixa e Bancos	Valor Justo	6.002	6.002	1.510	1.510
Contas a Receber	Custo Amortizado	44.440	44.440	34.098	34.098
Aplicações Financeiras	Valor Justo	676.916	676.916	737.999	737.999
Passivos Financeiros					
Fornecedores	Custo Amortizado	20.552	20.552	24.986	24.986
Obrigações Societárias	Custo Amortizado	26.757	26.757	83.864	83.864
Encargos Regulatórios	Custo Amortizado	5.170	5.170	4.529	4.529

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Bancos Conta Movimento	5.978	935	6.002	1.510
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	269.930	348.696	676.916	737.999
Total	275.908	349.631	682.918	739.509

As aplicações financeiras são realizadas de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidades indexada às variações do CDI (Certificado de Depósito Bancário), com remuneração média entre 102% e 105% deste indicador. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, elas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

A redução na rubrica Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata refere-se aos eventos:

- Aquisição de 46 (quarenta e seis) salas do Edifício ION, conforme Contrato de compra e venda de imóvel, entre a COMPANHIA ENEGÉTICA DE BRASÍLIA e IPÊ AMARELO EMPREENDIMENTOS, no montante R\$ 34.343 milhões; e
- Aquisição de materiais para aplicação na eficientização do Parque de Iluminação Pública do Distrito Federal.

5. CONTAS A RECEBER

5.1. COMPOSIÇÃO DO CONTAS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e Permissionárias	-	-	24.479	26.612
Serviços Prestados a Terceiros (a)	33.413	23.806	33.574	23.967
Total Bruto a Receber	33.413	23.806	58.053	50.579
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (b)	(13.559)	(16.422)	(13.613)	(16.481)
Total Líquido a Receber	19.854	7.384	44.440	34.098

(a) São valores a receber, em sua grande maioria, pelos serviços prestados ao GDF e empresas ligadas ao GDF.

(b) Constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber há mais de 90 dias de atraso.

5.2. VALORES A RECEBER POR IDADE DE VENCIMENTO (CONSOLIDADO)

	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos de 91 a 180 dias	Vencidos há mais de 180 dias	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e Permissionárias	24.479	-	-	-	24.479	26.612
Serviços prestado a terceiros (Incluso Serviços de IP)	10.401	9.560	840	12.773	33.574	23.967
Total Bruto a Receber	34.880	9.560	840	12.773	58.053	50.579
Perda Estimada Com Crédito de Liquidação Duvidosa	-	-	(840)	(12.773)	(13.613)	(16.481)
Total Líquido a Receber	34.880	9.560	-	-	44.440	34.098

5.3. ESTIMATIVA DE PERDAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD)

A estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa foi constituída com premissas consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e está constituída de acordo com os valores a receber há mais de 90 dias de atraso, mas, com a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, realizamos o arrasto daquelas faturas com histórico de inadimplimento, para efeitos de constituição da PECLD.

A movimentação da estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.872	13.872
Adições	4.038	4.097
Reversões	(1.488)	(1.488)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.422	16.481
Adições	7.044	7.044
Reversões	(9.907)	(9.907)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	13.559	13.613

5.4. CRÉDITOS COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Os créditos devidos pelo Governo do Distrito Federal (atualmente representado pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF) são representados pelos valores a receber de entidades e órgãos da administração pública do Distrito Federal, cujo valor total corresponde a R\$ 33.413 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 23.806 – 2022), compostos por serviços prestados de manutenção, eficiência e expansão do parque de iluminação pública.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor das perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa com o Governo do Distrito Federal totalizou R\$ 13.559 (R\$ 16.422 – 2022), relativos a serviços de iluminação pública prestados pela CEB. O quadro seguinte mostra a composição dos créditos com o acionista controlador por idade de vencimento:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Saldos Vincendos	10.240	3.406
Vencidos até 90 dias	9.560	3.978
Vencidos de 91 a 360 dias	840	100
Vencidos há mais de 360 dias	12.773	16.322
Saldo Bruto a Receber	33.413	23.806
Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (a)	(13.559)	(16.422)
Saldo Líquido a receber	19.854	7.384

(a) Do montante registrado como Estimativa de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, R\$ 10.270 mil referem-se ao período de 2009 a 2018, já devidamente judicializado, sendo R\$ 2.341 mil transitado em julgado, com emissão de precatórios, aguardando liquidação; o valor de R\$ 1.886 mil, referem-se ao período de 2019 a 2021, já foi devidamente encaminhando para formalização de processo judicial e R\$ 1.403 mil está sendo cobrado administrativamente.

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES COMPENSÁVEIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ (a)	13.350	10.113	13.351	10.135
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL (a)	3.282	1.910	3.282	1.910
Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (b)	4.484	2.448	4.484	2.448
Programa de Integração Social - PIS	504	451	504	496
Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	575	330	575	538
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	644	612	648	613
Outros	922	544	1.228	753
Total	23.761	16.408	24.072	16.893
Circulante	22.959	15.654	22.963	15.930
Não Circulante	802	754	1.109	963

(a) Os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social referem-se, basicamente, aos saldos negativos de exercícios anteriores em razão do regime de tributação pelo Lucro Real Anual.

(b) Refere-se ao parcelamento de regularização tributária ocorrido em 2017, através da utilização de prejuízos fiscais para quitação de dívidas tributárias.

6.1. ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS NÃO RECONHECIDOS

Segue o demonstrativo dos ativos fiscais diferidos não reconhecidos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Diferenças Temporárias	8.377	8.464	8.377	8.485
Total	8.377	8.464	8.377	8.485

A Companhia não reconheceu ativo fiscal diferido sobre Provisões para Contingências e Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa, por entender que tais diferenças temporárias geram dúvidas quanto a realização nos prazos previstos.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS E CAUÇÕES

Estão classificadas neste grupo as penhoras judiciais efetuadas perante as instituições financeiras nas contas-correntes da Companhia Energética de Brasília – CEB e suas subsidiárias, e ainda cauções referentes a leilões de energia e de Contratos firmados com a Secretária de Obras do Distrito Federal - SODF, para a prestação dos serviços de manutenção, efficientização e expansão do Distrito Federal. Também estão registrados os depósitos recursais que são oriundos das demandas judiciais.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Bloqueios Judiciais	10	10	211	82
Cauções	1.911	1.911	2.988	3.129
Depósitos Recursais (a)	6.073	5.974	12.024	8.899
Total	7.994	7.895	15.223	12.110
Circulante	10	10	211	82
Não Circulante	7.984	7.885	15.012	12.028

(a) A Companhia, no início do exercício de 2019, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817, que estavam destinados ao pagamento dos dividendos aos Acionistas, referente ao exercício de 2018 (Vide Nota nº 1.5). Deste montante bloqueado, R\$ 583 são de direito do Acionista Controlador Governo do Distrito Federal.

8. ESTOQUE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Materiais	6.071	2.820	6.244	2.913
(-) Provisão para Redução ao Valor Recuperável	-	(105)	-	(105)
Total	6.071	2.715	6.244	2.808

Referem-se basicamente as aquisições de Luminárias LED's e Refletores, para aplicação na prestação dos serviços de expansão e efficientização do parque de Iluminação Pública do Distrito Federal. A aquisições e utilizações desses materiais dependem de demanda previa do GDF, considerando ainda os investimentos previstos no planejamento estratégico da Companhia.

9. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos	31.271	30.294	18.671	9.354
Juros sobre Capital Próprio	9.899	9.354	-	6.976
Total	41.170	39.648	18.671	16.330

Referem-se ao mínimo obrigatório declarado a título de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme participação acionária da CEB nas subsidiárias, e em conformidade com disposto nos Estatutos Sociais das Investidas.

10. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Serviços em curso (a)	-	-	1.564	767
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	91	418
Créditos a Receber de Empregados (b)	583	163	858	551
Títulos de Crédito a Receber (c)	-	-	1.597	1.696
Ordem de Dispêndios a Reembolsar	-	-	22	22
Outros Créditos a Receber	2.651	1.500	2.541	1.891
Total	3.234	1.663	6.673	5.345
Circulante	3.234	1.663	5.076	3.649
Não Circulante	-	-	1.597	1.696

- a) Os serviços em curso são referentes aos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D e Programa de Eficiência Energética – PEE os quais, após seus termos, serão compensados com o respectivo passivo registrado para este fim, conforme legislação regulatória.
- b) Registros de adiantamentos de 13º Salário, Férias e empréstimos de férias aos empregados.
- c) Registro corresponde aos dividendos anuais fixos, cumulativo, de 3% sobre o valor das ações preferenciais classes “A” e “B” de emissão da coligada Investco, trazidos a valor presente, e classificadas como um instrumento financeiro recebível, registro realizado na CEB Lajeado, conforme determina o parágrafo 19 da NBC TG 39 (R4).

11. INVESTIMENTOS

11.1. COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Avaliadas pela Equivalência Patrimonial	623.509	612.660	418.908	424.070
CEB Geração S/A	35.701	33.937	-	-
CEB Lajeado S/A	143.669	136.781	-	-
CEB Participações S/A	39.867	36.303	-	-
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	186.823	182.543	-	-
CIA Brasiliense de Gás (a)	(606)	(201)	-	-
Corumbá Concessões S/A	141.640	148.948	148.404	156.050
Energética Corumbá III S/A	76.415	74.349	76.416	74.349
Investco S/A	-	-	194.088	193.671
Avaliadas ao Valor Justo	1.668	1.668	1.668	1.668
CIA do Metropolitano do DF	38	38	38	38
BSB Energética S.A.	1.630	1.630	1.630	1.630
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	419	100	-	-
CIA Brasiliense de Gás	419	100	-	-
Propriedades para Investimento	5.773	4.204	5.773	5.773
Terrenos	1.555	658	1.555	1.555
Edificações. Obras Cívicas e Benfeitorias	4.218	3.546	4.218	4.218
Total	631.369	618.632	426.349	431.511

- (a) A CEB Gás reconheceu, em 2022, estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 2.318 mil. Esse montante refere-se a valores retidos de fornecedores para compensação das perdas por evaporação do GNL – Gás Natural Liquefeito, objeto de discussão em âmbito administrativo, ocasionando a elevação do prejuízo acumulado e evidenciando um passivo a descoberto em seu patrimônio.

11.2. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONTROLADORA)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2023	31/12/2022
CEB Geração S/A	7.575	36.289	35.701	33.937
CEB Lajeado S/A (a)	112.284	411.924	143.669	136.781
CEB Participações S/A	21.270	48.053	39.867	36.303
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	174.081	190.766	186.823	182.543
CIA Brasiliense de Gás	7.721	(1.114)	(606)	(201)
Corumbá Concessões S/A	280.014	440.477	141.640	148.948
Energética Corumbá III S/A	121.586	206.367	76.415	74.349
Total			623.509	612.660

(a) O cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado do exercício da CEB Lajeado S.A. é realizado aplicando o percentual de 55,923% sobre o resultado obtido no exercício. Este percentual é fruto do acordo de acionistas, que garantiu à Eletrobrás rendimentos equivalentes a 49,67% do resultado de cada exercício. O percentual de 49,67% inclui o percentual de participação societária de 44,077% e 10% de partes beneficiárias.

11.2.1. INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)

	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Saldo Contábil	
			31/12/2023	31/12/2022
Corumbá Concessões S/A	280.014	440.477	148.404	156.050
Energética Corumbá III S/A	121.586	206.367	76.416	74.349
Investco S/A	804.459	935.786	194.088	193.671
Total			418.908	424.070

11.2.2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

	31/12/2023			31/12/2022		
	Ativos	Passivos	Receita Líquida	Ativos	Passivos Reapresentado	Receita Líquida
CEB Geração S/A	41.526	5.237	10.675	40.162	6.224	12.579
CEB Lajeado S/A	513.794	101.870	230.799	509.368	121.460	221.056
CEB Participações S/A	49.644	1.591	22.099	48.503	1.370	20.609
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	193.615	2.849	-	188.651	6.108	-
CIA Brasiliense de Gás	995	2.110	4.231	1.355	2.123	10.361
Corumbá Concessões S/A	526.185	85.708	287.647	546.508	83.948	279.709
Energética Corumbá III S/A	248.646	42.279	75.817	255.716	44.043	71.892

11.2.3. RESULTADO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	Equivalência Patrimonial
CEB Geração S/A	2.352	2.352	4.970	4.970
CEB Lajeado S/A	118.234	66.120	144.207	80.645
CEB Participações S/A	16.373	16.372	21.658	21.655
CEB Iluminação Pública e Serviços S/A	11.429	11.429	12.659	12.659
CIA Brasiliense de Gás	(1.621)	(405)	(2.711)	(657)
Corumbá Concessões S/A	155.777	50.665	121.345	39.466
Energética Corumbá III S/A	46.303	17.363	45.124	16.922
Total	348.847	163.896	347.252	175.660

11.2.4. MOVIMENTAÇÃO DOS INVESTIMENTOS AVALIADOS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Investidas	Controladora							Total
	CEB Lajeado S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	CEB Participações S.A.	CEB Geração S.A.	Companhia Brasiliense de Gás S.A.	CEB IPES	
Saldo em 31 de dez. de 2022	136.781	148.948	74.349	36.303	33.937	(201)	182.543	612.660
Equivalência Patrimonial Refl.	86	-	-	-	-	-	-	86
Ajuste de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado de Equiv. Patrimonial	66.120	50.665	17.363	16.372	2.352	(405)	11.429	163.896
Destinação de Dividendos	(59.318)	(57.973)	(15.297)	(12.808)	(588)	-	(5.579)	(151.563)
Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	(1.570)	(1.570)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	143.669	141.640	76.415	39.867	35.701	(606)	186.823	623.509

Investidas	Consolidado			
	Investco S.A.	Corumbá Concessões S.A.	Energética Corumbá III S.A.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	193.671	156.050	74.349	424.070
Resultado de Equivalência Patrimonial	18.242	52.601	17.364	88.267
Equivalência Patrimonial Refl.	86	-	-	86
Ajuste de Equivalência Patrimonial em Investidas	-	-	-	-
Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	(17.911)	(60.307)	(15.297)	(93.515)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.088	148.404	76.416	418.908

11.3. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

O total da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 260.697 (R\$ 249.861 – 2022).

11.4. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Terrenos	1.555	658	1.555	1.555
Edificações. Obras Civas e Benfeitorias	4.218	3.546	4.218	4.218
Total	5.773	4.204	5.773	5.773

O valor de R\$ 4.204 mil refere-se ao terreno e edificações vertidos da CEB Distribuição S.A. e transferidos à Companhia Energética de Brasília, mediante redução de capital da CEB Distribuição S.A., excessivo ao objeto social daquela empresa, de modo que a redução se deu em decorrência da restituição do terreno localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Sul, Área de Serviços Públicos, Lote C, Brasília - DF, registro nº 42.228, área de 159.750 m².

Em julho de 2023 foi concluído o processo de redução de capital da CEB IPES, efetivando a transferências dos terrenos da CEB IPES à Companhia Energética de Brasília, com valor contábil de R\$ 1.569 mil, sendo registrado R\$ 896 mil na rubrica de Terrenos e R\$ 673 mil como Edificações, Obras Civas e Benfeitorias (Vide Nota 1.8.).

12. IMOBILIZADO

12.1. MOVIMENTAÇÃO

	Controladora			
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Imobilizado em Serviço	29.091	34.629	(12.423)	51.297
Terrenos	11.036	-	-	11.036
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias (a)	2.825	34.343	-	37.168
Edificações - Direito de Exploração (a)	12.420	-	(12.420)	-
Máquinas e Equipamentos	1.050	213	-	1.263
Móveis e Utensílios	1.299	26	-	1.325
Equipamentos de Informática	461	47	(3)	505
(-) Depreciação Acumulada	(5.844)	(1.895)	3.726	(4.013)
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(1.122)	(1.561)	-	(2.683)
Edificações - Direito de Exploração (a)	(3.726)	-	3.726	-
Máquinas e Equipamentos	(420)	(111)	-	(531)
Móveis e Utensílios	(388)	(131)	-	(519)
Equipamentos de Informática	(188)	(92)	-	(280)
Total	23.247	32.734	(8.697)	47.284

	Consolidado			
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Imobilizado em Serviço	61.115	35.086	(12.423)	83.778
Terrenos	13.745	3	-	13.748
Reservatórios, Barragens e Adutoras	11.506	-	-	11.506
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias (a)	8.430	34.343	-	42.773
Edificações - Direito de Exploração (a)	12.420	-	(12.420)	-
Máquinas e Equipamentos	12.000	552	-	12.552
Veículos	132	-	-	132
Móveis e Utensílios	2.307	84	-	2.391

	Consolidado			
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Equipamentos de Informática	575	104	(3)	676
(-) Depreciação Acumulada	(19.886)	(2.972)	3.726	(19.132)
(-) Reservatórios, Barragens e Aduadoras	(4.564)	(251)	-	(4.815)
(-) Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	(4.056)	(1.836)	-	(5.892)
(-) Edificações - Direito de Exploração (a)	(3.726)	-	3.726	-
(-) Máquinas e Equipamentos	(6.510)	(513)	-	(7.023)
(-) Veículos	(59)	(44)	-	(103)
(-) Móveis e Utensílios	(696)	(226)	-	(922)
(-) Equipamentos de Informática	(275)	(102)	-	(377)
Imobilizado em Curso	253	-	(253)	-
Máquinas e Equipamentos	253	-	(253)	-
Total	41.482	32.114	(8.950)	64.646

Não houve indícios de perdas ao valor recuperável dos ativos do Grupo até a data dessas demonstrações financeiras anuais.

A taxa de depreciação aplicada nos ativos da Companhia comumente leva em consideração a estimativa razoável da vida útil dos ativos da concessão, definida pela ANEEL. Vide Nota 2.1.5.6

(a) Aquisição de Salas e Rescisão Antecipada do Contrato de Locação da Sede da Companhia

Em 10 de janeiro de 2023 foi celebrado o Contrato de compra e venda de imóvel, entre a COMPANHIA ENEGÉTICA DE BRASÍLIA e IPÊ AMARELO EMPREENDEMENTOS, de aquisição de 46 (quarenta e seis) unidades imobiliárias (salas comerciais) localizadas no Ed. ION – Escritórios Inteligentes, imóvel situado na Quadra 601, Bloco H, do Setor de Grandes Áreas Nortes – SGAN, Asa Norte, Brasília – DF, no valor total de R\$ 34.343 mil. Em função disso, foi rescindido antecipadamente o Contrato de Locação, reconhecido em 2021, como direito de exploração, em conformidade com Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) (IFRS 16), com a devida emissão de termo de encerramento do Contrato.

13. INTANGÍVEL

	Controladora			
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Intangível em Serviço	5.616	-	-	5.616
Softwares	5.616	-	-	5.616
(-) Amortização Acumulada	(4.779)	(446)	-	(5.225)
(-) Softwares	(4.779)	(446)	-	(5.225)
Intangível em Curso	2.392	439	-	2.831
Softwares	2.392	439	-	2.831
Total	3.229	(7)	-	3.222

	Consolidado			
	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Intangível em Serviço	63.871	-	-	63.871
Uso do Bem Público	1.566	-	-	1.566
Softwares	5.850	-	-	5.850
Repactuação do Risco Hidrológico	56.331	-	-	56.331
Outros (a)	124	-	-	124
(-) Amortização Acumulada	(10.270)	(4.659)	-	(14.929)
(-) Uso do Bem Público	(1.036)	(54)	-	(1.090)
(-) Softwares	(5.013)	(446)	-	(5.459)
(-) Repactuação do Risco Hidrológico	(4.151)	(4.152)	-	(8.303)
(-) Outros (a)	(70)	(7)	-	(77)
Intangível em Curso	2.392	439	-	2.831
Softwares	2.392	439	-	2.831
Direito de Exploração da Concessão	60.017	(4.737)	-	55.280
Ágio da concessão	158.946	-	-	158.946
(-) Amortização Acumulada - Ágio da Concessão	(98.929)	(4.737)	-	(103.666)
Total	116.010	(8.957)	-	107.053

Não houve indícios de perdas no valor recuperável desses ativos até a data de emissão destas demonstrações financeiras.

A Administração entende que a amortização do direito de uso da concessão deve respeitar o retorno esperado de cada bem da infraestrutura da concessão. Assim sendo, o intangível é amortizado pelo prazo esperado desse retorno, limitado ao prazo de vencimento da concessão.

13.1. DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO – CEB LAJEADO

A Controladora consolida a empresa CEB Lajeado S.A., detentora do direito de exploração de concessão da Usina Luis Eduardo Magalhães, que integra a operação de geração da Investco S.A. Esse direito trata-se de uma operação de reestruturação societária decorrente do contrato de compra e venda de ações entre a Investco S.A. e seus acionistas. Este Instrumento estabeleceu para a CEB Lajeado S.A. o valor de compra de 20% (conforme sua participação ordinária) das ações preferenciais classe R, nominativas, sem valor nominal, de emissão da Investco S.A., totalizando 46.890.423 ações, por R\$ 213.452, que também representa 20% da dívida da Investco S.A. com a Eletrobrás. Do total de R\$ 213.452, R\$ 54.506 representam o valor patrimonial das ações detidas na Investco S.A pela Eletrobrás em 30 de novembro de 2005, data da última correção da dívida.

Com a efetivação do negócio, foi reconhecido um ágio no valor de R\$ 158.946, que foi fundamentado como direito de exploração de concessão. Este direito de exploração de concessão será amortizado até o ano de 2032, fim da concessão. O total do ágio, R\$ 158.946, amortizado por 27 anos (a partir de janeiro de 2006 até dezembro de 2032), resultando em R\$ 5.887 de amortização ao ano. Com a extensão da concessão, tendo como resultado a repactuação do risco hidrológico, conforme Lei nº 14.052/2020, com obtenção de mais 980 dias, o equivalente a 2 anos e 8 meses, o prazo final da concessão passou de dezembro de 2032 para setembro de 2035 e o valor amortizado anual passou de R\$ 5.887 mil para R\$ 4.738 mil.

Essa operação de extensão dos prazos de concessão das outorgas de geração, para fins compensação aos geradores hidroelétricos dos custos pagos no âmbito da CCEE, gerou para a CEB Lajeado o ganho com a repactuação no montante de R\$ 51.268 mil, registrado no ativo intangível.

Esse ativo é amortizado pelo método linear até o prazo final da concessão, com resultado de R\$ 3.778 mil de amortização anual.

A movimentação do intangível pode assim ser demonstrada:

	Ágio das Ações Eletrobras	Repactuação do Risco Hidrológico	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	64.755	-	64.756
(+) Adições	-	51.628	51.628
(-) Amortização	(4.738)	(3.778)	(8.516)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.017	47.850	107.867
(-) Amortização	(4.737)	(3.778)	(8.515)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	55.280	44.072	99.352

O saldo desse direito de exploração é revisto anualmente para identificar se há algum índice de desvalorização dos ativos e que possam não ser recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda nestes ativos. Os saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 podem ser assim mostrados:

	31/12/2023	31/12/2022
Ágio	158.946	158.946
(-) Amortização Acumulada	(103.666)	(98.929)
Saldo Líquido	55.280	60.017

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Encargos de Uso da Rede Elétrica	-	-	2.060	1.927
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	861	211
Materiais e Serviços	13.743	10.502	17.588	13.356
Arrendamento Mercantil (a)	-	9.234	43	9.492
Total	13.743	19.736	20.552	24.986

(a) Rescisão Antecipada do Contrato de Aluguel

Em 10 de janeiro de 2023 foi celebrado o Contrato de compra e venda de imóvel, entre a COMPANHIA ENEGÉTICA DE BRASÍLIA e IPÊ AMARELO EMPREENDIMENTOS, de aquisição de 46 (quarenta e seis) unidades imobiliárias (salas comerciais) localizadas no Ed. ION – Escritórios Inteligentes, imóvel situado na Quadra 601, Bloco H, do Setor de Grandes Áreas Nortes – SGAN, Asa Norte, Brasília – DF, no valor total de R\$ 34.343 mil. Em função disso, foi rescindido antecipadamente o Contrato de Locação,

reconhecido no ano de 2021, como direito de exploração, em conformidade com Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) (IFRS 16), com a devida emissão de termo de encerramento do Contrato.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

15.1. RESUMO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A opção de tributação da Companhia e suas controladas CEB IPES e CEB Lajeado S.A. é o lucro real anual com antecipações mensais. As demais controladas optaram pelo regime de tributação pelo lucro presumido.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Federais	1.495	2.373	46.245	48.168
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	19	30.592	30.877
Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL	-	1.081	11.267	11.480
PIS	263	220	774	965
COFINS	1.232	1.053	3.606	4.829
Outros	-	-	6	17
Municipais	135	-	141	5
ISS	135	-	141	5
Contribuições Sociais	1.128	396	1.796	1.645
IRRF sobre Folha	456	151	819	771
INSS sobre Folha	507	188	740	662
FGTS	165	57	237	212
Retenções	548	390	3.326	487
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6	3	56	43
PIS, COFINS e CSLL	247	184	2.923	218
INSS Pessoa Jurídica	232	159	242	175
ISS	63	44	105	51
Parcelamentos – PERT (a)	2.448	2.448	2.448	2.448
Parcelamento Especial de Regularização Tributária	2.448	2.448	2.448	2.448
Passivo Fiscal Diferido (b)	3.669	3.669	18.161	20.196
Outros	-	-	1.014	1.314
Total	9.423	9.277	73.131	74.263
Circulante	5.753	5.607	50.031	52.279
Não Circulante	3.670	3.670	23.100	21.984

* Reapresentado para melhor demonstração das segregações entre impostos correntes e diferidos. Vide letra (b).

(a) Refere-se ao parcelamento de regularização tributária ocorrido em 2017, através da utilização de prejuízos fiscais para quitação de dívidas tributárias;

(b) Refere-se ao reconhecimento do passivo fiscal diferido na adoção do custo atribuído (*Deemed Cost*) do imobilizado - terrenos, na data de transição ocorrido em 2009. O valor será realizado e o imposto recolhido quando da alienação dos terrenos.

15.2. APURAÇÃO DO IRPJ E CSLL

O quadro seguinte detalha a apuração resumida do IRPJ e da CSLL:

	Controladora				Consolidado			
	IRPJ		CSLL		IRPJ		CSLL	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro	128.748	211.444	128.748	211.444	216.285	364.868	216.285	364.868
Resultado das Empresas Tributadas Pelo Lucro Presumido	-	-	-	-	(13.889)	(29.893)	(13.889)	(29.893)
Total do Resultado Tributável	128.748	211.444	128.748	211.444	202.396	334.974	202.396	334.974
Equivalência Patrimonial	(163.896)	(175.660)	(163.896)	(175.660)	(18.242)	(80.336)	(18.242)	(80.336)
Adições/Exclusões Permanentes	12.007	6.887	12.007	6.887	(1.307)	6.540	(1.307)	6.540
Adições/Exclusões Temporárias	160	1.820	160	1.820	(100)	(52.869)	(100)	(52.869)
Base de Cálculo Antes Compensação do Prejuízo Fiscal	(22.980)	44.490	(22.980)	44.490	182.046	208.309	182.046	208.309
(-) Compensação Prejuízo Fiscal	-	-	-	-	(130)	(5.504)	-	-
(+) Benefício Fiscal	-	-	-	-	(619)	211	-	-
Base de Cálculo	(22.980)	44.490	(22.980)	44.490	181.997	208.309	182.046	208.309
Alíquota Aplicável	25%		9%		25%		9%	
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente:								
IRPJ/CSLL – Controladora e Controladas	-	(11.099)	-	(4.004)	(45.140)	(52.366)	(16.491)	(18.953)
IRPJ – Lucro Presumido	-	-	-	-	(1.952)	(1.657)	(853)	(743)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-	(11.099)	-	(4.004)	(47.092)	(54.023)	(17.344)	(19.697)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-	-	-	-	1.123	(12.543)	400	(4.529)
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(11.099)	-	(4.004)	(45.969)	(66.566)	(16.944)	(24.226)

Na controladora, em 2023, foi apurado base de cálculo negativa, ou seja, prejuízo fiscal no período, em função do aproveitamento do benefício fiscal dos juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 54.762 mil, declarados em novembro de 2023.

No consolidado, para fins de melhor compreensão foi considerado apenas os resultados das empresas que apuraram base de cálculo tributável.

15.3. PASSIVO FISCAL DIFERIDO

A realização dos passivos fiscais diferidos ora registrados ocorrerá por ocasião da venda dos terrenos e pelas realizações dos ativos financeiros.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	2.699	2.699	17.317	16.026
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	971	971	5.783	5.958
Total	3.670	3.670	23.100	21.984
Não Circulante	3.670	3.670	23.100	21.984

16. OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS

As obrigações societárias representam valores a pagar aos acionistas controladores e não controladores a título de dividendos, juros sobre capital próprio e partes beneficiárias, sobre resultados apurados em exercícios anteriores.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Dividendos declarados e Juros Sobre o Capital Próprio	5.817	52.448	13.620	67.841
Participação Beneficiária - Eletrobrás	-	-	13.137	16.023
Total	5.817	52.448	26.757	83.864

A Companhia, no início do exercício de 2019, recebeu Mandado de Penhora determinando o bloqueio da quantia de R\$ 5.817, que estariam destinados ao pagamento dos dividendos aos Acionistas, referente ao exercício de 2018 (Vide Nota nº 1.5). Deste montante bloqueado, R\$ 583 são de direito do Acionista Controlador Governo do Distrito Federal.

17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Folha de Pagamento	-	-	-	180
Férias (a)	2.245	329	2.876	1.921
Consignações em Favor de Terceiros (b)	494	561	603	817
Participações nos Lucros – Empregados (c)	1.743	-	1.903	1.154
Outros (d)	7.052	586	247	665
Total	11.534	1.476	5.629	4.737

(a) Transferência do Quadro Efetivo da CEB Iluminação Pública e Serviços

O aumento na rubrica Férias referem-se ao montante de provisões registrados na CEB IPES até 01 de julho de 2023, transferidos para a CEB, em função do compromisso assumido entre a CEB e a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, quando da aprovação do Projeto de Lei nº 3.069/2022, que trata do contrato de concessão da prestação dos serviços de iluminação pública.

(b) Previdência Complementar e Assistência à Saúde

Em 18 de outubro de 2022 foi celebrado o Convênio de Adesão com a Fundação de Previdência Complementar – FUNDIÁGUA, visando o ingresso da CEB e suas controladas como patrocinadoras do plano de Previdência Complementar e plano de assistência à saúde. Importante destacar que a Companhia aderiu ao Plano III da FUNDIÁGUA, cuja modalidade é no formato de Contribuição Definida – CD, sem risco atuarial para a CEB.

(c) Participações nos Lucros - Empregados

Refere-se a constituição de provisão de Participação nos Lucros em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2025, e normas dos empregados, e de acordo com a Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2000.

(d) CEB Iluminação Pública e Serviços

Refere-se basicamente ao registro na Controladora do ressarcimento dos custos de pessoal da CEB Iluminação Pública e Serviços – CEB IPES, ligados diretamente à execução dos contratos da CEB, responsável pela prestação dos serviços de manutenção, eficientização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal, que até 30 de junho de 2023

eram empregados da CEB IPES e a partir de 01 de julho de 2023 foram transferidos para a CEB, ficando somente, a partir da data de transferência, os custos com as funções gratificadas a serem ressarcidos pelo CEB.

18. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

Os processos judiciais provisionados e não provisionados, são apresentados a seguir:

18.1. PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS PROVISIONADOS

A Companhia e suas controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, cível, fiscal e regulatório. A administração reavalia os riscos de contingências relacionados a esses processos e baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituindo provisão para as causas cujas expectativas de perda são consideradas prováveis.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Trabalhistas (a)	90	-	212	146
Cíveis (b)	834	189	875	251
Fiscais (c)	9.104	8.284	9.467	8.630
Ambientais (d)	-	-	-	1.201
Total	10.028	8.473	10.554	10.228
Circulante	-	-	363	347
Não Circulante	10.028	8.473	10.191	9.881

18.1.1. MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS, TRABALHISTAS E REGULATÓRIOS

	Controladora			
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	189	8.284	8.473
Constituições de Provisão	90	840	820	1.750
Reversão de Provisão	-	(195)	-	(195)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	90	834	9.104	10.028

	Consolidado				
	Trabalhista	Cíveis	Fiscais	Ambientais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	146	251	8.630	1.201	10.228
Constituições de Provisão	90	839	837	-	1.766
Reversão de Provisão	(24)	(215)	-	(1.201)	(1.440)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	212	875	9.467	-	10.554

(a) Demandas Trabalhistas

A Companhia é parte envolvida em ações trabalhistas na esfera judicial, concernentes as reclamações trabalhistas de acidentes de trabalho e de reintegração ao quadro efetivo.

(b) Demandas Cíveis

Ações pleiteando indenização por acidente na rede de iluminação pública; danos morais; e questionamentos indenizatórios/compensatórios.

(c) Demandas Fiscais

A Companhia e sua subsidiária CEB Lajeado são partes em processos administrativos e judiciais referentes às declarações de compensação não homologadas de tributos (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL). A Companhia busca o reconhecimento do direito de compensação nas esferas administrativa e judicial.

c.1) Processos de Execução Fiscal

A Companhia reconheceu no exercício de 2021, uma provisão tributária em função da alteração de classificação realizada pelos consultores jurídicos, que modificaram a classificação de possível para provável, de um processo em que a Companhia é ré em contraparte a Receita Federal do Brasil – RFB. A execução fiscal é atualizada monetariamente por indexador definido pela Receita Federal do Brasil. Vide Nota 1.6.

(d) Demandas Ambientais

A subsidiária CEB Geração é parte integrante em processo ambiental que trata de denúncia de suposta prática de crime ambiental, imputado pela CAESB, ADASA e CEB Geração. Em 30 de junho de 2023 a sentença foi proferida e concluída sem atribuição de irregularidade à CEB Geração. Diante disso, a causa foi considerada remota.

18.2. PASSIVO CONTINGENTE – RISCO POSSÍVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo riscos de perda classificados pelos Consultores Jurídicos da Companhia como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Os montantes desses processos estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fiscais (a)	130.916	130.916	130.916	130.916
Cíveis	33	6	33	6
Trabalhista	10	-	10	-
Total	130.959	130.922	130.959	130.922

(a) A CEB possui processos judiciais de execuções fiscais na Receita Federal do Brasil – RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, anteriores ao período da desverticalização do Grupo ocorrida em janeiro de 2006, oriundos de não homologação de pedido de compensação (PER/DCOMP) por erro formal e material em seu preenchimento. Em 2003, após manifestação da RFB na Solução de Consulta SRRF/1ª RF/DISIT Nº 43 de 1º julho de 2003, a CEB refez, à época, as bases de cálculos dos tributos IRPJ/CSLL/PIS e COFINS de dezembro de 2001 a agosto de 2003, sendo necessário retificar DIPJ, DCTF e PER/DCOMP. Quando destas retificações, ocorreram erros formais que impediram a compensação.

18.3. ATIVO CONTINGENTE – ÊXITO PROVÁVEL

A Companhia possui processos de natureza cíveis e fiscais envolvendo êxito provável classificados pela Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há ativo constituído. Os montantes desses processos, em 31 de dezembro de 2023, estão reproduzidos no quadro seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fiscais	219	202	219	202
Cíveis	21.684	23.156	21.684	23.156
Total	21.903	23.358	21.903	23.358

19. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ressarcimentos a Pessoas Ligadas a Administração	15	3	15	7
Arrendamentos	-	-	3.444	3.962
Cauções em Garantia	-	66	224	184
Benefícios Pós-empregos	-	-	-	711
Outros (a)	967	1.877	1.344	2.399
Total	982	1.946	5.027	7.263
Circulante	982	1.946	4.820	6.734
Não Circulante	-	-	207	529

(a) Trata-se de valores sob análise recebidos de clientes e ainda não identificados.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 566.025. As ações são escriturais e sem valor nominal, sendo que os detentores das ações preferenciais de ambas as classes não possuem direito a voto.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

	Controladora	
	31/12/2023	31/12/2022
Ações Ordinárias	35.920.890	35.920.890
Ações Preferenciais	36.161.025	36.161.025
Classe A	6.565.010	6.565.010
Classe B	29.596.015	29.596.015
Total	72.081.915	72.081.915
Patrimônio Líquido	1.008.340	977.096
Valor Patrimonial por Ação - em R\$	13,99	13,56

20.2. RESERVA DE LUCRO

20.2.1. RESERVA LEGAL

A Reserva Legal é constituída no percentual de 5% do Lucro Líquido apurado a cada exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/1976, até o limite de 20% do capital social. A destinação é facultativa quando a Reserva Legal, somada às Reservas de Capital, excederem 30% do Capital Social. A reserva somente é utilizada para o aumento do Capital Social ou para absorção de prejuízos. Em 31 de dezembro de 2023 foi constituído o montante de R\$ 5.482 mil (2,95% do lucro do período), com isso, o limite de 20% foi atingido.

20.2.2. RESERVA PARA EXPANSÃO DOS NEGÓCIOS SOCIAIS

Reserva estatutária prevista no parágrafo IV do art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, que dispõe que o excedente não distribuído de dividendo poderá ser creditado na conta de reserva para expansão dos negócios sociais, a qual não poderá exceder a 80% do valor do capital social.

20.2.3. DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS

A Reserva refere-se a parcela que excede ao previsto legal ou estatutariamente, mantida no patrimônio líquido, em conta específica de dividendo adicional proposto, até a deliberação definitiva na Assembleia Geral de Acionistas quanto a sua destinação, que poderá deliberar ou não pelo seu pagamento, ou por pagamento de valor diferente do proposto, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e ITG 08 da Resolução CFC nº 1.398. Esse dividendo adicional não se caracteriza como obrigação presente na data do balanço,

20.3. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A composição de Outros Resultados Abrangentes é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo Atribuído do Ativo Imobilizado	7.124	7.124
Reserva Reflexa pelo reconhecimento de Ativos de contrato	(1.622)	(1.622)
Ganho na Variação de Percentual – Corumbá Concessões S.A.	20.421	20.421
Reserva Reflexa - Benefício Pós Emprego - Investco	75	(11)
Total	25.998	25.912

20.4. LUCRO DO PERÍODO

A Companhia apurou um Lucro Líquido no exercício de 2023 no montante de R\$ 183.510 (R\$ 196.342 em 2022).

20.4.1. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO

	2023	2022
Lucro do Exercício	183.510	196.342
Constituição da Reserva Legal (2,95%)	(5.482)	(9.818)
Lucro Líquido	178.028	186.524
Dividendos Intercalares e Juros sobre Capital Próprio	(87.069)	-
Dividendo mínimo obrigatório a distribuir	-	(46.632)
Reserva Estatutária para Expansão dos Negócios Sociais (a)	(35.605)	(139.892)
Dividendos Adicionais Propostos	(55.354)	-

(a) Refere-se a reserva estatutária prevista no art. 38, IV do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com previsão no Plano de Negócio da Companhia para o exercício de 2024-2028.

20.4.2. DIVIDENDOS

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia.

As ações preferenciais classe A têm prioridade no recebimento dos dividendos mínimos de 10% (cinco por cento) ao ano, calculado proporcionalmente ao que elas representam no capital social integralizado até a data do encerramento do exercício correspondente. Essa prioridade no recebimento dos dividendos não garante, por si só, o pagamento de dividendos nos exercícios sociais em que a companhia não auferir lucro.

Para as ações preferenciais classe B serão sempre asseguradas, na forma do art. 17, § 1º, inciso II da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 13.303/2001, o recebimento de dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os pagos às ações ordinárias.

O pagamento de dividendos poderá ser realizado apenas aos detentores de ações preferenciais, caso os dividendos prioritários absorvam todo o lucro líquido ajustado do exercício ou alcancem valor igual ou superior ao dividendo mínimo obrigatório de 25%.

21. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

21.1. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Suprimento de Energia	-	-	292.903	281.093
Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-	6.202	7.782
Receita da Prestação de Serviços (a)	95.886	65.222	95.886	65.222
Receita da Venda de Gás	-	-	4.998	12.953
Receita Operacional Bruta	95.886	65.222	399.989	367.050
Impostos	(1.918)	(1.306)	(2.632)	(2.999)
Contribuições	(9.099)	(6.304)	(36.000)	(32.484)
Encargos do Consumidor	-	-	(8.786)	(8.861)
Devolução de Vendas	-	-	-	(489)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(11.017)	(7.610)	(47.418)	(44.833)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84.869	57.612	352.571	322.217

(a) A Receita de Prestação de Serviços da CEB é oriunda das atividades de manutenção, expansão e efficientização do parque de iluminação pública do Distrito Federal. Os recursos utilizados para essa atividade são os arrecadados dos contribuintes que efetuam o pagamento das suas contas de energia elétrica e recolhidas ao GDF como Contribuição para Iluminação Pública.

21.2. CUSTO COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Energia Elétrica de Curto Prazo (a)	-	-	(9.982)	(7.855)
Encargos do Uso da Rede Elétrica (b)	-	-	(22.282)	(19.905)
Amortização pela Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(1.295)	(1.391)
Total	-	-	(33.559)	(29.151)

(a) O valor se refere à compra de energia no Mercado de Curto Prazo – MCP e encargos imputados aos agentes de mercado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ocorridos na CEB Lajeado S.A. Esse custo deve ser analisado conjuntamente com a receita reconhecida.

(b) O valor se refere ao Custo do Uso da Linha de Transmissão – CUST, encargos pagos pelas empresas de energia, sendo: CEB Lajeado, CEB Participação e CEB Geração.

21.3. CUSTO COM REVENDA DE GÁS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Revenda de Gás	-	-	(4.092)	(9.744)
Total	-	-	(4.092)	(9.744)

21.4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal e Administradores	(32.846)	(20.779)	(50.918)	(41.721)
Serviços de Terceiros	(48.136)	(29.420)	(61.946)	(47.372)
(Provisão) Reversão de estimativa de perdas com Crédito de Liquidação Duvidosa	2.863	(2.550)	2.220	(4.791)
Depreciação e Amortização	(2.341)	(4.070)	(8.058)	(9.780)
Reembolso de Custos Operacionais Contratuais - Investco	-	-	(37.106)	(42.139)
Material	(29.741)	(17.351)	(29.982)	(17.705)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.674)	-	(1.678)	-
Outras Despesas, líquidas de recuperação de despesas	(400)	(216)	(823)	(809)
Total	(112.275)	(74.386)	(188.291)	(164.318)
Custo da Operação	-	-	(55.319)	(59.628)
Custo dos Serviços Prestado a Terceiros	(72.326)	(46.672)	(76.871)	(49.489)
Despesas Gerais e Administrativas	(39.949)	(27.714)	(56.101)	(55.201)

21.5. OUTRAS RECEITAS/ (DESPESAS) OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Outras Receitas	9.177	5.540	7.743	87.915
Ganho na Alienação de Investimento	-	-	-	23.312
Receita de Aluguel	1.043	2.876	2.144	4.456
Renda em Função do Serviço Prestado	-	-	1.314	1.242
Repactuação do Risco Hidrológico - GSF	-	-	-	56.331
Recuperação de Despesas Compartilhadas (a)	6.693	2.662	2.838	2.574
Outras Receitas	1.441	-	1.447	-
Outras Despesas	(1.555)	2.572	(332)	(2.876)
(Provisão) Reversão Para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas	(1.555)	(90)	(332)	1.287
Amortização da Repactuação do Risco Hidrológico - GSF	-	-	-	(4.151)
Outras Despesas	-	-	-	(12)
Total	7.622	5.450	7.411	85.039

(a) Referem-se à política de compartilhamento de custos/despesas praticada dentre as empresas do Grupo CEB.

21.6. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas	39.558	47.886	91.010	81.818
Rendimentos de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	9.159	4.505	9.830	4.665
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.006	45.248	85.709	80.039
Tributos sobre Receitas Financeiras	(3.482)	(3.183)	(5.682)	(4.541)
Juros e Variações Monetárias sobre Ativos	778	1.316	796	1.323
Atualização Monetária - Ativos Regulatórios	-	-	90	65
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	-	128	193
Outras Receitas Financeiras	97	-	139	74
Despesas	(161)	(779)	(2.244)	(1.329)
Juros e Variações Monetárias sobre Passivos	(40)	-	(731)	(421)
Ajuste a Valor Presente - AVP	-	(700)	(234)	(787)
Outras Despesas Financeiras	(120)	(79)	(1.279)	(121)
Total	39.398	47.107	88.766	80.489

22. LUCRO / (PREJUÍZO) POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO

Os acionistas ordinaristas e preferencialistas possuem direitos diferentes em relação aos dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro por ação, básico e diluído, foi calculado com base no lucro do exercício disponível para os acionistas.

22.1. BÁSICO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

22.2. DILUÍDO

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro por ação, básico e diluído:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro Ajustado Atribuível aos Acionistas da Companhia	183.510	196.342
Lucro Alocado às Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	87.843	93.985
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	16.054	17.177
Lucro Alocado às Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	79.613	85.180
Média Ponderada das Ações em Circulação	72.082	72.082
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	35.921	35.921
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	6.565	6.565
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	29.596	29.596
Lucro Por Ação - R\$		
Ações Ordinárias - Básicas e Diluídas	2,44545	2,61644
Ações Preferenciais Classe A - Básicas e Diluídas	2,44545	2,61644
Ações Preferenciais Classe B - Básicas e Diluídas	2,69000	2,87808

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

23.1. CONTROLADORA FINAL

A Companhia é controlada pelo Governo do Distrito Federal – GDF.

23.2. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

As remunerações dos Administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e de suas controladas, que incluem os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária, Presidente e Diretoria, estão apresentadas a seguir:

	Controladora					31/12/2023	31/12/2022
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária			
Remuneração (a)	2.973	939	529	759	5.200	4.181	
Benefícios de Curto Prazo (b)	390	-	-	-	390	90	
Total	3.363	939	529	759	5.590	4.271	
	Consolidado					31/12/2023	31/12/2022
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutária			
Remuneração (a)	9.081	1.531	1.630	759	13.001	10.216	
Benefícios de Curto Prazo (b)	1.022	-	-	-	1.022	172	
Total	10.103	1.531	1.630	759	14.023	10.388	

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (licença remunerada, gratificação natalina, gratificação de acúmulo de cargos de direção), além dos respectivos encargos sociais (excluindo o FGTS não aplicável aos Conselhos).

(b) Representa os benefícios com alimentação, assistência médica, seguro e Previdência Privada.

23.3. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

23.3.1. OPERAÇÕES DA CONTROLADORA COM SEUS ACIONISTAS CONTROLADORES E SUAS CONTROLADAS

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Controladora	
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo		57.797	47.032
Contas a Receber, Líquido da PECLD		19.854	7.384
Governo do Distrito Federal	a	19.854	7.384
Dividendos/JSCP	b	37.943	39.648
CEB Lajeado S.A.		16.530	19.530
CEB Geração S.A.		588	1.243
CEB Participações S.A.		8.186	10.829
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.		5.170	-
Corumbá Concessões S.A.		3.345	3.749
Energética Corumbá III S.A.		4.124	4.297
Passivo		7.635	37.634
Dividendos	c	583	37.048
Governo do Distrito Federal		583	37.048
Pessoal Requisitado		7.052	586
CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.	d	7.052	586
Receitas		95.886	65.222
Receita de Prestação de Serviços		95.886	65.222
Governo do Distrito Federal	a	95.886	65.222
Despesas		(840)	(2.550)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		(840)	(2.550)
Governo do Distrito Federal	e	(840)	(2.550)

- a) Representa a receita oriunda da prestação de serviços de iluminação pública (obras e manutenção do parque) prestados ao Governo do Distrito Federal – GDF (Administrações Regionais, Empresas Públicas, Secretarias de Governo e Outros). Estes serviços são faturados de acordo com os contratos firmados entre a CEB e os demais órgãos do Governo de Distrito Federal;
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- c) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador, entre os quais R\$ 583 estão bloqueados judicialmente; e
- d) Refere-se aos custos de pessoal da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES, ligados diretamente à execução dos contratos da CEB, responsável pela prestação dos serviços de manutenção, eficiência e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal
- e) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de iluminação pública por serviços prestados pela CEB.

23.3.2. Operações do Grupo e seus acionistas controladores e coligadas

Transações com Partes Relacionadas (Balanço Patrimonial)	Notas	Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022
Ativo		35.299	23.714
Contas a Receber, Líquido da PECLD		19.854	7.384
Governo do Distrito Federal	a	19.854	7.384
Demais Ativos		15.445	16.330
Dividendos/JSCP	b	15.445	16.330
Investco S.A.		7.746	8.103
Corumbá Concessões S.A.		3.575	3.929
Energética Corumbá III S.A.		4.124	4.298
Passivo		583	37.048
Dividendos	c	583	37.048
Governo do Distrito Federal		583	37.048

Transações Com Partes Relacionadas (Resultado)	Notas	Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022
Receitas		95.886	65.222
Receita de Prestação de Serviços		95.886	65.222
Governo do Distrito Federal	a	95.886	65.222
Despesas		(41.665)	(48.926)
Despesa com Arrendamento		(40.825)	(46.376)
Investco S.A.	d	(40.825)	(46.376)
(Provisão)/Reversão Estimada de Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa		(840)	(2.550)
Governo do Distrito Federal	e	(840)	(2.550)

- a) Representa valores a receber advindos dos serviços prestados de obras e manutenção da rede de iluminação pública ao Governo do Distrito Federal. Estes serviços são prestados e faturados conforme contratos realizados entre a CEB e o GDF.
- b) Representa valores a receber de dividendos declarados e juros sobre o capital próprio decorrentes dos resultados das investidas;
- c) Trata-se de dividendos a pagar ao acionista controlador;

- d) Refere-se ao custo relativo ao arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães pertencentes à Investco, arrendado a CEB Lajeado.
- e) Representa as variações sobre as PECLD com o Governo do Distrito Federal – GDF, pelos serviços de manutenção e obras de Iluminação Pública por serviços prestados pela CEB.

24. SEGUROS

A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades, quando de sua ocorrência.

24.1. ADMINISTRADORES

Em 2023, a Companhia contratou seguro de responsabilidade civil para os administradores (D&O) com importância segurada de R\$ 15.370 mil, em garantia única, com prêmio de R\$ 98 mil. O contrato é de 1 ano e é válido até 07 de dezembro de 2024.

Em 2022, a Companhia contratou seguro de vida para cobertura de acidentes pessoais e coletivos para os ocupantes do cargo de diretoria da Companhia Energética de Brasília - CEB, CEB Geração S.A., CEB Participações e CEB Iluminação Pública e Serviços, pelo sistema de registro de preços – SRP, com vigência até 02 de maio de 2025.

24.2. PATRIMONIAL

Em 2023 a Companhia contratou Seguro Patrimonial para os ativos do Grupo CEB, alocados na sede do Edifício ION, com vigência até novembro de 2024.

A CEB Geração S.A. adota uma política preventiva com relação à contratação de seguros, procurando colocar os ativos da Usina devidamente assegurados, dentro da matriz de risco do Grupo CEB. Porém por se tratar de uma barragem do final da década de 50 e uma usina do início da década de 60, quase totalmente depreciada do ponto de vista contábil, mas em boas condições operacionais, não tem encontrado no mercado de seguradoras, empresa que se disponha a efetuar o seguro patrimonial. O Poder Concedente considerando a impossibilidade de contratação do seguro patrimonial, para Usinas de elevada idade e equipamentos depreciados, não tem incluído as cláusulas de seguros, nos Contratos de Concessão e Prestação de Serviços, desde o ano de 2020. No entanto, a Administração da CEB Geração não cessou as tentativas de assegurar seus bens, na perspectiva de atrair empresas com interesse em assegurar os ativos da Usina.

24.3. GARANTIA JUDICIAL

Em junho de 2023 foi contratado pela Companhia Energética de Brasília - CEB o Seguro Garantia Judicial junto à AVLA Seguros Brasil S.A., para garantir o montante do débito executado pela PGFN, concernente ao processo de Execução Fiscal nº 0030918-50.2013.4.01.3400, com importância segurada de R\$ 93.589 milhões e vigência de 2 anos, sendo de 07/06/2023 a 07/06/2025.

Em agosto de 2023 foi contratado pela Companhia Energética de Brasília - CEB o Seguro Garantia Judicial junto à AVLA Seguros Brasil S.A., para garantir o montante do débito executado pela PGFN, concernente ao processo de Execução Fiscal nº 0032764-73.2011.4.01.3400, com importância segurada de R\$ 8.970 milhões e vigência de 2 anos, sendo de 31/08/2023 a 31/08/2025.

25. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

O Grupo possui três segmentos divulgáveis de unidades de negócios estratégicos. Para cada uma delas, a administração analisa os relatórios internos periodicamente. O resumo seguinte descreve as operações dos segmentos reportáveis:

- Geração de energia: tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulicas. Atua por intermédio da empresa CEB Geração S.A.;
- Comercialização de energia elétrica: tem como atribuição a comercialização de energia. Atua por intermédio da CEB Lajeado S.A. e a CEB Participações S.A.; e
- Outros – Neste segmento estão a Companhia Energética de Brasília – CEB, que tem como atribuições a participação em outras sociedades como sócia-quotista ou acionista e é prestadora dos serviços de expansão e manutenção do parque de iluminação pública do Distrito Federal; a Companhia Brasiliense de Gás, que tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás canalizado; e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., que foi criada com o intuito de prestar serviços de elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação, ampliação, reforma ou manutenção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais.

As informações referentes a cada segmento de negócio, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, estão contempladas nos quadros seguintes:

25.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

	Exercício findo em 31/12/2023				
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	13.844	120.335	51.105	-	185.285
Adições (Reduções) aos Ativos do Seguimento no Exercício	1.233	(9.765)	24.140	-	15.609
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	200.852	623.929	(405.873)	418.908
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.675	252.898	88.999	-	352.571
Custo com Energia Elétrica	(1.007)	(32.552)	-	-	(33.559)
Custo com Revenda de Gás	-	-	(4.092)	-	(4.092)
Custo de Operação	(4.972)	(49.608)	(740)	-	(53.319)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(2.015)	(1.415)	(73.441)	-	(76.871)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	2.682	169.323	10.727	-	182.731
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(2.208)	11.072	125.965	(95.253)	39.576
Despesas Gerais e Administrativas	(3.429)	(5.698)	(46.974)	-	(56.101)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	19.624	163.896	(95.253)	88.267
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	1.222	(2.854)	9.043	-	7.411
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	474	180.394	136.692	(95.253)	222.307
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	3.509	23.253	62.004	-	88.766
Receitas Financeiras	3.527	25.316	62.167	-	91.010
Despesas Financeiras	(17)	(2.063)	(163)	-	(2.244)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	3.984	203.648	198.696	(95.253)	311.073
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.632)	(55.904)	(5.377)	-	(62.913)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(1.120)	(57.939)	(5.377)	-	(64.436)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(512)	2.035	-	-	1.523
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(13.137)	-	-	(13.137)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.352	134.607	193.319	(95.253)	235.024
Atribuído aos Acionistas Controladores					183.510
Atribuído aos Acionistas Não Controladores					51.513

	Exercício findo em 31/12/2022				
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	OUTROS	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
ATIVOS DO SEGMENTO	12.611	17.372	23.943	-	53.926
Adições (Reduções) aos Ativos do Seguimento no Exercício	1.747	(542)	(1.963)	-	(758)
INVESTIMENTOS EM SOCIEDADES	-	200.774	620.201	(389.464)	431.511
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.579	241.665	67.973	-	322.217
Custo com Energia Elétrica	(615)	(28.536)	-	-	(29.151)
Custo com Revenda de Gás	-	-	(9.744)	-	(9.744)
Custo de Operação	(3.830)	(53.455)	(2.343)	-	(59.628)
Custo dos Serviços Prestados a Terceiros	(1.401)	(1.358)	(46.730)	-	(49.489)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	6.732	158.316	9.157	-	174.205
RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS	(3.288)	73.567	158.969	(119.074)	110.174
Despesas Gerais e Administrativas	(3.158)	(3.996)	(46.931)	(1.115)	(55.201)
Resultado da Equivalência Patrimonial	-	23.750	175.660	(119.074)	80.336
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(130)	53.813	30.240	1.115	85.038
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	3.444	231.883	168.125	(119.074)	284.379
RECEITAS / (DESPESAS) FINANCEIRAS	3.119	19.771	57.598	-	80.489
Receitas Financeiras	3.172	20.258	58.388	-	81.818
Despesas Financeiras	(52)	(487)	(790)	-	(1.329)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	6.563	251.654	225.724	(119.074)	364.868
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.593)	(69.765)	(19.434)	-	(90.792)
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	(728)	(53.557)	(19.434)	-	(73.719)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	(865)	(16.208)	-	-	(17.073)
Participações (Partes Beneficiárias)	-	(16.023)	-	-	(16.023)

	Exercício findo em 31/12/2022				CONSOLIDADO
	GERAÇÃO	COMERCIALIZAÇÃO	OUTROS	ELIMINAÇÕES	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.970	165.866	206.290	(119.074)	258.053
Atribuído aos Acionistas Controladores					196.341
Atribuído aos Acionistas Não Controladores					61.711

26. CONCILIAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E O FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social Operações Continuadas	183.510	211.444	311.073	364.868
Ajustes ao Lucro do Exercício				
Resultado gerado diretamente na conta de lucros e prejuízos acumulados	-	700	228	778
Depreciação e Amortização	2.341	4.070	8.058	9.780
Resultado de Equivalência Patrimonial	(163.896)	(175.660)	(88.267)	(80.336)
Ganho de Alienação do Investimento	-	-	-	(23.312)
Constituição/(Reversão) Estimativa de Perda com créditos de liquidação duvidosa	(2.863)	2.550	(2.220)	4.791
Ajuste a Valor Presente	-	-	(128)	-
Ganho na Repactuação do Risco Hidrológico	-	-	(1.448)	(56.331)
Provisão/Reversão de Riscos Trabalhistas, Cível e Fiscais	1.555	90	333	(1.287)
	(162.863)	(168.250)	(83.444)	(145.917)
(Acréscimos)/Decréscimos nos Ativos Operacionais				
Contas a Receber	(9.608)	49	(7.474)	(2.406)
Estoques	(3.356)	535	(3.436)	518
Depósitos e Bloqueios Judiciais	(99)	(1.881)	(3.113)	(2.733)
Dividendos e Juros ao Capital Próprio	(1.522)	-	(2.341)	-
Tributos e Contribuições Compensáveis	(7.353)	(1.186)	(7.179)	(1.581)
Demais Créditos	14.443	202	52.149	67.143
	(7.495)	(2.281)	28.606	60.941
Acréscimos/(Decréscimos) nos Passivos Operacionais				
Fornecedores	(5.992)	25	(4.433)	1.548
Obrigações Tributárias	146	1.154	(1.132)	28.481
Encargos Regulatórios	-	-	641	1.002
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.058	1.004	892	2.758
Obrigações Societárias	(197.672)	-	(264.415)	-
Demais Obrigações	591	314	(2.236)	(74.435)
	(192.869)	2.497	(270.683)	(40.646)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais				
Recebimento de Dividendos/Juros Sobre Capital Próprio	156.110	104.953	98.152	50.950
Dividendos Pagos	197.672	-	264.415	-
Pagamento de Imposto Renda e Contribuição Social	(15.454)	(19.708)	(104.744)	(91.304)
Pagamento de Riscos Trabalhistas, Cível e Fiscais	-	-	-	-
	338.328	85.245	257.822	(40.354)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais de Operações Continuadas	158.611	128.656	243.374	198.892

27. EVENTO SUBSEQUENTE

27.1. POSTERGAÇÃO DA ENTRADA EM EFICÁCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO CEB IPES

Em fevereiro de 2024 foi requerida pela CEB IPES a postergação do prazo de entrada em eficácia do contrato de concessão, conforme previsão Contratual, por mais 60 (sessenta) dias, passando assim para 04 de abril de 2024, o *dead line* para a sua efetiva eficácia. Tal requerimento se fez necessário em virtude do número excessivo de demandas por contratos de serviços e obras de melhoria e/ou expansão da rede de iluminação pública do Distrito Federal por parte dos parlamentares e das Regiões Administrativas.

27.2. REFORMA TRIBUTÁRIA NO BRASIL

A Reforma Tributária Brasileira foi recentemente aprovada e promulgada em dezembro de 2023 no Congresso Nacional com um objetivo de simplificar os tributos sobre consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminando redundâncias e facilitando o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS é de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, para o ano de 2024, a Companhia não terá alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia como resultado da Reforma Tributária.

27.3. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DA CEB

Com a promulgação da Lei Distrital nº 7.275/2023, complementada pelo Decreto nº 45.033/2023, e a celebração do Contrato de Concessão entre o Distrito Federal e a CEB IPES, assinado em 4 de dezembro de 2023, a Companhia Energética de Brasília iniciou o processo de transição da prestação dos serviços de iluminação pública à concessionária CEB IPES. A eficácia da gestão do parque de iluminação pública do DF, por meio do Contrato de concessão, da CEB IPES, dependerá do cumprimento de todas as exigências legais, entre poder concedente e concessionária, cujo *dead line* é até 04 de abril de 2024.

Por mais de duas décadas a CEB desempenhou um papel fundamental na prestação dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, agora se prepara para um novo cenário, que é a transição para uma estrutura de holding pura, a Companhia redefinirá seu escopo de atuação, concentrando-se na administração e gestão dos seus investimentos em empresas controladas, coligadas e investidas direta ou indiretamente, com atuação nos segmentos de geração, comercialização de energia e gás e ainda prestação de serviços de iluminação pública.

Essa mudança não terá impacto significativo nos resultados do grupo CEB. No entanto, as demonstrações financeiras da Controladora não mais refletirão as transações contábeis relacionadas à prestação de serviços de iluminação pública, as quais agora serão devidamente registradas pela concessionária de Iluminação Pública, CEB IPES.

Brasília, 21 de março de 2024.

EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com
Investidores

WANDERSON SILVA DE MENEZES
Diretor de Regulação e de Fiscalização de Concessões

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

CLEONICE MARIA DE OLIVEIRA DO PRADO
Contadora CRC/DF nº 023.467-O

FERNANDO LEOVEGILDO DE SÁ LOPES
Contador CRC/DF nº 023.800-O



RESOLUÇÃO Nº 020, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

209ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras consolidadas e Proposta de Destinação do Resultado da Companhia Energética de Brasília – CEB, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A Diretoria, acolhendo o voto do relator contido no Despacho – CEB-H/DF (135591188), com fundamento no inciso X, art. 27, do Estatuto Social da CEB e em consonância com o disposto: **i)** na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBC TG 24 (R2), de 24 de novembro de 2017, do Conselho Federal de Contabilidade; **ii)** na Instrução CVM nº 80, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 29 de março de 2022; **iii)** o disposto na Lei nº 6.404/1976, **RESOLVE: 1)** autorizar o envio das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 (135589379), conforme adiante; **2)** autorizar a emissão e divulgação das Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia Energética de Brasília – CEB, referentes ao exercício de 2023, nos termos dispostos no Art. 27, § 1º, Inciso VI, da Resolução CVM nº 80/2022, a qual será publicada em jornal de grande circulação (135589379); **3)** encaminhar o Relatório da Administração relativo ao exercício de 2023 (135589601) e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023 (135589379) para: **3.1)** revisão do Comitê de Auditoria Estatutário da CEB, conforme disposto no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do CAE; **3.2)** análise e manifestação do Conselho de Administração conforme disposto no inciso I do art. 19 do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília - CEB e no inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404/1976; **3.3)** exame e opinião do Conselho Fiscal conforme disposto nos incisos II e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/1976; **4)** aprovar a declaração (135590024) de que tomou conhecimento, discutiu e concorda com as Demonstrações Contábeis, bem como com as opiniões expressas no Relatório do Auditor Independente (135589783), conforme disposto no Art. 27, § 1º, Incisos V e VI, da Resolução CVM nº 80/2022, e autorizar seu arquivamento na CVM e sua publicação ao mercado em geral, tão logo sejam aprovadas pelos órgãos de governança da CEB; **5)** encaminhar a matéria ao Conselho de Administração, a fim de que convoque a Assembleia Geral conforme disposto no inciso X do art. 19 do Estatuto Social da Companhia Energética de Brasília - CEB e no inciso IV do art. 142 da Lei nº 6.404/1976; **6)** encaminhar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023 da Companhia Energética de Brasília - CEB nos termos da Proposta - CEB-H/DF/GRI (135591137), para opinião do Conselho Fiscal conforme disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976, cuja proposta de destinação é detalhada a seguir:

DEMONSTRATIVO DA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DE 2023

Distribuição do Lucro do Exercício	2023
Lucro do Exercício	R\$ 183.510.404,56

(-) Reserva Legal	R\$ 5.482.673,23
(=) Lucro Líquido Ajustado	R\$ 178.027.731,33
(-) Juros Sobre o Capital Próprio	R\$ 54.762.000,11
(-) Dividendos Intercalares	R\$ 32.307.459,23
Dividendos Adicionais Propostos	R\$ 55.352.725,72
Reserva para Expansão de Novos Negócios	R\$ 35.605.546,27

DEMONSTRATIVO DO VALOR DO DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO POR CLASSE DE AÇÕES

Classes de Ações		Dividendos a Distribuir
Ações Ordinárias Nominativas	R\$	26.496.255,20
Ações Preferenciais Classe "A"	R\$	4.842.535,37
Ações Preferenciais Classe "B"	R\$	24.013.935,15
Total	R\$	55.352.725,73

DEMONSTRATIVO DO VALOR DO DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO POR AÇÃO

Classes de Ações	Quantidade de Ações		Dividendos a distribuir
Ações Ordinárias Nominativas	35.920.890	R\$	0,737628027
Ações Preferenciais Classe "A"	6.565.010	R\$	0,737628027
Ações Preferenciais Classe "B"	29.596.015	R\$	0,811390829
Total	72.081.915		

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor-Presidente

BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO

Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores

Relator

FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA

Diretor de Planejamento e de Gestão de Riscos

WANDERSON SILVA DE MENEZES

Diretor de Regulação e Fiscalização de
Concessões



Documento assinado eletronicamente por **BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO - Matr.0005497-6, Diretor(a) Administrativo(a)-Financeiro(a) e de Relações com Investidores**, em 11/03/2024, às 19:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 11/03/2024, às 20:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO DE PAULA MENEZES BANDEIRA - Matr.0007214-h, Diretor(a) de Planejamento e de Gestão de Riscos**, em 11/03/2024, às 21:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 11/03/2024, às 21:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135615277)
[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=135615277)
verificador= **135615277** código CRC= **A2BDCD3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s): 3465-9604

Sítio - www.ceb.com.br



RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO

REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DA COMPANHIA FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração e composto por três membros independentes, nomeados pelo Conselho de Administração, sendo suas atividades definidas pela Lei n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 e demais legislações vigentes, além das atribuições definidas pelo Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno. Os membros do Comitê vêm apresentar seu Relatório Anual Resumido referente ao exercício social da Companhia findo em 31 de dezembro de 2023. **Atividades do Comitê:** O planejamento dos trabalhos foi realizado considerando as principais atribuições, sendo revisado periodicamente à medida da evolução das atividades. O Comitê acompanhou as atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis por realizar o controle interno, o gerenciamento de riscos, elaboração das demonstrações financeiras e o acompanhamento das contingências no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Nesse período realizou 20 reuniões, 12 ordinárias e 08 extraordinárias, contemplando os seguintes trabalhos desenvolvidos: **a)** Revisou e considerou adequado o plano de trabalho do auditor independente para elaboração de auditoria externa independente; **b)** Supervisionou as atividades dos auditores independentes, a fim de avaliar (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; **c)** Supervisionou as atividades da área de controles internos, bem como discutiu com a administração e os auditores independentes a respeito da efetividade e adequação dos controles internos da Companhia; **d)** Revisou e considerou adequado o processo de monitoramento de riscos reportados pela área de controles internos da Companhia; **e)** Supervisionou as atividades da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, bem como revisou as análises e premissas utilizadas pela administração e corroboradas pelos auditores independentes para a elaboração de suas demonstrações financeiras trimestrais e anual; **f)** Avaliou e monitorou, juntamente com a Administração e os auditores independentes, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia e suas respectivas divulgações; **g)** Criou rotinas de verificação de eventuais riscos sofridos pela Companhia, em especial riscos envolvendo processos judiciais e procedimentos administrativos em geral; e **h)** Elaborou cronograma de reuniões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Todos os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário, foram devidamente formalizados em atas. Ao longo do exercício de 2023 foram realizadas reuniões com a Auditoria Interna, Ouvidoria, Auditoria Independente, Assessoria Jurídica, Diretoria Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Diretoria de Planejamento e de Gestão de Riscos e demais áreas que integram a Companhia. Salienta-se que, previamente às divulgações das informações trimestrais (ITRs), os integrantes do Comitê reuniram-se com a Russell Bedford GM Auditores Independentes para avaliar os aspectos do ambiente de controle na geração dos números divulgados e da independência dos auditores. O Comitê avaliou a Auditoria Independente e a minuta de seu relatório, emitido sem ressalvas. Durante o curso dos trabalhos, não houve situação de divergência significativa entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê em relação a tais demonstrações financeiras. **Conclusão:** A análise dos apontamentos dos relatórios da Auditoria Interna, das exposições de riscos da Companhia, do *compliance* e da Auditoria Independente, ponderadas as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, não apresentou elementos que comprometessem a efetividade do sistema de controles internos. A mitigação dos pontos indicados está sendo processada e monitorada. Tendo em vista o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controles Internos e

Descumprimento de Dispositivos Legais e Regulamentares referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificados aspectos relevantes que pudessem comprometer a efetividade dos controles internos da Companhia e suas controladas. Neste período foram examinados os relatórios de Controles Internos e da Auditoria Interna até a data base de dezembro de 2023 e efetuadas recomendações de providências corretivas em relação aos seus apontamentos. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis com observância à Lei das Sociedades por Ações, e à Lei nº 13.303/2016, e às normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Comitê examina regularmente as demonstrações financeiras, mantém contato frequente com a Administração, Contabilidade, Auditoria Interna e Auditoria Independente, permitindo-lhe avaliar a qualidade dessas demonstrações e entender que estão livres de distorções relevantes. Com base nas atividades desenvolvidas por este Comitê de Auditoria Estatutário, no que lhes foi dado conhecer, concluímos que as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Brasília – CEB foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras do Grupo CEB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão adequadas, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília-DF, 18 de março de 2024.

Marcello Joaquim Pacheco – Coordenador

João Carlos de Oliveira – Membro

Wilmar Moreira da Silva - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOAQUIM PACHECO - Matr.0001547-h, Membro do Comitê**, em 19/03/2024, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILMAR MOREIRA DA SILVA - Matr.0001551-h, Membro do Comitê**, em 19/03/2024, às 09:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Matr.0001554-h, Membro do Comitê**, em 19/03/2024, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136221158)
verificador= **136221158** código CRC= **DAE86E7A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ceb.com.br



Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Conselho de Administração da CEB

Decisão n.º 1/2024 - CEB-H/CA

Brasília-DF, 21 de março de 2024.

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEB

Referente a 639ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 21 de março de 2024.

Assunto: Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, acompanhados das notas explicativas.

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia, art. 19, inciso I, examinou o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas e da proposta de destinação do resultado do exercício, em conformidade com o disposto na Resolução de Diretoria nº 020, de 11.03.2024, e tomou conhecimento do relatório da RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido sem ressalvas, em 21.03.2024. O Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, aprovando-as. Registra-se que o Conselheiro Edison Antônio Costa Britto Garcia se absteve de votar quanto ao relatório da administração, as demonstrações contábeis 2023 e a proposta de Destinação dos Resultados, por conta de impedimento legal. Dessa forma, o Conselho DECIDIU convocar a Assembleia Geral Ordinária e submeter o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas, e da proposta de destinação do resultado do exercício à sua deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROSAS DO CARMO - Matr.0000237-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 21:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA - Matr.0002248-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 21:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 23:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.0000293-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO - Matr.0001542-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - Matr.0008793-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136575340)
verificador= **136575340** código CRC= **1B446037**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ceb.com.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Conselho Fiscal da CEB

Parecer SEI-GDF n.º 1/2024 - CEB-H/CF

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília - CEB, no âmbito das suas atribuições legais e estatutárias, conheceu o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2023, examinou o Balanço Patrimonial Individual e Consolidado da Companhia Energética de Brasília - CEB, levantados em 31 de dezembro de 2023, as respectivas Demonstrações de Resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, acompanhadas das Notas Explicativas. As peças foram apresentadas de forma comparativa àquelas encerradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, todas elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Resoluções da CVM e Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Colegiado tomou conhecimento do parecer da RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido sem ênfases ou ressalvas. Com base nos documentos apresentados e no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, o Conselho Fiscal concluiu por maioria dos votos, ressalvado somente o voto contrário da Conselheira, Maria Lucia Lins, parte integrante deste Parecer, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, sendo de opinião que se encontram em condições de serem submetidas à deliberação final da Assembleia Geral Ordinária da Companhia Energética de Brasília – CEB. O Conselho também tomou conhecimento da Proposta de Destinação dos Resultados do Exercício de 2023, nos termos da Resolução de Diretoria nº 020, de 11.03.2024, e sobre ela emitiu parecer favorável, por maioria dos votos, ressalvada a abstenção da Conselheira, Maria Lucia Lins, em atendimento ao disposto no inciso III do art. 163 da Lei nº 6.404/1976.

Brasília, 21 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RENE SANDA - Matr.0001558-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2024, às 19:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA BARBOSA LINS - Matr.0002249-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2024, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO AUGUSTO MONTEIRO - Matr.0000292-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 21/03/2024, às 20:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO DE OLIVEIRA BARROS - Matr.0001557-h, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/03/2024, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr.0002627-1, Conselheiro(a) Fiscal**, em 22/03/2024, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136574495)
verificador= **136574495** código CRC= **227932D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB

Relatório do Auditor Independente sobre as
demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

**Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB
Brasília – DF**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia Energética de Brasília – CEB (“Companhia” ou “Controladora”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 1 e 11, a Companhia tem investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial nas empresas CEB Geração S.A., CEB Participações S.A., CEB Lajeado S.A., Companhia Brasileira de Gás, CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., Energética Corumbá III S.A e Corumbá Concessões S.A. Em 31 de dezembro de 2023, o resultado de equivalência patrimonial foi positivo, em R\$ 163.896 mil.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e os testes dos controles relacionados ao reconhecimento do ativo e do resultado, a confirmação dos percentuais de participação, o recálculo dos valores registrados, a realização de revisão dos trabalhos executados pelos auditores das empresas investidas e testes de consolidação. Consideramos a metodologia de avaliação utilizada aceitável, considerando as normas contábeis vigentes para investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente de ser causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicáveis, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 21 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Patrícia Oliveira de Oliveira
Contadora CRC RS-099011/O-7